

# MULHERES E MONITORAMENTO DA IGUALDADE DE GÊNERO NAS ELEIÇÕES DE 2024

## RELATÓRIO ANÁLISE DE CONTEÚDO DO HORÁRIO GRATUITO DE PROPAGANDA ELEITORAL: O TOM DO DISCURSO NAS CAMPANHAS ELEITORAIS PROPORCIONAIS DE 2024

### Equipe de Pesquisa:

Alessandra Simões Reis Abraão  
Aletheia Woyames  
Jully Anne Ribeiro da Cruz  
Luciana Rodrigues de Oliveira  
Nara Vilas Boas Marques Bueno e Lopes  
Rosely Maria dos Santos

### Coordenação da equipe:

Najla Franco Frattari



# Expediente

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - Gestão 2022-2025

---

Angelita Pereira de Lima  
**Reitora**

Luana Cássia Miranda Ribeiro  
**Pró-Reitora de Extensão e Cultura**

Jesiel Freitas Carvalho  
**Vice-Reitor**

Robson Maia Geraldine  
**Pró-Reitor de Administração e Finanças**

Israel Elias Trindade  
**Pró-Reitor de Graduação**

Sauli dos Santos Júnior  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Felipe Terra Martins  
**Pró-Reitor de Pós-Graduação**

Maísa Miralva da Silva  
**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**

Helena Carasek  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação**

## PESQUISA

---

### De olho nas urnas

Candidaturas de mulheres e monitoramento da igualdade de gênero nas eleições de 2024

#### Coordenação

Angelita Pereira de Lima

#### Vice-Coordenação

Dijaci David de Oliveira

#### Coordenação Técnica

Aline Hack

Ana Paula de Castro Neves

#### Coordenação de Comunicação

Luana Silva Borges

#### Coordenação Administrativa

Larissa Santos

#### Coordenação de Pesquisa

Giovana Dal Bianco Perlin

Najla Franco Frattari

Paula Gabriela Mendes Lima

Pedro Santos Mundim

#### Comunicação e Design

Bruna Schlindwein Zeni

Fausto André de Jesus Filho

Giovana Andrade de Almeida

Karynne Paula de Senna (the Karynne)

Natã Silva de Carvalho

Sabryna Moreno da Silva

#### Auxiliares de Pesquisa

Alessandra Simões Reis Abraão

Ana Carolina de Castro Bueno

Cláudia Maria Inácio Costa

Dandara Oliveira Lima

Fernanda Sales França de Farias

Gyzele Cristina Xavier Santos

Jully Anne Ribeiro da Cruz

Julyana Macedo Rego

Ladyane Katlyn de Souza

Lara Ramos Maciel

Luciana Rodrigues de Oliveira

Nara Livia de França Moraes

Najla Helen Graff de Araújo Santos

Pedro Luiz Soares

Roberta Viegas e Silva

Rosely Maria dos Santos

© **Análise de conteúdo do horário gratuito de propaganda eleitoral:  
O tom do discurso nas campanhas eleitorais proporcionais de 2024**

**Resultados – 2ª fase da pesquisa**

Ago. 2024/mar. 2025.

*De Olho nas Urnas: candidaturas de mulheres e monitoramento da igualdade de gênero nas eleições de 2024*

**Ano de publicação**

2025

**Pesquisadora responsável**

Najla Franco Frattari

**Redação**

Alessandra Simões Reis Abraão

Aletheia Woyames

Jully Anne Ribeiro da Cruz

Luciana Rodrigues de Oliveira

Nara Vilas Boas Marques Bueno e Lopes

Rosely Maria dos Santos

**Revisão**

Bruna Schlindwein Zeni

Luana Silva Borges

Rodrigo César Dias

**Projeto Gráfico**

Natã Silva de Carvalho

Karynne Paula de Senna (the Karynne)

**Ilustrações**

Karynne Paula de Senna (the Karynne)

**Diagramação**

Natã Silva de Carvalho

**Financiamento e Apoio**

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados

Observatório Nacional da Mulher na Política

# Sumário

<b>NOTA DA COORDENAÇÃO</b>	<a href="#">5</a>
<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<a href="#">7</a>
<b>2. REFERENCIAL TEÓRICO</b>	<a href="#">8</a>
2.1. O HISTÓRICO DAS COTAS DE GÊNERO E RAÇA NA POLÍTICA BRASILEIRA	<a href="#">10</a>
2.1.1 COTAS DE GÊNERO E RAÇA NO BRASIL	<a href="#">15</a>
2.2. A REPRESENTAÇÃO POLÍTICA NA PERSPECTIVA INTERSECCIONAL	<a href="#">26</a>
2.2.1 MOVIMENTOS FEMINISTAS E A LUTA POR REPRESENTAÇÃO	<a href="#">28</a>
2.2.2 A INTERSECCIONALIDADE DA OPRESSÃO NA REPRESENTAÇÃO POLÍTICA	<a href="#">29</a>
<b>3. METODOLOGIA</b>	<a href="#">33</a>
3.1. NUVEM DE PALAVRAS COMO FERRAMENTA DE ANÁLISE DE CONTEÚDO	<a href="#">34</a>
3.2. LEITURA DOS DADOS: ANÁLISE DE CONTEÚDO	<a href="#">35</a>
<b>4. RESULTADOS</b>	<a href="#">37</a>
4.1. GÊNERO E ESTRATÉGIAS DISCURSIVAS E COMUNICACIONAIS NAS CAMPANHAS ELEITORAIS	<a href="#">37</a>
4.2. SENTIMENTOS EM JOGO: O TOM DAS CAMPANHAS	<a href="#">44</a>
4.2.1 ESPECTROS POLÍTICOS E OS DISCURSOS PRESENTES NO HGPE NAS ELEIÇÕES DE 2024	<a href="#">54</a>
<b>5. CONCLUSÕES</b>	<a href="#">81</a>
<b>6. RECOMENDAÇÕES</b>	<a href="#">84</a>
<b>8. REFERÊNCIAS</b>	<a href="#">86</a>

## Nota da coordenação

*Somos 30 pesquisadoras e pesquisadores que têm atuado, conjuntamente, para a realização da pesquisa De Olho nas Urnas – candidaturas de mulheres e monitoramento da igualdade de gênero nas eleições de 2024. Monitoramos as eleições brasileiras no âmbito das Câmaras Municipais, com a análise do cumprimento das cotas de gênero nos partidos políticos e das ocorrências de violência política contra as candidatas nas campanhas eleitorais.*

*Nossas áreas de estudo são distintas: consideramos o contexto das mulheres nas eleições pelo viés da Ciência Política, da Sociologia, dos Estudos de Gênero, dos Feminismos, do Direito, da Comunicação, da Economia e da Estatística. Desenvolvida pela Universidade Federal de Goiás (UFG), com financiamento do Observatório Nacional de Mulheres na Política (ONMP) da Câmara dos Deputados, nossa investigação, além de multidisciplinar, adotou uma estratégia comparativa.*

*Para melhor entendermos as disputas eleitorais municipais no ano de 2024, fizemos um recorte temporal, dedicando-nos também ao pleito de 2020, a fim de identificar quais foram os avanços e os retrocessos para as mulheres – candidatas e eleitas – neste período.*

*A primeira etapa deste monitoramento foi realizada entre os meses de janeiro e julho de 2024, período no qual procedemos ao estudo sistemático do ano eleitoral de 2020, em busca dos desafios enfrentados pelas mulheres candidatas à Vereança.*

1. Esses resultados foram publicados no site De Olho nas Urnas ([deolhonasurnas.ufg.br](http://deolhonasurnas.ufg.br)) e em relatórios técnicos em julho de 2024. Já a segunda fase da pesquisa, iniciada em agosto do ano passado e concluída em março de 2025 – em cinco relatórios técnicos distintos – é esta que trazemos à tona neste momento. Nela, dedicamo-nos às seguintes análises:
2. Análise descritiva, de caráter quantitativo, do Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral (HGPE) nas disputas proporcionais em 2024, com o objetivo de se verificar o cumprimento das cotas de gênero e raça em nove capitais brasileiras: São Paulo (SP); Rio de Janeiro (RJ); Fortaleza (CE); Salvador (BA); Belo Horizonte (MG), Manaus (AM); Curitiba (PR); Recife (PE); e Goiânia (GO). Buscou-se identificar e compreender os desequilíbrios na distribuição do recurso “tempo de televisão” entre os diferentes candidatos e candidatas em horários de pico, de modo a explicitar como se dão as escolhas internas dos partidos e em que medida há, ou não, decisões que prejudicam mulheres, pessoas trans ou racializadas.
3. Análise descritiva, de caráter qualitativo, do Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral (HGPE) nas disputas proporcionais, com o objetivo de mapear, via análise de conteúdo, quais são os temas mais abordados por gênero e raça, bem como a presença e a frequência de discursos de ódio no HGPE. Aqui também foram consideradas as nove capitais acima mencionadas.

4. Análise das jurisprudências do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e dos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) dos nove colégios eleitorais supracitados. O objetivo foi averiguar os possíveis impactos da sanção, em 2021, da Lei de Combate à Violência Política Contra a Mulher (Lei nº 14.192) no universo das disputas eleitorais municipais.
5. Análise do perfil das candidaturas à Vereança nas eleições 2024 no Brasil, com ênfase nas desigualdades de gênero, a partir de dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Apresentamos a nossa formulação, o Índice de Equilíbrio de Gênero (IEG) por Estado, bem como a taxa de sucesso das mulheres nos pleitos de 2024, se comparada a de 2020.
6. Compreensão das características da violência política de gênero nas eleições municipais, por meio da análise de notícias sobre o tema, visando contribuir com o desenvolvimento de formas de enfrentamento a este crime e a este problema social.

*Esses cinco tópicos se entrelaçam rumo ao entendimento da complexa e plural realidade das mulheres candidatas, eleitas ou não eleitas em 2024. Vale ainda dizer que os dados encontrados, em cada uma dessas esferas, serão interpretados à luz dos nossos achados de 2020. Com o funcionamento das engrenagens do método comparativo e com a qualidade de uma abordagem multidisciplinar extensiva a todas as regiões do país, sabemos: a pesquisa De Olho nas Urnas traduz o movimento vivo da política brasileira no que diz respeito aos avanços e aos retrocessos para as mulheres – pretas, pardas, brancas, indígenas, cis, trans... – nos partidos, nos debates e nos resultados eleitorais da atualidade.*

*Com ênfase no rigor científico e na sensibilidade interpretativa, almejamos, como pressuposto ético, ser um instrumento para que as mulheres tenham acesso pleno e permanência digna e segura nas esferas decisórias do país.*

**Desejamos a vocês uma excelente leitura!**

*Angelita Pereira de Lima*

*Coordenadora da pesquisa De Olho nas Urnas*

*Dijaci David de Oliveira*

*Vice-coordenador da pesquisa De Olho nas Urnas*

## Resumo

O presente relatório compõe a segunda fase do projeto “**De olho nas urnas: candidatura de mulheres e monitoramento da igualdade de gênero nas eleições de 2024**” e complementa o relatório “HGPE em foco: análise da representatividade e do conteúdo das propagandas eleitorais”, cujo objetivo principal consistiu na realização de uma pesquisa quantitativa e qualitativa do conteúdo do Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral (HGPE), entre 30 de agosto e 3 de outubro de 2024, nas disputas proporcionais de nove capitais brasileiras. A análise aqui proposta tem o intuito de aprofundar a leitura desses dados, discutindo questões diretamente envolvidas com a comunicação eleitoral, a fim de perceber como homens e mulheres – candidatos e candidatas – constroem seus discursos e se apresentam ao público por meio da propaganda eleitoral televisiva.

**Palavras-chave:** HGPE; desigualdade de gênero; mulheres na política; comunicação política; eleições 2024.

## 1. Introdução

A sub-representação das mulheres e pessoas negras na política partidária não reflete uma falta de interesse ou capacidade, mas sim a presença de barreiras sistêmicas que limitam suas oportunidades de participação e influência. O acesso desses grupos à política é dificultado por uma série de fatores, incluindo a desigualdade no financiamento de campanhas, a ausência de redes de apoio e as barreiras culturais que ainda associam a política ao universo masculino. Esses aspectos impactam significativamente a construção dos argumentos e discursos utilizados na comunicação eleitoral. Nesse contexto, a propaganda eleitoral evidencia diferenças de gênero e reforça barreiras preexistentes no âmbito do discurso. A forma como determinados temas são abordados – ou mesmo a ausência de alguns deles – pode refletir estratégias políticas específicas ou indicar dificuldades na construção das campanhas e na apresentação de candidatas e candidatos ao eleitorado. Esses desafios acabam por obstaculizar a participação de grupos historicamente menos representados, como mulheres, especialmente as negras, e candidatos negros.

Diante dessas considerações e com base na observação sistemática do conteúdo dos programas do Horário Gratuito Político Eleitoral (HGPE) nas disputas proporcionais, este estudo busca compreender como mulheres e homens constroem seus discursos e se apresentam ao público. Além disso, analisa o posicionamento de candidatas e candidatos de diferentes espectros ideológicos. Para tanto, a pesquisa utiliza a análise de conteúdo associada à técnica de nuvem de palavras. As nuvens de palavras, representações gráfico-visuais que indicam a frequência de palavras em um texto, foram extraídas das transcrições dos programas eleitorais televisivos transmitidos entre os dias 30 de agosto e 3 de outubro de 2024.

O trabalho aqui apresentado se estrutura a partir de uma importante discussão teórica sobre cotas e representação política de gênero, seguida por uma contextualização do HGPE, da comunicação política e da relação entre gênero e discurso eleitoral. Em seguida, é apresentada a metodologia de coleta e análise de dados e, por fim, a discussão dos resultados.

Nesta investigação, partimos do pressuposto de que as barreiras e dificuldades que perpassam as candidaturas de mulheres também permeiam a esfera da comunicação eleitoral. Assim, compreender as estratégias discursivas e comunicacionais, os marcadores de gênero, o direcionamento dos discursos e os estereótipos políticos nos permite elucidar mais uma das múltiplas dimensões da desigualdade de gênero nas disputas político-partidárias.

## 2. Referencial Teórico

O direito ao voto, tanto para eleger quanto para ser eleito, é um pilar da democracia. No entanto, em uma sociedade democrática, o exercício desse direito, por si só, não garante a plena realização da democracia. Para além do direito ao voto, a efetiva participação das mulheres em cargos eletivos é crucial. A presença de mulheres nos espaços de tomada de decisão, incluindo as instâncias partidárias, é fundamental para a saúde e o fortalecimento da democracia como um todo.

A partir da perspectiva de gênero na Ciência Política e no Direito, é possível compreender como a lógica patriarcal influencia tanto a tomada de decisão nos espaços político-partidários como a ocupação do poder governamental. Danusa Marques (2018) realiza uma análise do cenário político brasileiro a partir das teorias de gênero, na qual demonstra que agentes posicionados de forma desigual na sociedade enfrentam diferentes limitações e vantagens dentro de um contexto estruturado pelo patriarcado. Essa abordagem, que considera a estrutura patriarcal e seu papel na perpetuação da desigualdade, exploração e dominação de gênero (Marques, 2018), permite uma análise mais precisa e fundamentada sobre a ocupação de mulheres em cargos eletivos. Além disso, contribui para a formulação de políticas públicas mais eficazes à correção do histórico de exclusão vivenciado por mulheres e demais minorias sociais.

Nesse sentido, as ações afirmativas são compreendidas como medidas aplicadas tanto no setor privado quanto no setor público, com o objetivo de corrigir desigualdades materiais resultantes de discriminações baseadas em raça, gênero, compleição física, origem e idade, entre outros fatores que persistem ao longo do tempo (Belmonte, 2014; Gomes, 2001).

As ações afirmativas, como as cotas, têm como objetivo promover a igualdade substantiva entre grupos historicamente discriminados e aqueles que, de maneira sistemática, usufruem dos privilégios decorrentes dessa discriminação. Durante sua vigência, essas medidas buscam garantir equidade ao inserir proativamente indivíduos marginalizados no contexto em que foram implementadas, desencadeando novas interações, reflexões e análises que potencializam a efetivação dos direitos humanos para sujeitos historicamente desumanizados (Dias, 2017). No entanto, avanços em direção à equidade nem sempre ocorrem sem resistência. No caso das mulheres, destacam-se os

“deslocamentos provocados pela crítica e pela atuação política feminista, conjugadas a mudanças sociais profundas nas últimas décadas” (Biroli; Vaggione; Machado, 2020, p. 174).

A seção a seguir apresenta, primeiramente, as origens e a evolução das cotas de gênero e raça na política brasileira, refletindo como o debate sobre cotas fundamentou a criação das ações afirmativas na legislação eleitoral no Brasil. Discute o histórico das cotas de gênero e raça no Brasil e a importância da representação feminina para a democracia. Também abordamos a representação política sob a perspectiva de gênero, a relação entre os movimentos feministas e a luta por representação, bem como as diferentes formas de opressão na representação política.

Outro aspecto importante que será apresentado diz respeito ao HGPE, um espaço reservado nas emissoras de rádio e televisão para que partidos políticos, candidatas e candidatos apresentem suas propostas ao eleitorado. Criado no Brasil nos anos 1960, o HGPE passou por diversas transformações no cenário político e na legislação. Inicialmente concebido para garantir igualdade de oportunidades entre os candidatos e obrigar as emissoras a veicular propagandas de todos os partidos, ele sofreu alterações em sua estrutura ao longo do tempo, incluindo a criação de um horário eleitoral mensal, posteriormente revogado. Durante a Ditadura Militar, o HGPE acabou sendo utilizado como ferramenta de controle político. Com a redemocratização do país, sua relevância foi ressignificada, tornando-se um meio mais efetivo de comunicação entre os políticos e a população.

A Constituição Federal de 1988 consagrou o direito de antena, garantindo aos partidos políticos o acesso gratuito aos meios de comunicação. A Lei das Eleições, por seu turno, estabeleceu as regras para a utilização do HGPE, definindo os períodos e os formatos das propagandas.

Com o avanço da televisão e da mídia de massas, o HGPE ganhou ainda mais importância ao refletir a efervescência das mudanças necessárias à democracia. Em 1989, o HGPE consolidou-se como um dos principais instrumentos para alcançar o eleitorado, impulsionado pela lógica da comunicação de massa. O marketing político reinventou-se, buscando mobilizar afetos e convicções da população de modo a influenciar o imaginário popular em favor de determinados candidatos. Desde então, o HGPE se consolidou como uma ferramenta essencial para a construção de imagens políticas e a formação da opinião pública. A televisão, presente na maioria dos lares brasileiros, ampliou o alcance das mensagens eleitorais, influenciou o comportamento dos eleitores e moldou a percepção pública sobre candidatos e candidatas.

Nesse contexto, a imagem da mulher na política é construída e reconstruída por meio de estereótipos e representações. A experiência das mulheres nesse espaço é atravessada por desafios de gênero, uma vez que a exposição midiática intensifica o escrutínio sobre as candidatas e evidencia as dinâmicas de opressão vinculadas às tecnologias de gênero. Além disso, impõem-se padrões estéticos e comportamentais que dificultam a participação das mulheres de forma justa e em condições de igualdade. A análise desse fenômeno, em que se entrelaçam questões de gênero, raça e classe, é fundamental para compreendermos as barreiras que impedem uma maior participação feminina na política e para construirmos um processo eleitoral mais justo e democrático.

## 2.1 O histórico das cotas de gênero e raça na política brasileira

No Brasil, a trajetória de luta das mulheres na política teve início no fim do século XIX, ou seja, a luta pelo direito ao voto tem mais de 100 anos. Tal direito foi conquistado com o Código Eleitoral Brasileiro de 1932, durante o governo de Getúlio Vargas, como resultado da pressão que o movimento das mulheres vinha exercendo. Com o Código, o eleitor passou a ser “todo cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo”. Portanto, as mulheres estavam incluídas.

Decreto 21.076

Art. 1º Este Código regula em todo o país o alistamento eleitoral e as eleições federais, estaduais e municipais.

Art. 2º É eleitor o cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo, alistado na forma deste Código (Brasil, 1932).

Apesar desse avanço, o voto feminino não era obrigatório tal qual era o dos homens, e o seu exercício estava condicionado à autorização do marido. Naquele período, além das casadas, podiam votar as mulheres viúvas e solteiras com renda própria.

Em 15 de novembro de 1933, foi instalada a Assembleia Nacional Constituinte para a elaboração de uma nova Constituição para o Brasil. Entre os membros eleitos, destacaram-se duas mulheres: Almerinda Farias Gama e Carlota Pereira de Queirós.

Almerinda Farias Gama era advogada, jornalista e sindicalista negra, natural de Alagoas e residente no Rio de Janeiro. Foi uma das primeiras mulheres negras a atuar na política brasileira (Rezzutti, 2020). Sua trajetória iniciou-se no Sindicato dos Datilógrafos e Taquígrafos e no Partido Socialista Proletário do Brasil. Quando candidata a deputada federal, em 1934, ela defendeu o ensino gratuito e acessível para todas as pessoas, os direitos das classes trabalhadoras e a independência econômica das mulheres (Rezzutti, 2020, p. 176).

Carlota Pereira de Queirós era médica e ganhou reconhecimento por suas ações humanitárias, especialmente ao organizar a assistência aos feridos durante a Revolução Constitucionalista de 1932 (Rezzutti, 2020). Eleita deputada federal em maio de 1933, Carlota foi a primeira mulher a ocupar esse cargo no Brasil e em toda a América Latina. Ela também foi a única mulher a integrar a Assembleia Nacional Constituinte de 1934, o que representou um avanço significativo na luta pela representatividade feminina na política.

Na Constituição Federal de 1934, todas as mulheres conquistaram o direito de votar e serem votadas em todo o território nacional. Depois, em 1946, o voto se tornou obrigatório para as mulheres no Brasil, consolidando um passo importante para a igualdade política.

Alguns estados brasileiros se destacaram no processo de emancipação política das mulheres, tendo assegurado o voto a elas antes da Constituição Federal de 1934. O Rio Grande do

Norte, em 1927, tornou-se o primeiro estado brasileiro a garantir o direito ao voto sem distinção de sexo. Foi também no Rio Grande do Norte que, em 1929, na cidade de Lajes, foi eleita a primeira prefeita brasileira, Alzira Soriano, considerada também a primeira mulher a exercer um cargo no Poder Executivo na América Latina.

Apesar de terem conseguido ingressar na política brasileira, as mulheres enfrentam barreiras estruturais e culturais que limitam o alcance da igualdade de gênero na política, o que causa a sub-representação feminina em cargos eletivos.

Essa realidade demanda soluções estruturais que promovam maior equidade na ocupação de espaços de poder. Nesse contexto, ações afirmativas surgem como instrumentos essenciais para corrigir desequilíbrios históricos e ampliar a participação feminina na política. Inspiradas pelo sucesso de iniciativas semelhantes no campo educacional, essas medidas visam não apenas a aumentar a densidade eleitoral de mulheres, mas também garantir maior diversidade de raça, classe e perspectiva nos processos decisórios.

Para conquistar as mudanças necessárias à saúde da democracia, é preciso que o Brasil alcance um melhor índice de igualdade de gênero na política. Nesse sentido, fica evidente que as ações afirmativas na política são necessárias para possibilitar maior inserção de mulheres exercendo mandatos eletivos.

Denominadas “ação afirmativa” nos Estados Unidos e “discriminação positiva” ou “ação positiva” na Europa, essas medidas de correção de distorções na ocupação de espaços foram introduzidas na sistemática jurídica brasileira com as cotas raciais para o acesso ao ensino superior nas universidades públicas, sendo chamadas de ações afirmativas (Dias, 2017; Gomes; Silva, 2008). Diante dos resultados positivos gerados no sistema educacional, com a adoção das cotas raciais e sociais, as ações afirmativas foram inseridas na sistemática política brasileira, com a intenção de também corrigir a ausência de mulheres, enquanto minoria política, nas disputas político-eleitorais.

Dias (2017) argumenta que as ações afirmativas devem ser múltiplas e interseccionadas, pois essa abordagem amplia sua eficácia dentro de um projeto antirracista. Analisando o sistema de cotas na universidade, a autora argumenta que ele pode ser aplicado ao ambiente político-institucional, tendo em vista que possibilita e garante a ocupação político-eleitoral de mulheres de classes sociais e raças diversificadas. A democratização dos espaços de poder governamental justifica a exigência de tais ações afirmativas nas disputas eleitorais, permitindo que, gradativamente, aumente a densidade eleitoral de mulheres.

Segundo Spohr, Maglia, Machado e Oliveira (2016), a primeira legislação aplicada à seara eleitoral com previsão de cota foi a Lei n. 9.100, de 29 de setembro de 1995, no seu artigo 11, § 3º:

Art. 11. Cada partido ou coligação poderá registrar candidatos para a Câmara Municipal até cento e vinte por cento do número de lugares a preencher.

§ 3º Vinte por cento, no mínimo, das vagas de cada partido ou coligação deverão ser

preenchidas por candidaturas de mulheres (Brasil, 1995b).

As cotas estabelecidas foram aplicadas inicialmente apenas às eleições municipais de 1996. No ano seguinte, a Lei das Eleições (Lei n. 9.504) definiu normas gerais em âmbito nacional, regulamentando, no parágrafo 3º do artigo 10, a aplicação dessas cotas para as eleições (Brasil, 1997). A partir das eleições de 1997, todos os partidos e coligações que desejavam participar dos pleitos passaram a ser obrigados a reservar “o mínimo de 30% e um máximo de 70% de candidatos para candidaturas de cada sexo” (Spohr; Maglia; Machado; Oliveira, 2016).

Essa inovação legislativa foi apelidada no Brasil de “cota das mulheres” ou “cota feminina”, mostrando que as mulheres são sempre percebidas como a exceção na política. Isso evidencia o não pertencimento delas aos espaços de tomada de decisão e poder, já que seria impensável uma “cota de homens”. Outro aspecto apresentado por estudos recentes é que o sistema de cotas como feito no Brasil, sem sanções ou obrigações de registrar o número máximo de candidatos, não garante que a realidade política do parlamento mude no que diz respeito às desigualdades de gênero (Spohr; Maglia; Machado; Oliveira, 2016).

Isso acontece porque, apesar da adoção das cotas de gênero na sistemática político-eleitoral brasileira, o índice de participação das mulheres na política governamental não apresentou um crescimento relevante. A inovação representa um marco importante para a redução das desigualdades de gênero na política e para o fortalecimento da democracia brasileira. No entanto, autoras como Barreira e Gonçalves (2012) e Merlo (2018) apontam que a baixa representação de mulheres também está ligada à falta de incentivo dos partidos para aumentar a densidade eleitoral das candidatas. Em geral, os partidos preferem investir em candidaturas com potencial eleitoral já consolidado.

A simples reserva de vagas no registro não é suficiente para a inserção das mulheres na política, pois inúmeros fatores determinam o sucesso de uma candidatura em uma disputa eleitoral, como as decisões partidárias nas convenções, o montante de recursos destinados às candidatas pelos partidos, a representação formal e processual junto à Justiça Eleitoral, entre outros aspectos essenciais.

As mulheres que disputam espaços de poder político-governamental enfrentam desafios adicionais para corrigir desigualdades políticas persistentes e discriminatórias. A reserva de cotas de gênero no momento do registro de candidaturas tem se mostrado insuficiente para garantir a efetividade dos princípios do pluralismo político, da cidadania e da igualdade. Nesse sentido, a democratização dos espaços de poder justifica a implementação de ações afirmativas mais eficazes, que permitam a ampliação, ainda que gradativa, da participação feminina no cenário eleitoral.

Diante desse cenário, foram necessárias inovações no âmbito partidário para incentivar e efetivar uma democracia interna nos partidos políticos. Na legislação brasileira, as legendas podem se organizar localmente como comissões provisórias, cujas decisões são centralizadas em instâncias superiores e aplicadas localmente. Outra forma de organização são os diretórios (municipais e estaduais), que possuem um maior número de filiados atuantes, cujas decisões

podem ser construídas a partir de um coletivo partidário. É comum que as agremiações partidárias se formem exclusivamente com homens nas instâncias diretivas. Historicamente, essas estruturas foram dominadas por homens, excluindo mulheres e outras minorias sociais dos espaços de tomada de decisão.

Em 2015, em conformidade com o artigo 39 da Resolução n. 23.465 (Brasil, 2015b), o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) determinou que as comissões provisórias partidárias teriam validade máxima de 120 dias, obrigando os partidos políticos a realizar disputas internas. A resolução também permitia que os estatutos partidários estabelecessem um prazo diferente, desde que razoável. No entanto, essa medida gerou intensos debates nas instâncias administrativas do TSE, levando à suspensão de sua aplicação nas eleições de 2016. Posteriormente, nas eleições de 2018, a Resolução n. 23.571/2018 ampliou o prazo para 180 dias, conforme a nova redação do artigo 39 (Brasil, 2018b).

A mudança proposta pelo TSE ampliou as possibilidades de construção de uma democracia interna nos partidos, reduzindo a influência de figuras que detinham poder absoluto e favorecendo a renovação das lideranças partidárias. Embora o TSE tenha assegurado que não existem direitos absolutos e que a autonomia dos partidos não deve obstruir a efetivação do Estado Democrático de Direito – que as normas constitucionais visam a proteger –, em 2022, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por unanimidade, na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n. 6.230/DF (Brasil, 2022a), que

[...] os partidos políticos podem, no exercício de sua autonomia constitucional, estabelecer a duração dos mandatos de seus dirigentes desde que compatível com o princípio republicano da alternância do poder concretizado por meio da realização de eleições periódicas em prazo razoável (Brasil, 2022c).

Em julgamento realizado em 19 de maio de 2020, em resposta a uma consulta relatada pela então presidente da Corte, ministra Rosa Weber (Consulta - CTA n. 0603816-39), o TSE consolidou o entendimento de que a cota de gênero de 30% deve ser aplicada não apenas nos registros de candidaturas formalizados na Justiça Eleitoral, mas também nas instâncias de direção dos partidos. A Corte Eleitoral determinou que as comissões executivas e os diretórios nacionais, estaduais e municipais respeitem essa reserva de gênero, marcando um avanço significativo na promoção da igualdade de gênero na política brasileira. Essa decisão é particularmente relevante porque as barreiras à participação das mulheres na política começam na composição dos órgãos internos de direção das agremiações políticas, onde o *glass ceiling*<sup>1</sup> impede o acesso feminino a espaços de liderança.

Apesar desse avanço, a decisão na CTA n. 0603816-39 (Brasil, 2017a) ainda não vincula nem impõe sanções aos partidos políticos que descumprem a medida. Isso significa que, à época, as legendas ainda não eram obrigadas a adequar suas comissões executivas e diretórios partidários para incluir um maior número de mulheres. Todavia, ainda que não vinculativa, essa

1 Teto de vidro, em português. É uma teoria que afirma que as mulheres, assim como as demais minorias sociais, estão submetidas às regras masculinas que se fazem universais e que não são perceptíveis sem um olhar crítico adequado. Ou seja, para esses grupos, existem barreiras que parecem intransponíveis à medida que são invisibilizadas por formarem o alicerce da sociedade, o que contribui para que sejam vistas como naturalizadas.

decisão vem contribuindo para a superação da predominância masculina nos partidos políticos. Com isso, filiadas que desejam participar do processo eleitoral – seja nas convenções partidárias ou nas eleições em si – passaram a ter uma oportunidade concreta de influenciar decisões sobre a destinação e o valor dos recursos financeiros direcionados às campanhas. Dessa forma, a decisão do TSE na CTA n. 0603816-39 sinalizou uma abertura para a democratização de gênero dentro dos partidos, permitindo que as mulheres tenham mais espaço na definição das estratégias políticas e eleitorais. Não por acaso, essa decisão foi tomada sob a liderança de uma presidente mulher na Corte Eleitoral.

O desenvolvimento das cotas de gênero e raça na política brasileira reflete um longo processo de luta por inclusão de mulheres e minorias nos espaços de poder. Apesar de representarem a maioria do eleitorado, as mulheres enfrentam múltiplos obstáculos para acessar cargos políticos.

A conquista do voto feminino, garantida nacionalmente em 1932, foi um primeiro passo, mas a inclusão efetiva das mulheres na política só começou a tomar forma com a implementação de ações afirmativas nos anos 1990. Inspiradas pelas políticas de cotas para ingresso no ensino superior, essas medidas buscavam corrigir a baixa representatividade feminina. Foram introduzidas na política pela Lei n. 9.504/1997, que determinou que os partidos deveriam reservar ao menos 30% das candidaturas para cada sexo, marcando o início da “cota feminina”.

Entretanto, essa legislação, por não prever sanções rigorosas, teve impacto limitado na representatividade feminina nos cargos eletivos. Muitos partidos simplesmente descumprem a regra, preferindo investir em candidaturas masculinas já consolidadas. Essa preferência reflete a estrutura de poder dentro das agremiações partidárias, que continuam predominantemente masculinas, dificultando o acesso de mulheres a posições estratégicas e influentes.

Para democratizar os partidos, o TSE adotou medidas como a alternância de lideranças e o limite para comissões provisórias. Em 2020, o TSE estendeu a cota de 30% de gênero para as direções partidárias. Essa decisão, embora não vinculativa, visa a combater a dominação masculina e democratizar a estrutura decisória dos partidos, permitindo que mulheres influenciem a destinação de recursos para campanhas eleitorais. Essa medida, liderada pela ministra Rosa Weber, então presidente do TSE, simboliza uma abertura para uma transformação estrutural. Ao impulsionar maior representatividade feminina, a decisão fortalece a democracia brasileira, avançando na inclusão de mulheres e criando uma base mais equitativa para sua atuação política e eleitoral.

### **2.1.1 Cotas de gênero e raça no Brasil**

Desde o fim da década de 1970, uma série de tratados e convenções internacionais passou a ressaltar a necessidade de combate à desigualdade de gênero na política, sendo alguns deles fundamentais para impulsionar essa discussão:

- Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW) – ONU, 1979;
- Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará) – Organização dos Estados Americanos, 1994;
- Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher – Pequim, 1995;
- Consenso de Quito – 2007.

No Brasil, o avanço dessas discussões levou à criação das cotas de gênero, divididas entre cotas para candidaturas de mulheres e cotas para a distribuição dos recursos.

A primeira medida legal para incentivar a participação feminina na política surgiu em 1995, com a Lei n. 9.100, que determinou a reserva de 20% de vagas nas chapas de candidaturas para mulheres. Em 1997, a Lei n. 9.504 aumentou esse percentual para 30%.

Atualmente, para compreender quem pode se candidatar utilizando as cotas de gênero, é preciso observar alguns regramentos jurídicos.

A Lei n. 9.504/1997, no artigo 10, parágrafo 3º, ao trazer a expressão “cada sexo”, refere-se ao gênero, não ao sexo biológico, de forma que homens e mulheres transexuais e travestis devem ser contabilizados nas respectivas cotas de candidaturas masculinas ou femininas. Para tanto, devem estar devidamente registrados nos requerimentos de alistamento eleitoral, conforme os requisitos previstos na Resolução TSE n. 21.538/2003 e demais normas que regem a matéria.

O Decreto n. 8.727/2016 atribui a pessoas trans o direito ao registro de seu nome social para uso exclusivo nas urnas eletrônicas. O nome social poderá ser utilizado tanto nas candidaturas proporcionais como nas majoritárias, haja vista que o artigo 11 da Lei n. 9.504/1997, ao estabelecer o rol de dados e documentos que devem instruir o pedido de registro, não faz nenhuma distinção nesse sentido.

Ainda, na Lei n. 9.504/1997, a expressão contida no caput do artigo 12 determina que o candidato deve indicar seu nome completo no pedido de registro de candidatura, sendo o nome civil utilizado apenas internamente na Justiça Eleitoral, enquanto o nome social será usado para divulgação pública.

Apesar de as cotas de mulheres representarem um grande avanço para a democracia brasileira, ainda são numerosas as tentativas de burlar a legislação. Por vezes, partidos registram candidatas em suas chapas apenas para cumprir a proporção de 30% de vagas destinadas às mulheres. No entanto, por causa dos esforços dos movimentos sociais, da sociedade civil

organizada e da Justiça Eleitoral – essa última ainda insuficiente e pouco orgânica, mas realizando inegáveis esforços para conter e punir tais ilegalidades –, essas candidaturas fraudulentas estão cada vez menos evidentes e mais inventivas. Por exemplo, as mulheres indicadas pelos partidos políticos para concorrer ao pleito, muitas vezes, são obrigadas a superfaturar os gastos eleitorais, ou a redirecionar o montante de dinheiro recebido a candidatos homens. Essa prática também pode ser verificada pela investigação contábil das prestações de contas das concorrentes, muitas vezes feita de forma padronizada pelos partidos políticos.

Diante da necessidade de garantir o mínimo de 30% das candidaturas de mulheres, o TSE firmou jurisprudência punindo os partidos que descumprem o mínimo estipulado. A decisão foi tomada, em 2019, pelo órgão na Ação de Investigação Judicial Eleitoral n. 193-92.2016.6.18.0018 (Brasil, 2019a), na qual, após a comprovação da fraude nas eleições em Valença do Piauí, os 11 eleitos para a Câmara da cidade foram cassados, inclusive as mulheres. A decisão analisou a candidatura de cinco candidatas que tiveram votação inexpressiva, não praticaram atos de campanha, nem tiveram gastos declarados em suas prestações de contas. No julgamento, ficou confirmado que a punição pela fraude à cota de gênero não é individual, ou seja, a presença de candidatas fictícias deve levar à cassação coletiva de toda a chapa.

O entendimento firmado pelo TSE serviu de referência para a análise de casos semelhantes, como a investigação sobre candidatas-laranjas do Partido Social Liberal (PSL) em Minas Gerais e em Pernambuco. Para o Ministério Público Eleitoral, as “candidaturas fictícias” relegam as mulheres a um “papel figurativo na disputa político-eleitoral” e refletem a “estrutura patriarcal que ainda rege as relações de gênero na sociedade brasileira”. Uma das candidatas de Valença do Piauí não obteve nenhum voto, outra obteve um e uma terceira sequer compareceu às urnas para votar.

O ministro Luís Roberto Barroso afirmou em seu voto que os resultados negativos na reserva de candidaturas femininas parecem acontecer devido à falta de comprometimento dos partidos políticos em promover maior participação de mulheres na política. Pode-se observar essa conduta pela recalcitrância dos partidos e suas lideranças em destinar recursos legalmente estabelecidos à difusão da participação política feminina e, assim, atrair mais mulheres para os espaços políticos, promovendo a capacitação de candidatas. A controvérsia no caso de Valença do Piauí, destacou o ministro, é saber se, com a fraude nas candidaturas femininas das coligações, a perda dos registros de candidatura se aplica apenas a elas ou se alcança indistintamente todos os candidatos indicados pelas coligações proporcionais. Segundo o portal de notícias Metrôpoles, o ministro Barroso concluiu da seguinte forma:

Como se sabe, nenhum candidato pode pretender concorrer às eleições e ter seu Requerimento de Registro de Candidatura (RRC) deferido sem que o partido ou coligação pelo qual concorre preencha determinados requisitos, a exemplo da constituição de órgão partidário válido, da realização de convenções e do atendimento ao percentual mínimo de 30% de candidaturas por gênero. Portanto, a consequência da fraude à cota de gênero deve ser a cassação de todos os candidatos vinculados ao DRAP [Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários] independentemente de prova da sua participação, ciência ou anuência. Isso porque a sanção de cassação do diploma ou do registro prevista no art. 22, XIV, da LC [Lei Complementar] 64/1990 aplica-se independentemente de participação ou anuência do candidato (Candidatas [...], 2019).

Barroso acompanhou o entendimento do relator, ministro Jorge Mussi, de que todos os candidatos a vereador das duas coligações deveriam ser cassados. Os ministros Tarcísio Vieira e a presidente do TSE, ministra Rosa Weber, tiveram o mesmo entendimento. Em sentido contrário, Edson Fachin, Og Fernandes e Sérgio Banhos se posicionaram a favor de que apenas os candidatos que efetivamente participaram da fraude deveriam ser punidos pela Justiça Eleitoral.

A reforma eleitoral de 2009, incorporada pela Lei n. 12.034/2009, além de aumentar a imperatividade do estipulado na Lei das Eleições, também estabeleceu novas medidas, com o objetivo de contribuir para a ampliação da participação feminina na política, privilegiando sua promoção e difusão.

A lei determinou que pelo menos 5% do total de recursos do Fundo Partidário fossem destinados à formação e à difusão da participação política de mulheres. Mas, com as alterações introduzidas pela Minirreforma Eleitoral de 2015, a Procuradoria-Geral da República (PGR) foi a juízo questionar o artigo 9º da Lei n. 13.165/2015, que estabelecia mínimo de 5% e máximo de 15% do montante do Fundo Partidário destinado às campanhas para aplicação em campanhas eleitorais de mulheres (Brasil, 2015a).

A PGR alegou que a norma contrariava o direito fundamental à igualdade. Os parâmetros de um mínimo de 5% e de um máximo de 15% instituem a desigualdade de recursos por gênero nas campanhas eleitorais.

Durante o julgamento da ADI, foi defendido que o dispositivo estabelecia discriminação formal, ferindo princípios fundamentais da democracia, como a autonomia partidária, negando ao partido a opção de investir mais de 15% nas campanhas de mulheres e permitindo que campanhas de homens concentrem até 95% dos recursos.

Foi defendida a inconstitucionalidade por arrastamento de dispositivos da lei que possibilitaram o descumprimento da obrigação em investir em formação de quadros femininos para a política.

Em 2018, no julgamento da ADI n. 5.617 (Brasil, 2018a), o STF acolheu a argumentação e decidiu que, como o mínimo de candidaturas femininas é 30%, as candidatas deveriam ter acesso ao mesmo percentual dos recursos do partido para a realização das campanhas e também de tempo de propaganda eleitoral em rádio e televisão – isto é, no mínimo, 30% –, em atendimento ao direito fundamental à igualdade de gênero.

A decisão tratou também da destinação de recursos e de tempo de propaganda eleitoral como uma questão central para a garantia da competitividade de qualquer candidatura, uma vez que confere melhor condição financeira para a estruturação da campanha, o que auxilia na visibilidade e, conseqüentemente, aumenta as chances de eleição.

O partido deve dar à candidata condições mínimas de realizar uma campanha política competitiva ou poderá ser acusado de promover uma candidatura fraudulenta, ou seja, quando não há intenção de eleger, apenas de cumprir formalmente as cotas.

Os critérios de distribuição dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) seguem o entendimento consolidado pelo STF na ADI n. 5.617 (Brasil, 2018a), que trata da destinação proporcional dos recursos do Fundo Partidário às candidaturas de mulheres e pessoas negras, conforme os artigos 16-C e 16-D da Lei n. 9.504/1997. Já as Resoluções TSE n. 23.605 (Brasil, 2019b) e 23.664 (Brasil, 2021e) regulamentam as diretrizes gerais para a gestão e a distribuição dos recursos do FEFC. A Resolução 23.664, de 2021, atualiza e complementa a norma de 2019, introduzindo regras específicas, inclusive para as federações partidárias.

Os partidos políticos no Brasil contam com duas fontes de recursos públicos para financiar as campanhas dos seus candidatos nas eleições: o Fundo Eleitoral e o Fundo Partidário. O Fundo Eleitoral foi criado em 2017 pelas Leis n. 13.487 (Brasil, 2017c) e 13.488 (Brasil, 2017d). Com a proibição de doações de pessoas jurídicas estabelecida por decisão do STF de 2015, o Fundo Eleitoral tornou-se uma das principais fontes de receita para a realização das campanhas eleitorais. O Fundo Partidário é mais antigo, foi instituído em 1995 pela Lei n. 9.096 (Lei dos Partidos Políticos) (Brasil, 1995a) e foi durante muito tempo a única fonte de recurso público distribuída entre os partidos.

A Emenda Constitucional n. 97 de 2017 determina que não entram na divisão dos recursos as legendas que não cumprirem os requisitos fixados na cláusula de desempenho (Brasil, 2017b). A emenda estabelece normas para o acesso dos partidos aos recursos do Fundo Partidário e ainda ao tempo de propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão. Ficou determinado por ela que o desempenho eleitoral exigido das legendas seria aplicado de forma gradual e assim alcançaria seu ápice nas eleições de 2030.

Os recursos do FEFC são liberados às legendas somente após a definição, pela Comissão Executiva Nacional, dos critérios para a sua distribuição, que devem ser aprovados pela maioria absoluta dos membros do órgão de direção executiva nacional do partido.

A distribuição acontece no montante de 2% igualmente entre todos os partidos, 35% divididos entre aqueles que tenham pelo menos um representante na Câmara dos Deputados, na proporção do percentual de votos obtidos na última eleição geral para a Câmara. Depois 48% são divididos entre as siglas, na proporção do número de representantes na Câmara, consideradas as legendas dos titulares. Por fim, 15% são divididos entre os partidos, na proporção do número de representantes no Senado Federal, consideradas as siglas dos titulares.

Em relação à propaganda eleitoral gratuita, ela está prevista na Lei n. 9.504, de 30 de janeiro de 1997, que é o ordenamento legal onde estão estabelecidas as normas para as eleições, mais detalhadamente nos artigos 43 a 50 da lei. Neles, encontramos a forma como a propaganda eleitoral deve ser veiculada nas emissoras de rádio e televisão, incluindo um cronograma e critérios, para garantir uma igualdade nesse espaço entre os candidatos.

Na mesma lei, no artigo 10, § 3º, encontramos a obrigatoriedade da cota de 30% no horário eleitoral gratuito para candidatas. O artigo 10, § 3º afirma: “Na propaganda eleitoral gratuita, será reservada às candidatas mulheres, no mínimo, trinta por cento do tempo total, na forma do regulamento”.

O regulamento ao qual o artigo se refere diz respeito às Resoluções do TSE que estabelecem as regras para a distribuição do tempo de propaganda eleitoral. A Resolução TSE n. 23.608, de 18 de dezembro de 2019, trata da organização do HGPE, incluindo as diretrizes para a veiculação em rádio, televisão e, mais recentemente, em plataformas digitais (Brasil, 2019d). Essa norma também prevê mecanismos para garantir a cota mínima de participação das candidatas, detalhando a forma como o tempo de propaganda deve ser distribuído entre os partidos e coligações, conforme os critérios legais de representação e inclusão.

A Lei n. 9.504/1997 foi ainda complementada pela Emenda Constitucional n. 97/2017, deixando constitucional a obrigação da reserva de tempo para candidatas, colaborando ainda mais com o objetivo da ação afirmativa de busca de maior igualdade de gênero nas eleições.

Art. 45. A propaganda eleitoral gratuita, no rádio e na televisão, será realizada de acordo com o disposto na lei, com tempo proporcional à representação dos partidos e coligações na Câmara dos Deputados, sendo reservada às candidatas mulheres, no mínimo, trinta por cento do tempo total (Brasil, 2017).

Assim como as demais ações afirmativas, a cota no HGPE foi implementada com o objetivo de promover maior igualdade de gênero nas eleições, com a visibilidade que a propaganda na televisão e no rádio proporciona. Importante frisar que 30% são a quantidade de tempo mínima destinada à propaganda eleitoral de mulheres.

Entre muitas propostas, debates e intensas negociações na proposição e tramitação de normas relacionadas à temática, a legislação eleitoral sobre mulheres sofreu muitas alterações.

A Emenda Constitucional n. 111 (Brasil, 2021a) passou a prever, em seu artigo 13, um incentivo financeiro para candidaturas femininas e negras, contando em dobro os votos por elas recebidos para fins de distribuição de recursos públicos.

Por sua vez, a Lei n. 14.211 (Brasil, 2021d) modifica, por meio da previsão expressa em seu art. 2º, a Lei das Eleições (Lei n. 9.504/1997) para introduzir um dispositivo (art. 46, II) que assegura a participação de mulheres nos debates entre candidatos às eleições proporcionais.

A Lei n. 14.192 (Brasil, 2021b) reforma diversas leis eleitorais, como o Código Eleitoral (Lei n. 4.737/1965), a Lei dos Partidos Políticos (Lei n. 9.096/1995) e a Lei das Eleições (Lei n. 9.504/1997), estabelecendo parâmetros de repressão e prevenção à violência política contra mulheres. A vedação de propagandas partidárias que depreciam, discriminam ou estimulam a discriminação contra a mulher, por exemplo, está entre as medidas estruturadas pela mencionada lei (art. 4º). Com a reforma, o Código Eleitoral (Lei n. 4.737/1965) passou a tipificar o crime de menosprezo ou discriminação à condição de mulher ou sua raça, cor ou etnia no curso da campanha eleitoral (art. 323, § 2º, II).

Em direção semelhante, a Lei n. 14.197 (Brasil, 2021c) acrescenta dispositivos ao Código Penal (Decreto-lei n. 2.848/1940) e revoga a Lei de Contravenções Penais (Decreto-lei n. 3.688/1941) para introduzir no Código Penal o delito de violência política de gênero, no bojo dos crimes contra o Estado Democrático de Direito (Título XII, art. 359-P).

A Lei n. 14.291 (Brasil, 2022b) altera a Lei dos Partidos Políticos (Lei n. 9.096/1995) em relação à propaganda eleitoral gratuita para fixar que cada partido deve destinar, no mínimo, 30% de seu tempo de propaganda à promoção e à difusão da participação política das mulheres.

Resoluções também estão sendo editadas pelo TSE, que, além de regramentos, estabelece considerações em relação à interpretação da legislação eleitoral sobre mulheres.

A Resolução n. 23.665 (Brasil, 2021f) promoveu alterações na Resolução n. 23.607 (Brasil, 2019c), que dispõe sobre a arrecadação, aplicação de recursos e prestação de contas por partidos e candidatos. As modificações incluídas em 2021 impõem que os partidos realizem o repasse obrigatório das verbas destinadas a campanhas de mulheres e pessoas negras até a data-limite para a entrega da prestação de contas parcial, reforçando o cumprimento das cotas de gênero e raça já previstas na legislação.

Já a Resolução n. 23.675 (Brasil, 2021g) promoveu alterações na Resolução n. 23.609 (Brasil, 2019e), que trata da escolha e registro de candidatas e candidatos. Entre outras medidas, a norma reforça o cumprimento das cotas de gênero, ao determinar que, nas eleições proporcionais, partidos e federações poderão registrar até 100% mais uma vaga em relação ao número de cadeiras. Contudo, dentro desse limite, ao menos 30% e no máximo 70% das candidaturas devem pertencer a cada gênero, assegurando a participação equilibrada de homens e mulheres nas chapas.

Por fim, a Resolução n. 23.608 (Brasil, 2019d) tratou do tempo no HGPE durante as campanhas eleitorais de 2024. No art. 10, ela disciplina o tempo destinado às candidatas mulheres. A regra é que pelo menos 30% do tempo de cada coligação ou partido deve ser destinado a essas candidaturas. É estabelecido ainda na resolução que a divisão do tempo de propaganda entre os candidatos deve acontecer proporcionalmente ao número de candidatos de cada gênero, significando que, se o partido ou coligação tiver mais candidatas mulheres, elas terão direito a um maior percentual do tempo total de propaganda. A divisão proporcional busca equilibrar as oportunidades para os candidatos e candidatas, sabendo que, historicamente, os homens brancos sempre ocuparam a maior parte do tempo de propaganda eleitoral, tornando essa divisão uma forma de promover uma maior representatividade de mulheres e corrigir esse desequilíbrio histórico.

### **2.1.1.1 O tempo da propaganda eleitoral e a representação de gênero na política**

O HGPE foi oficialmente instituído no Brasil em 1965, com a promulgação do Código Eleitoral (Lei n. 4.737/65), ainda que o uso da televisão para propaganda política gratuita tenha começado, na prática, em 1962. O objetivo era garantir espaço equitativo nos meios de comunicação para os candidatos, além de obrigar as emissoras a veicular conteúdos de partidos políticos. Inicialmente, o tempo de exposição era calculado com base no tamanho das bancadas partidárias nos âmbitos federal, estadual e municipal.

Durante a Ditadura Militar, importantes mudanças foram implementadas, como a proibição da propaganda eleitoral paga nas emissoras de rádio e TV – regra consolidada em 1974, com a chamada “Lei Falcão”, que passou a restringir a propaganda política a formatos engessados e controlados, como a exibição de fotos dos candidatos e leitura de seus currículos. Essa norma, ainda em vigor, marcou o fim da presença espontânea e paga dos candidatos nos meios de comunicação, tornando o HGPE a única forma de acesso à mídia eletrônica nas campanhas.

Com a promulgação da Constituição de 1988, foi criado o direito de antena, garantindo aos partidos políticos o acesso gratuito ao rádio e à televisão em dias e horários determinados para a veiculação de seus programas. Na década seguinte, em 1997, a Lei das Eleições (n. 9.504) estabeleceu novas regras para o HGPE, reforçando seu papel de assegurar o acesso de partidos, candidatas e candidatos à visibilidade pública no rádio e na televisão. Desde então, a comunicação política passou a desempenhar um papel central na construção da imagem pública e da opinião popular, tornando-se um dos principais instrumentos de influência de massas. Assim, o HGPE representa uma importante oportunidade para que os candidatos e as candidatas se comuniquem com os eleitores, apresentando propostas e debatendo temas relevantes, o que o transforma numa poderosa ferramenta de exercício do poder político.

Nesse contexto, o HGPE desempenha um papel fundamental no combate à sub-representação feminina na política. Ainda que as leis brasileiras tenham avançado para diminuir a desigualdade entre homens e mulheres no campo político, a baixa representatividade feminina nas arenas de poder ainda persiste, levantando questionamentos sobre a efetividade do instrumento na ampliação do acesso delas ao poder.

Atualmente, o HGPE é, em grande parte, organizado internamente pelos partidos políticos, que tendem a privilegiar candidatos homens, reforçando desigualdades estruturais. Como consequência, a representatividade das mulheres é frequentemente negligenciada, diminuindo as chances de sucesso das candidatas no pleito eleitoral. Além da ausência de mulheres no HGPE, pode-se verificar um impacto negativo em relação ao horário de veiculação de suas propagandas, ao tipo de orador e ao tempo de exposição concedido às candidatas – situação ainda mais crítica quando se intersecciona o gênero com a raça.

Foi esse cenário que motivou, em 2019, a deputada Benedita da Silva a ingressar com um pedido judicial para garantir um percentual mínimo de candidaturas negras nos partidos políticos, além da distribuição equitativa de recursos públicos e do tempo do HGPE. Como resultado, em 2021, a legislação foi alterada para determinar uma distribuição proporcional do tempo entre candidatas

negras e não negras, respeitando o mínimo de 30%, ainda que o tempo de exposição de candidatos negros deva considerar as candidaturas em cada municipalidade.

No entanto, como já mencionado, essas regras nem sempre são cumpridas, o que evidencia a necessidade de uma fiscalização mais rigorosa sobre as cotas de candidatura, a distribuição de recursos públicos e o cumprimento da distribuição do HGPE entre mulheres, mulheres negras e homens.

Como aponta a professora Flávia Biroli (2018), a divisão sexual do trabalho atribuiu às mulheres a responsabilidade pelo cuidado e pelas tarefas domésticas, o que limitou e limita, significativamente, a participação delas na política.

Além de buscar justiça social, a inclusão feminina em cargos de poder enriquece o debate político, trazendo à tona as reais demandas da população. Ressaltar a importância da diversidade e a necessidade de maior representatividade de mulheres nos espaços de poder é uma forma de os meios de comunicação colaborarem no enfrentamento à sub-representação feminina na política. O HGPE é, nesse sentido, salutar.

Nas campanhas eleitorais brasileiras, o horário eleitoral gratuito no rádio e na TV continua sendo um dos principais recursos de comunicação política. Para as mulheres, esse espaço é fundamental, pois lhes permite apresentar suas propostas e superar obstáculos culturais e institucionais que resultam em sua sub-representação nos espaços de poder. A presença feminina no HGPE amplia suas chances de êxito eleitoral, promovendo maior inclusão e fortalecendo a nossa democracia.

A importância do HGPE para as candidatas reside na possibilidade de publicizar pautas de gênero e raça. Afinal, o ambiente político pode ser especialmente hostil às mulheres, em particular às negras e periféricas. Esse espaço permite que elas desafiem estereótipos e estabeleçam um canal de comunicação direta com a sociedade, sem interferência.

O impacto da presença das candidatas na propaganda eleitoral de rádio e televisão vai além da promoção de candidaturas individuais. Ele contribui para a mudança da percepção social sobre a participação e o papel das mulheres na política. Afinal, os eleitores passam a enxergar com maior naturalidade a presença feminina, deixando de associar a política exclusivamente ao universo masculino. Isso aumenta as chances de sucesso das mulheres nas eleições e incentiva outras a ingressar na política, graças à identificação com as candidatas e suas realidades.

A diversidade na representatividade é essencial para o fortalecimento da democracia. Ao garantir maior espaço para as mulheres na política, cria-se a oportunidade de ampliar debates e dar visibilidade a temas historicamente marginalizados no discurso político tradicional, como violência de gênero, saúde reprodutiva e igualdade no mercado de trabalho. Dessa forma, o HGPE não apenas contribui para o fortalecimento da participação feminina na política, mas também para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

### **2.1.1.1 A importância da representação feminina para a democracia**

A representação política, quando analisada sob a perspectiva do feminismo, revela a importância de uma democracia que valorize a participação ativa de todos os sujeitos na construção do espaço público. Tanto Claude Lefort quanto John Dewey oferecem reflexões que, ao serem articuladas com a luta pela igualdade de gênero, a emancipação das mulheres e a busca por uma democracia que alcance a pluralidade de corpos, evidenciam a centralidade da inclusão e da pluralidade como pilares fundamentais de um processo democrático robusto e equitativo.

Para Lefort, a democracia moderna emerge com a ideia de que o poder pertence ao povo, mas sem ser apropriado por nenhuma entidade específica. Ele afirma que “a democracia moderna se funda na representação do poder como um lugar vazio, no qual ninguém pode ser investido legitimamente de forma permanente, sendo o lugar do poder contestado e disputado” (Lefort, 2011, p. 30). Essa definição destaca a fluidez e a abertura do poder democrático, em oposição a regimes autoritários, nos quais o poder é apropriado e corporificado por um indivíduo ou grupo. O feminismo, por sua vez, desafia as estruturas que excluem mulheres e outros grupos marginalizados da ocupação legítima desse “lugar vazio” do poder, reivindicando não apenas a presença, mas também uma transformação nas bases que definem as práticas políticas e institucionais.

Em sentido semelhante, John Dewey amplia essa discussão ao associar a democracia a uma forma de vida que deve ser vivida e experimentada no cotidiano. Para ele, a democracia não se limita a um sistema de governo, mas é um modo de existência que valoriza a comunicação, o aprendizado mútuo e a participação coletiva. Dewey defende que a democracia começa em casa, em nossas associações diárias, e se manifesta em todas as formas de interação humana. É mais do que uma forma de governo; é uma forma de vida associada, de experiência comunicativa compartilhada (Dewey, 1916, p. 91).

Essa visão enfatiza que a democracia só é efetiva quando todas as pessoas têm oportunidades iguais de participar e influenciar os processos que moldam suas vidas e comunidades. Nesse sentido, pensando a democracia apresentada por Dewey e Lefort sob a ótica feminista, a exclusão das mulheres das decisões políticas não é apenas uma falha institucional, mas também uma distorção das interações sociais e culturais que deveriam refletir a diversidade humana. O feminismo, enquanto um movimento político de mulheres que prioriza a experiência vivida, alinha-se à concepção de Dewey ao destacar que a inclusão de mulheres e de suas perspectivas não é um favor, mas um requisito para a plena realização da democracia.

Essas duas perspectivas se encontram na ideia de que a democracia precisa ser constantemente negociada e atualizada para refletir as dinâmicas da sociedade. A luta pela igualdade de gênero contribui de maneira essencial para essa atualização ao expor como os processos de exclusão, muitas vezes naturalizados, limitam o alcance da democracia. A ausência de mulheres em espaços decisórios não é apenas uma questão numérica; é a expressão de estruturas de poder que silenciam vozes, restringem narrativas e perpetuam desigualdades.

Integrar a perspectiva feminista à representação política, portanto, significa reconhecer que o poder deve ser acessível a todas as pessoas e que a democracia só alcança sua verdadeira

potência quando todas as vozes são ouvidas. Como Lefort sugere, o poder democrático pertence ao povo e deve ser disputado continuamente. Como Dewey complementa, essa disputa só será autêntica quando a democracia for vivida em todas as dimensões da vida cotidiana, garantindo que ninguém seja excluído do diálogo que molda a sociedade. O feminismo, ao desafiar as bases excludentes da política, promove não apenas a inclusão de mulheres, mas a renovação de toda a prática democrática.

No Brasil, as mulheres representam a maioria do eleitorado, segundo dados do TSE. No entanto, essa proporção não se traduz em uma representação proporcional nos espaços de decisão.

As ações afirmativas, como a lei de cotas de gênero, são fundamentais para promover a inclusão das mulheres na política. No entanto, sua aplicação ainda apresenta distorções: muitos partidos acabam lançando candidaturas femininas apenas para cumprir a exigência legal, sem oferecer o suporte necessário para que essas candidatas tenham real competitividade eleitoral. Mesmo com pouca projeção, essas candidaturas contribuem para aumentar o total de votos da legenda, favorecendo o desempenho geral do partido nas eleições (Barreira; Gonçalves, 2012). Apesar de sua contribuição, as candidatas não dispõem de oportunidades equitativas na disputa eleitoral. Essa desigualdade se manifesta em diversas esferas, como no acesso a recursos financeiros, na visibilidade nos meios de comunicação e na exposição a um ambiente político frequentemente hostil às mulheres.

A respeito da aplicação da perspectiva de gênero pelo Judiciário, María Concepción Gimeno Presa (2020) ressalta que essa abordagem, para ser efetiva na superação das desigualdades de gênero, não pode se limitar a uma mera recomendação, devendo se constituir em um dever estatal. Segundo a autora, o Poder Judiciário, em particular, tem a responsabilidade de garantir a igualdade substantiva entre homens e mulheres. No Brasil, compreendendo a questão de maneira semelhante, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) instituiu em 2024 o Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero (Pará, 2024). Diante da evidente desvantagem estrutural das mulheres na esfera pública, o Judiciário deve atuar como catalisador de políticas públicas que promovam a igualdade de oportunidades e possibilitem uma participação mais equitativa das mulheres na tomada de decisões.

A desigualdade de gênero, tanto no âmbito formal quanto material, impede que as mulheres ocupem os cargos políticos em igualdade de condições com os homens. Para ocupar posições de poder que historicamente pertencem a homens, as mulheres precisam superar obstáculos adicionais pura e simplesmente em razão do seu gênero – são desacreditadas, interrompidas, e ainda lidam com uma dupla jornada de trabalho, tendo a incumbência de cuidar da casa, dos filhos e de quem quer que necessite de assistência na família, algo que ainda é percebido como “função feminina”. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) divulgados em junho de 2020 pelo IBGE, as mulheres dedicam, em média, o dobro de horas por semana nos afazeres domésticos em relação aos homens, totalizando 10,4 horas a mais (Brasil, 2023).

Diante dessa realidade, é fundamental que a sociedade como um todo se engaje na promoção da igualdade de gênero. Investir em políticas públicas que garantam a participação das mulheres na

política, como cotas de gênero, campanhas de conscientização e o combate à violência política de gênero, é um passo fundamental.

O empoderamento político das mulheres não é um privilégio, mas um direito fundamental. A ideia de que mulheres não se apoiam mutuamente não condiz com a realidade histórica, uma vez que as conquistas femininas foram alcançadas por meio da união, apoio e mobilização coletiva. Como observam Biroli, Vaggione e Machado (2020, p. 174), “o potencial das mulheres em sua capilaridade, diversidade e pluralidade é visto como risco de perda de poder por aqueles cujas posições são resguardadas pelo status quo patriarcal”. A ausência de mulheres nas instâncias decisórias partidárias constitui um tipo de violência política, cuja prática é reiterada e naturalizada, afetando diretamente a competitividade das filiadas nas campanhas eleitorais e a motivação para mais mulheres permanecerem e ingressarem na vida partidária.

O Brasil ainda apresenta índices abaixo da média regional em termos de representatividade feminina. Enquanto países como México, Nicarágua, Cuba e Ruanda superaram os 50% de cadeiras ocupadas por mulheres em suas câmaras legislativas, o Brasil ainda enfrenta barreiras culturais, racismo estrutural e violência política, que afetam de maneira mais intensa mulheres negras e indígenas (Ladeira, 2022).

A experiência de países como Bolívia, México e Costa Rica demonstra que cotas efetivas, fiscalização rigorosa e legislações contra a violência política são essenciais para alcançar maior inclusão. A Bolívia, por exemplo, atingiu 53% de representação feminina no parlamento por meio de leis contundentes de paridade (Observatório de Género - Coordinadora De La Mujer, 2023). No México, a constitucionalização da paridade de gênero em 2014 permitiu a equiparação da representação feminina e masculina na Câmara dos Deputados (Ladeira, 2022). Já na Costa Rica, o Tribunal Supremo Eleitoral desempenha papel fundamental no monitoramento da aplicação das políticas de inclusão (Espanha, 2024).

A presença de mulheres na política amplia a diversidade de ideias e perspectivas na formulação de políticas públicas, suscitando temas como igualdade de gênero, violência doméstica, saúde reprodutiva e cuidado com crianças e idosos para a agenda legislativa. Além disso, estudos apontam que parlamentos com maior representatividade feminina tendem a ser mais colaborativos e menos polarizados, favorecendo um ambiente político mais saudável e produtivo (Matos, 2011).

A desigualdade de gênero na política exige ações coordenadas e contínuas (Norris, 2013). Como destacam Sacchet e Speck (2012), as mulheres recebem menos recursos financeiros para suas campanhas em qualquer cenário eleitoral, evidenciando a necessidade de fiscalização da correta destinação dos percentuais obrigatórios de financiamento público para candidaturas femininas.

A Resolução n. 23.608 (Brasil, 2019d) representa um avanço na busca pela igualdade de gênero no âmbito eleitoral, assegurando a destinação mínima de 30% do tempo de propaganda eleitoral para mulheres e garantindo divisão proporcional conforme o número de candidaturas de cada gênero. Essa medida corrige desigualdades históricas e fortalece a democracia, promovendo uma política mais representativa e equitativa.

## 2.2 A representação política na perspectiva interseccional

A teoria política, assim como a ciência, foi historicamente construída a partir de perspectivas eurocêntricas e masculinas. As mulheres foram sistematicamente apagadas enquanto sujeitos políticos e identitários, não por ausência de participação, mas por uma escolha consciente de omissão. Embora estivessem presentes nos tecidos sociais e, muitas vezes, também nos espaços de decisão política, o silenciamento das mulheres representou uma estratégia de poder: a construção de uma narrativa “única”, que define o que — e quem — merece ser lembrado como parte da história, enquanto outras presenças são deliberadamente invisibilizadas ou condenadas ao esquecimento.

O apagamento das mulheres na teoria política moderna é fruto de um longo processo histórico de exclusão sistemática de suas experiências, perspectivas e contribuições na construção dos sistemas políticos e nas reflexões sobre o poder. Essa omissão produziu consequências profundas e duradouras, moldando as estruturas sociais, as relações de poder e as concepções restritas de cidadania. As teorias políticas elaboradas a partir de visões patriarcais, heteronormativas e embranquecidas oferecem uma compreensão parcial da realidade social, pois ignoram vivências que marcam a trajetória de muitas mulheres — como a maternidade, o trabalho doméstico e a discriminação de gênero. Tais experiências não decorrem da exclusão política, mas sua não incorporação ao pensamento político revela como esse campo negligenciou dimensões fundamentais da vida social, limitando sua capacidade de representar a diversidade da experiência humana.

Uma importante luta do movimento feminista é romper com as correntes do epistemicídio histórico que confinaram as mulheres ao âmbito doméstico e as silenciaram na arena política. Essa exclusão não se limita ao espaço social, mas também se manifesta na construção do pensamento teórico e filosófico, resultando em um déficit epistemológico nas concepções de moralidade e esfera pública. Nesse sentido, Seyla Benhabib destaca que:

Uma teoria da moralidade universalista ou da esfera pública não pode simplesmente “ignorar” as mulheres e posteriormente ser “corrigida” ao inseri-las na imagem em que estavam ausentes. A ausência das mulheres aponta para algumas distorções categóricas no interior dessas teorias; o que significa que, porque excluem as mulheres, essas teorias são sistematicamente enviesadas. A exclusão das mulheres e de seus pontos de vista não é só uma omissão política e um ponto cego moral, mas constitui também um déficit epistemológico (Benhabib, 2021, p. 54).

Muitas das diferenças observadas entre o acesso de homens e mulheres na política são reflexos das barreiras históricas e estruturais que as mulheres enfrentam para acessar a esfera pública. Esses desafios, que estão profundamente enraizados nas dinâmicas sociais e culturais, são alimentados pela divisão sexual do trabalho, pelo preconceito de gênero e pela falta de recursos financeiros, entre outros fatores. A luta por uma representatividade feminina verdadeira na política é uma batalha contínua, e a escassez de mulheres em posições de liderança é, em grande parte, uma consequência direta desses obstáculos.

Sylvia Walby (1990), ao discutir a construção das desigualdades de gênero, explica que as desigualdades entre homens e mulheres não são apenas resultado de uma divisão sexual do

trabalho, mas também de uma estrutura patriarcal que perpetua essas diferenças ao longo do tempo. A divisão sexual do trabalho implica que as mulheres são historicamente associadas ao trabalho doméstico e reprodutivo, o que as impede de acessar e se engajar com atividades de poder político de maneira equitativa. O papel social do cuidado, frequentemente relegado às mulheres, restringe seu tempo e energia para participar de espaços públicos e decisórios. Isso cria uma disparidade no acesso a recursos, redes de influência e tempo livre, fatores cruciais para a mobilização política.

A política, muitas vezes dominada por normas masculinas e patriarcais, é um ambiente que se caracteriza por uma exclusão histórica das mulheres. A análise sobre a presença feminina na política brasileira revela que o campo político é historicamente estruturado de forma a favorecer os homens, sobretudo nas esferas de poder que demandam tempo, disponibilidade e recursos. Esses requisitos estão tradicionalmente associados aos papéis masculinos, o que contribui para a exclusão ou sub-representação feminina na tomada de decisões e no exercício de cargos eletivos. As mulheres, em muitos casos, são forçadas a conciliar as responsabilidades familiares e profissionais, o que limita sua capacidade de participar plenamente da política. Além disso, a falta de representatividade feminina nos espaços de decisão dificulta o enfrentamento dessas desigualdades, já que as mulheres, muitas vezes, não conseguem transformar as estruturas políticas a partir de dentro.

Historicamente, as mulheres enfrentam estereótipos que as associam a papéis de cuidadoras ou “figuras secundárias”, o que mina sua legitimidade como líderes. Simone de Beauvoir (2019), em *O segundo sexo*, discute como as mulheres, ao longo da história, foram socialmente condicionadas a se ver como “o outro”, sempre à sombra do homem. Esse preconceito se reflete nas barreiras que elas enfrentam quando tentam ocupar cargos de poder, pois, muitas vezes, suas ideias e posições são desvalorizadas ou tratadas com desconfiança apenas pela sua condição de gênero.

Judith Butler (2003), ao abordar a construção de identidade e o poder das normas sociais, aponta que o gênero é performático, ou seja, é constantemente moldado e reforçado por práticas culturais e sociais. No contexto político, isso implica que as mulheres precisam desafiar uma série de normas, expectativas e estruturas de poder, muitas vezes sem o apoio necessário, o que as coloca em uma posição de desvantagem desde o início.

A falta de recursos financeiros é outro obstáculo crucial para a ascensão das mulheres à política. As campanhas políticas exigem um significativo investimento financeiro, e as mulheres, em grande parte, não têm acesso ao capital necessário para se destacar em um campo onde o dinheiro é um dos principais determinantes do sucesso.

A representatividade feminina na política, portanto, não é apenas uma questão de inserção, mas de transformação das próprias estruturas de poder. A divisão sexual do trabalho, o preconceito de gênero e a falta de recursos financeiros são barreiras concretas que dificultam o acesso das mulheres aos espaços de decisão, mas também revelam as profundas desigualdades estruturais que precisam ser enfrentadas para que uma verdadeira mudança seja possível. Como afirma bell hooks (2018), a política de liberdade exige a desconstrução das normas que limitam as mulheres, desafiando as estruturas que as excluem e criando um espaço onde elas possam não apenas participar, mas transformar as decisões políticas de maneira significativa.

## 2.2.1 Movimentos feministas e a luta por representação

A luta por representação, especialmente nos movimentos feministas, vai além do espaço político formal. A representação, nesse contexto, não se restringe à ocupação de cargos públicos ou à participação em eleições; ela também envolve a inclusão das mulheres em espaços de decisão e a visibilidade de suas histórias em narrativas culturais, como mídias, artes e produções acadêmicas. Essa amplitude é essencial para construir uma sociedade em que as mulheres sejam vistas e ouvidas como protagonistas de suas próprias trajetórias.

Segundo Nancy Fraser (2009), a representação está profundamente conectada ao conceito de justiça social. Em uma sociedade democrática e inclusiva, a participação de todos os grupos sociais em espaços de poder e decisão é indispensável para garantir igualdade e cidadania plena. Quando as mulheres, especialmente as que enfrentam interseções de opressão como raça, classe e orientação sexual, são excluídas desses espaços, perpetuam-se desigualdades estruturais que limitam não apenas suas oportunidades, mas também a própria qualidade da democracia.

A representação política e a justiça social, nesse sentido, convergem como pilares fundamentais para combater essas exclusões. Fraser enfatiza que uma democracia verdadeira requer mais do que instituições formais; ela precisa de um compromisso contínuo com a inclusão e a igualdade. Assim, os movimentos feministas não apenas reivindicam lugares para as mulheres na esfera pública, mas também buscam transformar as narrativas culturais, oferecendo imagens diversas e positivas que desafiam estereótipos e inspiram novas gerações. Esse esforço é essencial para avançar rumo a uma sociedade mais justa, onde a representação feminina não seja a exceção, mas a norma.

Judith Butler (2003), em *Problemas de gênero*, explora como a sociedade constrói identidades e papéis de gênero por meio de normas culturais e como a sub-representação feminina influencia a conformação da identidade social e política das mulheres. Ao buscar transformá-las em sujeitos plenos, o feminismo desafia esses papéis limitadores, propondo a reconstrução de uma sociedade em que as mulheres possam existir de forma livre e visível. A invisibilidade feminina em diversos contextos, como na política, nas artes, nas ciências e no setor econômico, limita as possibilidades de desenvolvimento e expressão das mulheres e, por extensão, das próprias sociedades.

Hoje, a luta feminista por representação expande-se para os âmbitos de liderança política, ocupação de cargos de poder econômico, ciência, tecnologia e mídia, nos quais as mulheres, principalmente negras e periféricas, enfrentam barreiras institucionais e culturais para serem ouvidas e reconhecidas. Movimentos contemporâneos, como o #MeToo, surgido em 2017, abordam questões como o assédio e a violência de gênero, mostrando a importância de espaços onde as mulheres possam se expressar e denunciar abusos.

As demandas atuais dos movimentos feministas destacam a importância de políticas públicas que incentivem a paridade de gênero e a criação de espaços institucionais para a representação feminina. A ONU Mulheres, em relatórios recentes, enfatiza que a presença feminina em cargos de liderança contribui para decisões mais inclusivas e para uma visão de mundo mais ampla, que reflete a realidade das mulheres e suas necessidades.

A representação justa é um elemento central para o fortalecimento da democracia e a promoção da inclusão social. Em democracias verdadeiramente inclusivas, todos os grupos sociais têm voz e participação nos espaços de decisão, refletindo a diversidade da sociedade. Quando a representação é equitativa, ela não apenas garante direitos individuais, mas se transforma em um alicerce fundamental para o avanço das democracias contemporâneas.

Esse tipo de representação vai além da presença numérica em cargos de poder; trata-se de incorporar diferentes perspectivas, experiências e necessidades na formulação de políticas públicas. A inclusão de grupos historicamente marginalizados, como mulheres, pessoas negras, indígenas e lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, queer, intersexuais, assexuais e outras identidades (LGBTQIA+) enriquece o debate político, tornando-o mais abrangente e conectado às realidades sociais. Segundo Nancy Fraser (2009), uma democracia efetiva depende da capacidade de integrar essas vozes, pois, sem elas, as estruturas de exclusão permanecem, limitando a cidadania plena e perpetuando desigualdades.

Os benefícios de uma representação justa são profundos e alcançam toda a sociedade. Ela promove maior legitimidade das instituições democráticas, pois estas passam a refletir as reais demandas da população. Além disso, políticas públicas tornam-se mais eficazes e inclusivas, uma vez que são desenhadas com base em um entendimento mais amplo das necessidades sociais. A diversidade em espaços de poder também contribui para o combate a preconceitos e estereótipos, fomentando um ambiente social mais equitativo e respeitoso.

A luta por representação, portanto, não é apenas uma questão de direitos individuais, mas um movimento coletivo essencial para construir democracias mais fortes, inclusivas e resilientes. Quando os espaços de poder de fato são representativos, a sociedade é desafiada a repensar suas bases e a criar estruturas que garantam a participação plena de todos, beneficiando não apenas os grupos diretamente impactados, mas a sociedade como um todo. Em última instância, a representação justa é um compromisso com a justiça social e um caminho para um futuro mais igualitário e democrático.

### **2.2.2 A interseccionalidade da opressão na representação política**

O conceito de “interseccionalidade” foi introduzido em 1989 pela jurista estadunidense Kimberlé Crenshaw, como uma crítica do feminismo negro à abordagem que tratava raça e gênero como categorias isoladas na experiência e na análise social (Crenshaw, 1989). Nas ciências sociais, uma das principais questões debatidas é a forma como as diferenças e desigualdades são construídas, vivenciadas e reproduzidas, além da dinâmica das relações entre diferentes grupos sociais. Embora a interconexão entre diferentes formas de desigualdade já fosse considerada por alguns estudiosos, foi a partir da década de 1970 que houve um questionamento mais incisivo a perspectivas que privilegiam exclusivamente o capitalismo, o patriarcado ou o racismo como fator central na produção de desigualdade e opressão (Collins; Bilge, 2016; Miguel; Biroli, 2014).

As críticas apontavam para a necessidade de uma análise que levasse em conta a articulação entre diferentes “eixos de opressão” (Collins, 2019b) ou “sistemas de subordinação” (Crenshaw, 1991).

Essa perspectiva ganhou força especialmente com a produção intelectual e a militância de mulheres não brancas em diversas partes do mundo. No Brasil, mulheres negras, na África do Sul, ativistas anticoloniais e, nos Estados Unidos, afro-americanas, mexicanas, latinas, indígenas e asiáticas passaram a demonstrar que gênero, raça e classe não atuam isoladamente, mas de forma interligada.

Ao participarem ativamente dos debates sobre colonialismo, racismo, sexismo, militarismo e exploração capitalista, essas intelectuais e ativistas argumentam que o patriarcado, o racismo e o capitalismo são sistemas que operam de maneira interdependente, reforçando-se mutuamente (Collins; Bilge, 2016). Além disso, ainda que com menor ênfase, outros fatores como sexualidade, geração, deficiência, nacionalidade, idioma e religião também passaram a ser reconhecidos como elementos que podem estar imbricados nos processos de dominação e subordinação, dependendo do contexto analisado.

Nesse sentido, a interseccionalidade da opressão pode ser compreendida como diferentes sistemas de dominação – racismo, sexismo, classismo, capacitismo, LGBTfobia e outras formas de discriminação – que se entrelaçam e operam simultaneamente na experiência social dos indivíduos. Em vez de funcionarem como estruturas isoladas, essas opressões se reforçam mutuamente, criando camadas de desigualdade que variam de acordo com o contexto histórico, social, político e econômico de cada indivíduo.

O conceito parte do entendimento de que a opressão não pode ser analisada a partir de uma única dimensão, pois a experiência de uma mulher negra, por exemplo, não pode ser explicada apenas pelo racismo ou apenas pelo sexismo, mas pela interação entre ambos. Assim, a interseccionalidade da opressão evidencia como certos grupos enfrentam formas específicas e agravadas de exclusão, que não podem ser compreendidas apenas por categorias analíticas fragmentadas.

Esse entendimento desafia abordagens simplistas que hierarquizam as lutas sociais e propõe uma análise mais complexa, que reconhece a interdependência das estruturas de poder na produção da desigualdade. Dessa forma, a interseccionalidade da opressão não apenas revela como múltiplas formas de dominação se cruzam, mas também aponta para a necessidade de estratégias políticas que considerem essas interações na busca por justiça social. Crenshaw afirma que:

A interseccionalidade nos permite entender como diferentes formas de desigualdade ou desvantagem se combinam e impactam as pessoas marginalizadas de maneiras que não podem ser entendidas apenas analisando as categorias de forma isolada (Crenshaw, 1989, p. 149, tradução livre).

Essa perspectiva é fundamental para compreender por que mulheres negras, indígenas, LGBTQIA+ e de baixa renda enfrentam desafios desproporcionais ao tentar ingressar em espaços de poder político. As mulheres negras enfrentam uma dupla exclusão: a barreira de gênero e a barreira racial. Como pontua Angela Davis (2016), a intersecção entre racismo e sexismo cria uma estrutura em que as mulheres negras são frequentemente relegadas a posições subalternas, tanto na sociedade quanto na política.

Essa exclusão histórica contribui para a compreensão da baixa presença de mulheres negras em cargos eletivos, onde suas vivências e perspectivas são frequentemente invisibilizadas. No Brasil, essa realidade se reflete nos dados sobre representatividade política, evidenciando avanços

tímidos e desigualdades persistentes. Dados do TSE mostram que, entre as eleições municipais de 2020 e 2024, o número de mulheres eleitas para as câmaras municipais cresceu 13% em relação ao total de vagas disponíveis. Em 2020, apenas 16,13% das cadeiras eram ocupadas por mulheres, número que subiu para 18,24% em 2024 (Brasil, 2024). Embora esse crescimento represente um avanço, a participação feminina no legislativo municipal ainda está longe de refletir a composição demográfica do país, onde as mulheres são mais da metade da população.

O cenário se torna ainda mais preocupante quando se observa a sub-representação de mulheres negras (pretas e pardas), que enfrentam barreiras adicionais para o acesso a cargos eletivos. Apesar do crescimento expressivo na presença dessas mulheres na política – passando de 4,5% do total de eleitas em 2020 para 10,9% em 2024 –, elas ainda ocupam uma parcela muito reduzida das cadeiras disponíveis. Em números absolutos, 4.993 mulheres negras foram eleitas em 2024, das quais 4.292 se autodeclararam pardas e 701 pretas. Embora esse resultado represente mais que o dobro das eleitas em relação ao pleito anterior, ele ainda evidencia desigualdades estruturais que limitam a inclusão dessas mulheres nos espaços de poder (Instituto de Estudos Socioeconômicos; Common Data, 2024).

Além disso, a sub-representação feminina no executivo municipal é ainda mais alarmante. Atualmente, apenas 8% das prefeituras do país são comandadas por mulheres brancas e 4% por mulheres negras, totalizando 12% de prefeitas no Brasil. Segundo projeções, mantido esse ritmo de crescimento, seriam necessários 144 anos para que se alcançasse a paridade de gênero nas prefeituras brasileiras (Instituto Alziras; Oxfam Brasil, 2022). E, mesmo com a paridade de gênero, ainda teríamos uma participação desigual entre mulheres brancas e não brancas.

Lélia Gonzalez (1983), ao analisar o racismo estrutural no país, explica que a marginalização das mulheres negras nos espaços de decisão está enraizada em um sistema que naturaliza a sua exclusão, tanto pelo gênero quanto pela cor. Isso resulta em uma representação política desproporcional, em que vozes de mulheres negras raramente alcançam os centros de poder, limitando a capacidade de formular políticas que atendam às necessidades de suas comunidades.

A classe social é outro fator crucial na interseccionalidade da opressão política. Mulheres de baixa renda, muitas vezes sobrecarregadas pela divisão sexual do trabalho e pela falta de recursos financeiros, enfrentam dificuldades adicionais para ingressar na política. Para bell hooks (2018), mulheres de origens desfavorecidas frequentemente enfrentam múltiplas camadas de opressão que restringem sua capacidade de participar ativamente do processo político. Assim, reconhecer a interseccionalidade da opressão na política não é apenas um exercício teórico, mas uma necessidade prática para uma democracia mais inclusiva. Como argumenta Patricia Hill Collins (2019b), é essencial adotar uma perspectiva que valorize as vozes das mulheres marginalizadas e que desafie as estruturas de poder que sustentam sua exclusão.

É nesse cenário que o HGPE se apresenta como um instrumento importante para ampliar a visibilidade de candidaturas femininas e promover uma maior equidade na representação política. Ele oferece uma plataforma democrática para a exposição das propostas e dos perfis dos candidatos, independentemente de seus recursos financeiros ou acesso a redes de poder tradicionalmente dominadas por homens brancos e de classe alta. Para mulheres, especialmente aquelas que enfrentam múltiplas camadas de opressão, o HGPE pode ser um meio de mitigar desigualdades

estruturais, como a falta de acesso a financiamento eleitoral, redes políticas e visibilidade na mídia convencional.

Sob a lente da interseccionalidade, o HGPE ganha ainda mais relevância como ferramenta de monitoramento da participação política feminina. Muitas mulheres de baixa renda, sobrecarregadas pelo trabalho doméstico e com poucos recursos para investir em campanhas, podem encontrar no HGPE uma possibilidade de alcançar eleitores sem os altos custos associados à publicidade política tradicional. Essa inclusão, porém, não é automática: ela depende de um monitoramento rigoroso, como o realizado nesta pesquisa, para avaliar se, de fato, o HGPE está cumprindo seu papel de promover uma maior igualdade na representação política.

O impacto do HGPE, portanto, não se limita à ampliação da visibilidade das candidaturas femininas, mas está diretamente relacionado à luta por uma democracia inclusiva. As recentes mudanças na legislação e nos entendimentos dos tribunais brasileiros estabeleceram cotas no HGPE, ampliando a visibilidade de candidaturas femininas e negras. Em 2018, o TSE determinou que, além de assegurar no mínimo 30% de candidaturas femininas, os partidos políticos deveriam destinar pelo menos 30% dos recursos do Fundo Eleitoral e do tempo de rádio e televisão para a propaganda dessas candidaturas, garantindo maior equidade na disputa eleitoral (Brasil, 2018).

Posteriormente, em 2020, o TSE ampliou essa lógica para candidaturas negras, determinando que a distribuição do FEFC e do tempo de propaganda no HGPE também deveria considerar critérios raciais. Dessa forma, os recursos e o tempo de mídia passaram a ser distribuídos proporcionalmente ao número de candidaturas negras e brancas registradas por cada partido (Brasil, 2020). Essas medidas representam um avanço significativo na busca por uma democracia mais representativa, ao corrigir desigualdades históricas que limitavam a participação política de mulheres e pessoas negras. A implementação das cotas no HGPE fortalece a inclusão de vozes marginalizadas nos debates políticos e contribui para o enfrentamento das barreiras estruturais que dificultam a competitividade dessas candidaturas.

Diante desse cenário, torna-se fundamental reconhecer o HGPE como um instrumento estratégico para a promoção da equidade na política, garantindo que mulheres e grupos historicamente marginalizados tenham maior acesso aos espaços de decisão. A adoção de cotas evidencia a necessidade de políticas ativas para corrigir assimetrias de representatividade e ampliar a diversidade no debate público. Assim, ao analisar o impacto dessas medidas, a pesquisa contribui para a construção de estratégias que fortaleçam a inclusão política e aprofundem a democracia brasileira.

### 3. Metodologia

A partir da discussão tecida, o estudo em questão tem como foco o conteúdo dos discursos dos programas do HGPE, buscando compreender como partidos, mulheres e homens utilizam a comunicação para alcançar o eleitorado. Entende-se que a ausência de certos discursos, ou a forma como determinados temas são abordados, pode refletir estratégias políticas específicas, ou até mesmo indicar a presença de estereótipos, desigualdades na visibilidade e participação de grupos historicamente menos representados, como mulheres, com intersecção de raça, e candidatos negros. Os dados obtidos durante o período de 30 de agosto e 3 de outubro de 2024 são objeto de reflexão, visando a responder a duas perguntas centrais: *Como mulheres e homens constroem o discurso e se apresentam ao público? Como se posicionam os candidatos e candidatas de diferentes espectros ideológicos?*

A coleta dos dados foi realizada por uma empresa especializada<sup>2</sup>, responsável pela gravação e catalogação de todas as propagandas eleitorais de candidatos à vereança veiculadas nas capitais selecionadas durante o período de campanha, isto é, de 30 de agosto a 3 de outubro de 2024. Para garantir a integridade e precisão das informações coletadas, essa empresa utilizou tecnologia de captura de mídia e armazenamento digital. A escolha dos critérios territoriais com abrangência nacional priorizou as cinco regiões do Brasil, considerando as nove capitais com os maiores colégios eleitorais e número de candidatos nas eleições proporcionais.

No sudeste, destacam-se os estados de São Paulo (9.322.444 eleitores e 1.016 candidatos), Rio de Janeiro (5.009.373 eleitores e 1.028 candidatos) e Belo Horizonte (1.992.984 eleitores e 874 candidatos). No nordeste, as capitais incluídas foram Fortaleza (1.769.681 eleitores e 771 candidatos), Salvador (1.969.757 eleitores e 852 candidatos) e Recife (1.219.917 eleitores e 518 candidatos). No norte, Manaus (1.446.122 eleitores e 833 candidatos). No sul, Curitiba (1.423.722 eleitores e 752 candidatos) e, no centro-oeste, Goiânia (1.030.274 eleitores e 690 candidatos). Na região norte, a seleção de Manaus (AM) em vez de Belém (PA) se justifica pelos dados obtidos na primeira etapa da pesquisa (Lima et al., 2024)<sup>3</sup>, que indicaram maior desigualdade de gênero em Manaus. Esse fator torna a análise de Manaus mais ampla, considerando questões de equidade e justiça de gênero, essenciais.

---

2 A escolha pela empresa FSB Comunicações para a realização da clipagem e registro do horário gratuito político-eleitoral baseou-se na reconhecida competência técnica da organização, consolidada no setor de monitoramento e comunicação. O trabalho foi acompanhado de forma sistemática, abrangendo o monitoramento e gravação da propaganda eleitoral gratuita conforme a grade das emissoras de televisão, bem como a clipagem diária das inserções de 30 segundos veiculadas nos períodos da manhã, tarde e noite. O relatório *Horário gratuito de propaganda eleitoral em foco: análise da representatividade de candidatas mulheres, trans e negras em nove capitais brasileiras* traz de modo aprofundado explicações sobre todo o processo de coleta de dados.

3 Essa etapa contou com uma pesquisa de cunho qualitativo que teve por intuito compreender as vivências das mulheres candidatas às eleições proporcionais no ano de 2020, o que forneceu muitos relatos e denúncias de violência política de gênero das mulheres do estado do Amazonas e a demanda por uma maior visibilidade e espaço de escuta. Nesse sentido, optou-se pela escolha de Manaus para a análise do HGPE.

Quanto aos dados, consistem em registros audiovisuais das propagandas eleitorais, contendo a data de veiculação, o horário de exibição e a duração dos vídeos (em segundos). Foram também listadas as informações detalhadas sobre os candidatos, a saber: o nome na urna, o número do candidato, o partido, além de dados demográficos como gênero, cor/raça, estado civil, ocupação e grau de instrução. Adicionalmente, foram capturadas variáveis relacionadas aos veículos de comunicação, como o código do veículo, o veículo e a valoração agregada, que compara o custo estimado da inserção com a tabela comercial de cada veículo. A audiência foi medida em termos de tiragem ou visitantes únicos, com dados fornecidos pela Kantar Ibope. Nessa amostra, o tipo de mídia foi restrito à veiculação televisiva. A variável de registro do candidato, por sua vez, permite a integração com a base de dados do TSE. Já o conteúdo discursivo, catalogado na variável texto, foi transcrito automaticamente por sistemas de reconhecimento de áudio. É sobre essa variável que nos debruçamos neste relatório.

### 3.1 Nuvem de palavras como ferramenta de análise de conteúdo

A partir da transcrição das falas, foi possível realizar a análise detalhada do conteúdo dos discursos dos candidatos e das candidatas, considerando tanto o conteúdo das mensagens quanto a ausência delas. Foram examinados os termos utilizados de acordo com a filiação partidária, gênero e raça, com o objetivo de identificar padrões discursivos e destacar possíveis diferenças entre os grupos.

A base de dados inicial, composta por 35.989 discursos, foi dividida em três categorias: a) Candidatas e candidatos com discurso; b) candidatas e candidatos sem discurso, e c) candidatas e candidatos com discurso parcial. A categoria “discurso parcial” inclui aqueles que, devido ao curto tempo disponível, restringiram suas falas a informações básicas, como nome e número na urna. A categoria “Candidatas e candidatos com discurso” foi composta por 34.062 propagandas, sendo que 11.991 eram de mulheres e 22.071 de homens, 35% e 65%, respectivamente.

Contudo, após a remoção de termos indesejados (o que inclui preposições, conjunções, pontuação, números, nomes de partidos, nomes próprios dos candidatos, entre outros), apenas 17.500 discursos foram efetivamente computados<sup>4</sup> – cerca de 49% da base de dados inicial. Dentre os discursos analisados, 5.732 (33%) pertencem a mulheres, enquanto 11.768 (67%) são de homens.

Constatou-se que, entre as mulheres, 2.837 são autodeclaradas negras e 2.881 não negras, representando aproximadamente 50% de cada grupo. Entre as mulheres, 14 não informaram a cor. A média de duração do discurso da base final foi de 10 segundos, tanto para mulheres quanto para homens.

Em relação aos candidatos que não apresentaram discurso, suas inserções se restringiram

---

4 Isso ocorre porque, mesmo quando os candidatos dispõem de mais tempo para se expressar, além de mencionar apenas o nome e o número de urna, frequentemente optam por utilizar esse tempo para promover o partido ao qual pertencem ou destacar o candidato à disputa majoritária, como o prefeito. Essa abordagem resulta na exclusão de suas falas da análise proposta, devido à filtragem textual aplicada.

à narração do partido, acompanhada de músicas ou jingles de campanha, enquanto suas fotos eram exibidas. Por outro lado, os candidatos com discurso parcial limitavam-se a reproduzir oficialmente suas próprias falas, que se resumiam a mencionar o nome e o número de urna. Os sem-discurso somavam 1.234 candidatos (46% mulheres e 54% homens), enquanto aqueles com discurso parcial totalizavam 164 (30% mulheres e 70% homens). A média de duração da exposição dos candidatos com discurso parcial foi de 3 segundos.

Após realizar os ajustes necessários nas bases de dados, foram elaboradas as nuvens de palavras. Essa análise consiste na visualização gráfica das palavras mais frequentes nos discursos, permitindo identificar rapidamente os termos que se destacam. Para isso, utilizamos o processo de tokenização, no qual os textos são segmentados em palavras individuais, seguido pela remoção de palavras irrelevantes, garantindo que as nuvens reflitam apenas os termos significativos. Em seguida, as palavras foram contadas e suas frequências utilizadas para criar as nuvens, nas quais as palavras mais repetidas aparecem em tamanhos maiores, proporcionando uma representação clara e intuitiva das temáticas abordadas pelos candidatos.

### **3.2 Leitura dos dados: análise de conteúdo**

Para a leitura das nuvens de palavras, utilizou-se a técnica de Análise de Conteúdo, desenvolvida por Laurence Bardin (2011). Essa abordagem visa a desvendar o significado implícito ou explícito dos dados, envolvendo uma descrição objetiva e sistemática do conteúdo manifesto de uma comunicação. Nesse sentido, busca-se descrever quantitativa e qualitativamente o conteúdo manifesto de uma comunicação, identificando padrões, temas recorrentes e suas relações. O processo é dividido em três etapas principais: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados. Essa estrutura permite um estudo detalhado de diversos tipos de textos, desde documentos históricos até discursos contemporâneos, oferecendo uma ferramenta valiosa para pesquisadores. É uma metodologia amplamente utilizada em pesquisas para explorar significados, identificar padrões e inferir contextos a partir dos dados coletados.

Essa abordagem se baseia em uma compreensão detalhada e sensível dos textos, considerando as nuances e os significados subjacentes que vão além da mera quantificação de palavras ou temas. Como sugere Bardin (2011), o processo de análise qualitativa envolve uma série de etapas interconectadas. Inicialmente, é necessário organizar os dados e definir os objetivos e hipóteses da pesquisa, selecionando e preparando o material para a análise.

Em seguida, é realizada a codificação, identificando unidades de significado, classificadas em categorias ou temas relevantes. Para Bardin (2011), a codificação é um processo iterativo, com os códigos sendo refinados e ajustados à medida que a análise avança. Posteriormente, a categorização agrupa os códigos em categorias que revelam unidades de significado semelhantes, facilitando a interpretação dos padrões e temas emergentes.

Essa abordagem permite uma compreensão rica e detalhada dos dados textuais, considerando as emoções, intenções e contextos que permeiam o texto. Ao mesmo tempo, exige

uma abordagem flexível e sensível, capaz de capturar as complexidades e nuances dos dados. Desse modo, a interpretação de dados codificados envolve analisar categorias e temas para entender o contexto e significado das mensagens. Isso inclui explorar relações entre categorias e sua conexão com os objetivos da pesquisa. A abordagem qualitativa oferece vantagens, como uma compreensão detalhada e rica dos dados, revelando complexidades não capturadas por métodos quantitativos (Bardin, 2011).

No contexto da pesquisa aqui empreendida, a análise de conteúdo permitirá identificar marcas de gênero presentes na comunicação eleitoral, investigando as especificidades dos discursos dos candidatos e candidatas na construção dos argumentos e dos discursos utilizados. Essa metodologia pode ser essencial para entender como as questões de gênero e raça são tratadas na política, especialmente em um contexto em que a desigualdade de gênero ainda persiste em várias esferas da sociedade brasileira. Acredita-se que os constrangimentos estruturais a que estão submetidas as mulheres que se candidatam a cargos políticos tenham um significativo impacto na construção das estratégias discursivas, no direcionamento desse discurso, bem como no uso ou não de estereótipos como estratégias comunicacionais.

## 4. Resultados

### 4.1 Gênero e estratégias discursivas e comunicacionais nas campanhas eleitorais

Apesar da implantação de ações afirmativas, as candidaturas de mulheres a cargos políticos continuam em torno dos 30% da cota de gênero nas eleições proporcionais. Esse quadro demonstra a importância dos estudos sobre gênero e política, com enfoque nos problemas que envolvem a sub-representação das mulheres nesse espaço, predominantemente masculino.

Embora a ocupação de cargos de liderança política por mulheres tenha aumentado, conforme os dados do TSE apresentados no tópico 2.2.2., essa presença ainda é significativamente inferior à dos homens. De acordo com a ONU Mulheres, a média global de mulheres nos parlamentos é de apenas 20,9%. Em junho de 2013, havia apenas oito mulheres como chefes de Estado e 14 como chefes de governo em todo o mundo. Dados da Inter-Parliamentary Union (IPU), de 2015, revelam que a América lidera em participação feminina nos parlamentos nacionais, com 27%, sendo a América Latina destaque, superando os Estados Unidos e o Canadá. No Executivo, a América Latina também sobressai, enquanto países com longa tradição democrática, como os Estados Unidos e a França, nunca elegeram uma mulher para a presidência (Panke; lasulaitis, 2016).

Para refletir sobre a questão de gênero nas campanhas eleitorais, partimos da compreensão de que gênero constitui um campo social e político construído historicamente, que organiza e orienta as relações entre homens e mulheres, moldando normas, papéis e expectativas em diferentes contextos, inclusive no espaço político. Essas relações podem ser tradicionalistas e não tradicionalistas. As primeiras são caracterizadas por assimetria, verticalidade e hierarquia, nas quais o homem ocupa uma posição de domínio e a mulher é subjugada. As segundas são marcadas por maior horizontalidade, simetria, democracia e igualdade entre os gêneros. Para Luciana Panke e Sylvia lasulaitis (2016, p. 387), “os estereótipos oriundos do tradicionalismo de gênero se manifestam a partir de um modelo binário com a polarização entre a mulher – cuidadora, dona de casa [...] – e o homem – provedor, chefe da casa”.

No âmbito político, esses estereótipos se traduzem em obstáculos concretos para a participação feminina, pois determinam expectativas sobre o que é ou não adequado para mulheres no espaço público. A literatura aponta que alguns dos principais desafios enfrentados por candidatas e políticas eleitas estão diretamente relacionados a esse contexto, incluindo a forma e escolha de inserção de mulheres nos partidos e suas candidaturas, o baixo financiamento de campanha, a dificuldade de formação de capital político e social e, ainda, as pressões familiares decorrentes de uma disputa eleitoral (Sacchet; Speck, 2012).

Dessa maneira, a reprodução dessas estruturas hierárquicas não apenas limita o acesso das mulheres à política, mas também condiciona suas trajetórias dentro desse espaço. As experiências das mulheres em atuação política exprimem como a sub-representação feminina não é um fenômeno isolado, mas um reflexo das dinâmicas de gênero que ainda permeiam as instituições e as relações sociais, dificultando a consolidação de uma democracia verdadeiramente inclusiva.

Nesse contexto, a forma como as mulheres são percebidas e avaliadas no ambiente político não se restringe apenas às barreiras institucionais, mas também é moldada por estereótipos de gênero amplamente difundidos. Estudos mostram como a percepção pública e o comportamento eleitoral são influenciados por essas construções simbólicas, reiteradamente reforçadas pelos veículos de comunicação de massa (Borges; Sousa; Tavares, 2020; Massuchin; Tavares, 2022; Miguel; Biroli, 2010; Panke; Iasulaitis, 2016). Pesquisas sobre o impacto dessas representações no contexto eleitoral destacam o HGPE como um espaço privilegiado para a apresentação das candidaturas ao eleitorado. Estudos na área ressaltam a importância desse espaço no cenário político brasileiro, sobretudo por sua capacidade de atingir um público amplo e heterogêneo em um contexto midiático historicamente dominado pelo rádio e pela TV.

Foi com o HGPE que a comunicação política brasileira passou por uma profunda transformação, com a migração da discussão política dos espaços públicos para a esfera privada do eleitor. Até o HGPE emergir, as discussões ficavam restritas ao ambiente público, como praças e espaços institucionais (Borges; Sousa; Tavares, 2020), aos quais pouca gente tinha acesso. Esse modelo reforçava a exclusividade da participação política, muitas vezes alienando setores mais amplos da sociedade. Com o HGPE, as campanhas passaram a “entrar” na casa das pessoas por meio da TV e do rádio. Essa mudança representou um marco na história da comunicação política no Brasil, pois alterou a dinâmica de como as mensagens políticas são transmitidas, acessadas e discutidas.

Com a implementação do HGPE, a política permeou o cotidiano do eleitor ao ser veiculada pelo rádio e pela televisão, meios que alcançam a intimidade do lar. A introdução da propaganda política na esfera privada não apenas ampliou o alcance das campanhas, mas também reconfigurou a relação entre eleitores e candidatos. Desde então, o eleitor é exposto às mensagens políticas dentro do contexto familiar, o que pode gerar reflexões mais íntimas e impactar diretamente a formação de suas opiniões e decisões.

Para compreender como a introdução da propaganda política nas casas das famílias impactou a comunicação política das mulheres candidatas, precisamos reconhecer as nuances presentes em uma campanha televisiva. Luciana Panke e Sylvia Iasulaitis (2016), apoiadas nos ensinamentos de Ibinarriaga e Hasbun (2012), observam a pluralidade de meios para alcançar o telespectador. Isso inclui a linguagem falada, os movimentos e expressões do corpo, o uso do espaço, o contato visual e as reações físicas. Além disso, a aparência pessoal, como a roupa e a estética, e as características da voz, como o tom e o volume, também reforçam a mensagem. A comunicação, portanto, realiza-se tanto pelas palavras quanto pelos gestos, pela forma como o espaço é utilizado, pelas expressões faciais e pelas pausas na fala. Cada um desses meios irá garantir que o telespectador consiga transformar a informação na mensagem a ser propagada.

Diante dessa complexidade da comunicação, a construção do perfil político ideal exige elementos que não se limitam ao conteúdo das propostas, mas incluem aspectos simbólicos, emocionais e até visuais. O uso da comunicação política como ferramenta é fundamental para criar empatia e credibilidade com o eleitorado. Para Borges, Sousa e Tavares (2020), há ainda uma característica central no HGPE:

É [...] no HGPE que os candidatos expõem suas estratégias para convencer o eleitorado de que suas propostas de governo são mais eficazes em relação às do concorrente. No entanto, não são apenas as propostas que são expostas, os candidatos se utilizam de várias estratégias que vão desde a persuasão a uma construção de um perfil político ideal para o cargo (Borges; Sousa; Tavares, 2020, p. 3).

O “perfil político ideal”, ou seja, aquele que ocupa o imaginário popular tal qual um arquétipo legitimado socialmente como pertencente ao universo da política, é performado enquanto uma estratégia de persuasão durante o HGPE. Essa construção evidencia, desse modo, que o HGPE vai além de ser um lugar para o debate de ideias, configurando-se como um espaço para a performance política. Para as candidaturas de mulheres, isso implica elaborar uma fuga do *Double blind*, tema que abordaremos mais adiante.

Por outro lado, essa adequação ao perfil político ideal tende a resultar em campanhas mais focadas na imagem pessoal do candidato do que em suas propostas concretas. Isso pode distanciar o processo eleitoral de um debate programático efetivo. Além disso, é relevante notar que essa transição também implica novos desafios. A veiculação em massa pelo rádio e TV exige que as mensagens sejam simplificadas e adaptadas para capturar a atenção em um ambiente de distrações. Mesmo que o HGPE democratize o acesso à informação política, ele não garante que os eleitores sejam críticos ou engajados no processo, especialmente em um contexto em que outras mídias competem pela atenção. Não obstante, em um cenário político polarizado, essas estratégias de construção de perfil podem ser usadas para reforçar identidades de grupo e mobilizar apoios, mas também para deslegitimar adversários por meio de discursos negativos ou ataques pessoais.

Como anteriormente mencionado, as mulheres são percebidas como pertencentes à esfera privada, e é do homem o espaço público. Dessa forma, quando elas se colocam no espaço político, que é público, os problemas advindos dessa herança são inseridos em sua trajetória política, e as mulheres acabam enfrentando dificuldades de várias espécies para poderem se candidatar. Essa dualidade reflete um tradicionalismo de gênero que perpetua relações hierárquicas e assimétricas entre os sexos. Panke e Iasulaitis (2016) apontam que tais crenças não apenas limitam as possibilidades de atuação das mulheres na política, mas também condicionam a forma como elas são percebidas por eleitores e pela mídia.

Ademais, a persuasão é um aspecto esperado para o êxito político, sendo percebida como um elemento que revela o caráter competitivo e estratégico das campanhas eleitorais. Essas campanhas não se limitam a informar o eleitorado, mas buscam moldar percepções e influenciar emoções. Isso demonstra que o HGPE não é apenas um espaço de comunicação, mas também uma arena de disputa de narrativas e de poder. Nesse sentido, é significativo refletir sobre como o eleitorado recebe essas mensagens, considerando fatores como alfabetização política, confiança nas instituições e acesso a outras fontes de informação, que podem mediar a eficácia do HGPE como ferramenta de convencimento.

Tendo em vista que “a própria cobertura midiática de mulheres candidatas tem um traço sexista” (Panke; Iasulaitis, 2016, p. 390), essa dinâmica reflete uma estrutura social que supervaloriza homens e subestima mulheres, contribuindo para a reprodução de desigualdades na política.

Por outro lado, é importante destacar que a eficácia do HGPE como principal meio de apresentação dos candidatos tem sido questionada em tempos recentes, devido à crescente influência das mídias digitais. Redes sociais como WhatsApp, Instagram e TikTok têm alterado significativamente o consumo de informação política, especialmente entre os mais jovens, deslocando parcialmente o protagonismo do HGPE. É necessário considerar a interação do HGPE, reconhecido pela literatura como fundamental, com novas tecnologias e suas limitações no fortalecimento de uma democracia inclusiva e informada.

Embora existam vários outros recursos para os candidatos fazerem campanha, o HGPE confere maior visibilidade para os políticos, uma vez que, sendo os programas veiculados no rádio e na TV, que são ferramentas bem populares, os programas conseguem alcançar todas as camadas da sociedade (Borges; Sousa; Tavares, 2020, p. 3).

Os autores destacam a importância do HGPE como ferramenta estratégica para os candidatos alcançarem maior visibilidade. A observação de que o rádio e a TV são meios populares que atingem diversas camadas da sociedade é relevante, especialmente no contexto brasileiro, onde a penetração desses meios ainda é significativa, mesmo com o crescimento das mídias digitais. No entanto,

As eleições de 2018, principalmente, mostraram a força que a internet adquiriu em campanhas nacionais, já que a propaganda na TV iniciou em 31 de agosto, tempos depois do período eleitoral ter entrado em vigor. Mas, a importância e a centralidade que a internet obteve nas eleições de 2018 pode ser percebida, sem dúvidas, no cenário nacional. Há, portanto, outras realidades, como o caso das campanhas regionais, que seguem outras tendências e possuem características próprias (Borges; Sousa; Tavares, 2020, p. 7).

A transição das campanhas eleitorais para o meio digital representou uma mudança de paradigma em sua dinâmica, desafiando a centralidade histórica dos meios tradicionais, como rádio e televisão. A observação de que a propaganda na TV se iniciou após o período eleitoral já estar em andamento destaca a agilidade e flexibilidade proporcionadas pelas mídias digitais. Enquanto a televisão depende de cronogramas rígidos, a internet permite campanhas contínuas e instantâneas, adaptando-se rapidamente a eventos e tendências. A capacidade de alcançar milhões de pessoas por meio de redes sociais, aplicativos de mensagens e outras plataformas *online* redefiniu a forma como os candidatos se conectam com o eleitorado, permitindo estratégias personalizadas e segmentadas.

No entanto, a realidade das campanhas regionais apresenta desafios distintos. As características socioeconômicas e culturais de diferentes regiões influenciam a eficácia das ferramentas digitais. Em áreas onde o acesso à internet é limitado, ou onde a televisão e o rádio ainda predominam como principais fontes de informação, as campanhas seguem uma lógica diferente, muitas vezes mantendo os meios tradicionais como foco principal.

Além disso, campanhas regionais frequentemente refletem dinâmicas locais, como relações pessoais e lideranças comunitárias, que podem ter mais peso do que a comunicação *online*. Isso sugere que o Brasil ainda apresenta uma diversidade de cenários que desafia soluções únicas para o engajamento eleitoral.

As eleições de 2018 ilustraram a importância crescente da internet no panorama político, mas também reafirmaram a necessidade de considerar as especificidades regionais para compreender o impacto das diferentes estratégias de comunicação política em um país tão diverso quanto o Brasil.

O HGPE, ao ocupar um espaço privilegiado na televisão e no rádio, ainda é uma ferramenta central para informar o público, especialmente em um país como o Brasil, onde esses meios de comunicação alcançam diversas camadas da sociedade. Contudo, o HGPE não opera isoladamente. Ele está inserido em um ambiente informacional mais amplo, que inclui jornais, plataformas digitais e, cada vez mais, as redes sociais.

O papel das redes merece destaque, vez que essas plataformas têm se consolidado como espaços fundamentais para campanhas políticas, permitindo segmentação de público, interações diretas entre candidatos e eleitores, e uma comunicação mais personalizada. A complementaridade entre o HGPE e as redes sociais demonstra a coexistência de estratégias tradicionais e modernas nas campanhas, ampliando o alcance e a eficácia da propaganda política.

Ao mesmo tempo, esse ambiente diversificado também apresenta desafios. Nem todos os eleitores têm igual acesso a informações de qualidade, e a presença de notícias falsas – as chamadas *fake news* – nas redes sociais pode distorcer a percepção sobre candidatos e propostas. Nesse sentido, o HGPE continua sendo uma ferramenta relevante para oferecer uma base informativa regulada e acessível a todos os eleitores.

O HGPE, portanto, deve ser entendido como parte de um sistema maior de comunicação política, no qual a convergência entre mídias tradicionais e digitais molda o cenário eleitoral contemporâneo. E, no limite, sua mediação impacta diretamente a participação ativa das mulheres no processo eleitoral.

Outro aspecto relevante é o *double bind*, conceito que se manifesta quando as candidatas precisam conciliar pressões sociais conflitantes. Espera-se que as mulheres demonstrem competência, mas sem comprometer sua feminilidade. A empatia, por exemplo, pode ser interpretada como um traço negativo, enquanto posturas mais assertivas podem ser vistas como excessivamente masculinas. Assim, as candidatas precisam formular estratégias para contornar os estereótipos de gênero e, mesmo quando as propostas de agenda de algumas delas não se adequam às questões de gênero, elas continuam a enfrentar obstáculos (Pinto; Moritz, 2009). Essa dinâmica evidencia como o gênero funciona como um campo estruturante, determinando o acesso e o desempenho de mulheres na arena política enquanto consolida e reforça a dominância de um tipo masculino.

A sub-representação de mulheres e outras minorias sociais na política decorre de estrangimentos estruturais aos quais as mulheres são submetidas ao tentarem ingressar no espaço político – uma arena pública, predominantemente masculina e que concentra muito poder. O tratamento sexista desmotiva a participação feminina e favorece a equivocada percepção de que a política permanecerá a mesma, inalterável, o que impacta a elaboração dos discursos e dos argumentos utilizados pelas candidatas em sua comunicação política eleitoral (Miguel; Biroli, 2010; Silveira, 2019). Mesmo quando as candidatas se tornam competitivas, isso pode ser estudado sob a tríade mídia-política-gênero, ao analisarmos suas comunicações políticas (Sarmiento, 2018).

Diferenças de gênero manifestam-se nos recursos empregados durante as campanhas eleitorais, impactando a comunicação das candidatas e criando obstáculos adicionais para as mulheres (Panke; Iasulaitis, 2016). Pesquisas indicam que a propaganda eleitoral expõe tais diferenças e que a imprensa, ao reforçar estereótipos, projeta as mulheres como menos aptas para o exercício do poder (Massuchin; Tavares, 2022). Para Panke e Iasulaitis (2016), quando uma mulher adota uma postura fria, calculista e agressiva, ela corre o risco de ser rejeitada por ser considerada excessivamente masculinizada. Por outro lado, se assume características claramente femininas, pode ser percebida como frágil e incapaz de enfrentar os desafios do meio político (Miguel; Biroli, 2010).

Isso porque os estereótipos de gênero associam mulheres à esfera privada (maternidade, cuidado) e homens à esfera pública (liderança, poder). Mulheres são associadas a características expressivas (compaixão, cuidado) e homens a características instrumentais (liderança, agressividade). Tais crenças moldam as campanhas eleitorais, exigindo das mulheres um duplo esforço: demonstrar força e liderança sem comprometer sua feminilidade, enfrentando o *double bind* – a penalização por parecerem masculinas demais ou femininas de menos.

Nesse sentido, as mulheres em campanha frequentemente adotam estratégias para reforçar ou reverter esses estereótipos. Todavia, a literatura destaca que, na maioria dos casos, os discursos das mulheres aparecem nas campanhas eleitorais com enfoque em temas conceituados como *soft* e da esfera feminina, destacando que homens e mulheres possuem abordagens distintas (Massuchin; Tavares, 2022; Sapiro *et al.*, 2011).

Outro ponto fundamental é o papel da mídia na reprodução dos estereótipos de gênero. Como intermediária entre os candidatos e o público, a mídia molda percepções políticas. A forma como os discursos e imagens dos candidatos e das candidatas são apresentados ou destacados pelas emissoras pode amplificar ou minimizar o impacto das mensagens, influenciando diretamente as opiniões do eleitorado.

A cobertura midiática frequentemente enquadra mulheres candidatas a partir de uma perspectiva engendrada, enfatizando aspectos como aparência, vida pessoal e comportamento afetivo, ao mesmo tempo que minimiza ou ignora suas competências políticas. Essa dinâmica contribui para campanhas centradas na construção da imagem dos candidatos, em vez de promover debates programáticos.

Em contextos de polarização política, essa estratégia pode mobilizar apoios ao reforçar identidades de grupo e, ao mesmo tempo, deslegitimar adversários por meio de ataques pessoais e discursos negativos.

O desempenho dos candidatos, a influência da mídia e o HGPE são elementos fundamentais para compreendermos a dinâmica de desigualdade de gênero no processo eleitoral. No HGPE, os candidatos têm a chance de se conectar com o eleitorado, utilizando postura, discurso e carisma como estratégias de persuasão. Uma apresentação bem-sucedida pode gerar identificação e confiança, fatores cruciais para conquistar eleitores, sobretudo os indecisos ou menos engajados.

Além disso, o HGPE contribui para democratizar o acesso à informação política, pois oferece visibilidade a todos os candidatos. No entanto, sua eficácia depende do alcance do meio entre diferentes públicos. Para alguns eleitores, o HGPE pode ser determinante, enquanto outros buscam informações em plataformas digitais.

Esses fatores evidenciam que a propaganda eleitoral vai além da transmissão de informações. Ela mobiliza emoções e constrói narrativas que moldam o comportamento dos eleitores. Em um cenário político marcado pela diversidade de canais e pela constante mediação tecnológica, compreender essas dinâmicas é indispensável para analisar a comunicação política no Brasil.

Nesse contexto, a forma como candidaturas estruturam suas campanhas também reflete construções sociais sobre papéis de gênero na política. A literatura distingue os temas soft e hard não como uma desvalorização de algumas agendas, mas como um reflexo da percepção social sobre o que é considerado fundamental para uma gestão democrática eficiente. Mulheres frequentemente estruturam e mobilizam suas campanhas em torno de questões sobre maternidade, educação, bem-estar social e cuidado, enquanto homens tendem a enfatizar infraestrutura, transporte e segurança (Massuchin; Tavares, 2022).

Além da distinção dos temas tratados por homens e mulheres, a literatura destaca as propostas destinadas ao público feminino. As mulheres utilizam, no geral, um discurso de abordagem neutra ou de uma agenda ligada ao feminino. Biroli (2012) destaca que há uma expectativa social para que as candidatas abordem tanto questões de gênero quanto temas de infraestrutura e economia, temas vistos como masculinos.

Entretanto, pesquisas indicam que muitas candidatas evitam trazer pautas feministas para suas campanhas, preferindo adotar um discurso de conformidade com valores tradicionais (Panke; Iasulaitis, 2016; Pinto; Moritz, 2009). O perfil mais comum entre candidatas é a valorização de sua trajetória pessoal, destacando-se como mães, guerreiras e profissionais. Em alguns casos, as candidatas tentam se apresentar seguindo um perfil performativo masculino, o que não é bem recebido por alguns eleitores. Afinal, eles ainda vinculam a imagem da mulher a um padrão de feminilidade e maternidade. Conforme apontam Massuchin e Tavares (2022), muitas candidatas optam por não enfatizar questões de gênero, afastando-se de uma agenda voltada para os direitos das mulheres. Essa dinâmica reforça a necessidade de ampliar o debate sobre a representatividade feminina na política.

A partir dessas reflexões, passamos à análise dos discursos das candidatas e dos candidatos nas eleições proporcionais de 2024, com o objetivo de identificar padrões discursivos e destacar possíveis diferenças entre os grupos.

## 4.2 Sentimentos em jogo: o tom das campanhas

As nuvens de palavras fornecem uma representação visual poderosa e intuitiva dos temas e estratégias de comunicação predominantes nas campanhas eleitorais, revelando nuances discursivas e a centralidade de determinadas pautas. No contexto do HGPE, as palavras que mais aparecem nos discursos dos candidatos e das candidatas não são aleatórias: elas refletem prioridades, valores e, sobretudo, estratégias políticas calculadas para se conectar com o eleitorado.

A literatura especializada, como apontam Massuchin e Tavares (2022), distingue os temas trabalhados não em desvalorização a certas agendas, mas em relação ao seu reconhecimento como prioridades dentro de uma campanha eleitoral. Os temas associados a bem-estar social, maternidade, educação e saúde são frequentemente mobilizados pelas candidatas. Já infraestrutura, transporte e economia tendem a dominar as pautas das campanhas dos homens.

Além disso, as candidatas enfrentam um duplo desafio discursivo: devem não apenas demonstrar competência ao tratar de temas tradicionalmente masculinos, como infraestrutura e economia, mas também lidar com a expectativa social de contemplar em sua agenda pautas relacionadas aos direitos das mulheres. A decisão de incorporar (ou não) essa agenda varia de acordo com suas estratégias individuais, alianças políticas e percepções sobre o eleitorado. As palavras utilizadas carregam emoções e intenções estratégicas: palavras como “luta”, “defesa” e “resistência”, por exemplo, evocam um tom combativo, enquanto palavras como “vida”, “educação” e “cuidado” remetem a uma conexão emocional e afetiva com o público.

No caso das candidatas, a presença de temas soft como educação, saúde, maternidade e inclusão social demonstra uma mobilização de questões que dialogam diretamente com as experiências cotidianas da população, especialmente de grupos marginalizados que confrontam diariamente a ausência de políticas sociais. Contudo, é relevante observar se elas ampliam seu discurso para tratar de temas historicamente associados à masculinidade política, como infraestrutura e economia, buscando romper com estereótipos e reforçar sua capacidade de gestão.

Por outro lado, os candidatos, ao privilegiarem temas hard, reafirmam uma visão de gestão focada na materialidade e no desenvolvimento econômico, muitas vezes dissociada das demandas sociais e emocionais. Tal contraste revela não apenas diferenças de prioridade entre os discursos, mas também a maneira como os gêneros são performados no campo político.

Ao analisar o tom das campanhas, observamos que sentimentos, temas e estratégias estão intrinsecamente ligados à construção da identidade política dos candidatos e candidatas. A análise das nuvens de palavras nos permitiu identificar não apenas o que é dito, mas como é dito – e mais: o que é deixado de fora, revelando disputas simbólicas sobre quais vozes e quais agendas têm espaço na arena política. Essa reflexão crítica é fundamental para compreendermos as dinâmicas de gênero que ainda permeiam o campo eleitoral e suas implicações para a construção de uma democracia mais representativa e inclusiva.

Seguem as nuvens de palavras e suas análises, elaboradas a partir da observação e escuta do HGPE, entre agosto e outubro de 2024, em nove capitais brasileiras: Belo Horizonte, Curitiba, Goiânia, Fortaleza, Manaus, Rio de Janeiro, Recife, Salvador e São Paulo.





eleitores insatisfeitos com a situação atual. Essas palavras são frequentemente utilizadas para construir uma imagem de dinamismo e capacidade de transformação, valorizados em campanhas que exploram narrativas de renovação política e de liderança ativa.

O termo “Bolsonaro”, tímido na nuvem, sinaliza afiliação política, ou referência ao ex-presidente e ao espectro ideológico que ele representa. A presença dessa palavra indica que alguns candidatos estão dialogando com um eleitorado conservador e alinhado a pautas nacionalistas, moralistas e de segurança pública, frequentemente associadas à direita política no Brasil. Esse alinhamento discursivo pode ser percebido como uma tentativa de mobilizar a base de eleitores que compartilham valores semelhantes, como família, fé e ordem.

Já a palavra “fé” evidencia a incorporação de valores religiosos no discurso desses candidatos. A religião, como um elemento mobilizador do eleitorado, tem forte presença no debate político brasileiro, especialmente entre homens que buscam se alinhar a valores tradicionais e conservadores. Para Biroli (2018), a fé pode ser utilizada como um elemento simbólico para construir proximidade com grupos religiosos e reforçar a imagem de comprometimento moral e ético do candidato. A presença dessas palavras na nuvem dos candidatos revela um discurso que equilibra temas hard e soft, com destaque para o primeiro tema e valores conservadores, reforçando um discurso tradicionalmente masculinizado. Há uma combinação entre propostas práticas e referências simbólicas, com apelos à “fé” e ao alinhamento político-ideológico (“Bolsonaro”). Essa configuração reflete um esforço para dialogar com eleitores preocupados com ordem, moralidade e transformação, enquanto mantém em pauta temas menos estruturais, como cultura e esporte, capazes de mobilizar segmentos mais amplos da população.

Por outro lado, na nuvem de palavras das candidatas, predominam termos como “educação”, “saúde”, “mulher”, “mulheres”, “política” e “direitos”. A presença de “mulher” e “direitos” sugere uma abordagem que incorpora pautas identitárias e de representatividade. Essa escolha reflete um discurso que pode ser interpretado sob duas perspectivas: uma abordagem feminista, que busca visibilizar direitos, igualdade e inserção política das mulheres, ou uma abordagem feminina, que enfatiza temas historicamente associados ao papel social das mulheres, como cuidado, educação e políticas voltadas à família e ao bem-estar. Também aparecem, em menor tamanho, termos associados a temas hard, como “trabalho”, “cidade” e “moradia”, indicando uma tentativa de dialogar com questões de ordem prática e estruturante, cruciais para a população, sobretudo em contextos urbanos e periféricos. Por outro lado, é notável a presença de palavras com tamanho semelhante, como “mãe” e “crianças”, remetendo a temas soft, reforçando valores tradicionalmente associados ao papel feminino na sociedade, como cuidado, educação e família.

Observa-se ainda a presença de termos considerados mais neutros, como “futuro”, “Deus” e “sociedade”, malgrado em tamanho menor. Essas palavras indicam nuances importantes no discurso das candidatas, oferecendo pistas sobre suas estratégias de comunicação e construção de imagem política. O termo “futuro” sugere uma preocupação com propostas voltadas ao progresso e à melhoria das condições sociais em longo prazo. Ele é frequentemente utilizado para transmitir uma mensagem de esperança e planejamento, conectando o discurso político à perspectiva de mudanças estruturais. Sua presença, mesmo que em menor destaque, reforça a busca por engajamento de eleitores preocupados com os resultados em médio e longo prazo. A

palavra “Deus” reflete uma tentativa de aproximação com segmentos mais religiosos do eleitorado, utilizando a dimensão espiritual como um ponto de conexão com valores e crenças morais da população. Apesar de aparecer com menos ênfase, sua inclusão pode ser interpretada como uma estratégia para ampliar o alcance discursivo e legitimar a imagem das candidatas em um contexto cultural no qual a religião ainda desempenha papel relevante no debate público. “Sociedade” aparece como um termo abrangente que remete ao coletivo e à ideia de bem comum. Ele sugere uma preocupação com temas sociais mais amplos, como uma forma de posicionar as candidatas como figuras públicas comprometidas com o interesse geral e não apenas com demandas específicas. Ao mencionar “sociedade”, as candidatas demonstram alinhamento com discursos voltados à inclusão, à coletividade e à responsabilidade com o todo.

A despeito de aparecerem em menor destaque na nuvem, essas palavras revelam um equilíbrio estratégico entre a valorização das pautas femininas e a tentativa de construir uma imagem política mais neutra e abrangente. Esse equilíbrio pode ser essencial para alcançar eleitores de diferentes perfis, mostrando que, além de defenderem questões associadas às mulheres, as candidatas também abordam temas considerados universais, como o futuro da sociedade e valores compartilhados. Essa dualidade na presença de palavras hard e soft sugere um discurso estratégico, que busca conciliar demandas objetivas com valores afetivos e identitários. Segundo Flávia Biroli (2018), essa combinação demonstra como o discurso feminino na política ainda precisa navegar entre expectativas de cuidado e as exigências pragmáticas do espaço público.

Tanto candidatos quanto candidatas compartilharam o uso da palavra “você”, que denota uma estratégia de aproximação com o eleitorado. Esse uso desvela uma tentativa de construir um discurso acessível e direto, que transcende diferenças de gênero e busca uma conexão pessoal com o público. Entretanto, enquanto os candidatos utilizam essa aproximação para reforçar uma agenda mais neutra e universal, ancorada em saúde, educação e trabalho, as candidatas agregam a essa relação direta um componente de empoderamento e representatividade, destacando direitos e questões de gênero. Conforme apontam Miguel e Biroli (2010), esse tipo de apelo discursivo direcionado busca mobilizar grupos específicos – no caso, as mulheres – como eleitorado estratégico.

A análise comparativa entre as nuvens de palavras revela que, enquanto os candidatos tendem a manter uma abordagem neutra e pragmática, as candidatas ampliam o discurso em consonância com as expectativas de representatividade da mulher nos espaços de tomada de decisão. Tal padrão reforça as observações de Biroli (2018), que destaca como candidatas frequentemente mobilizam temas associados às demandas de gênero em suas campanhas, mesmo ao lidar com temas amplamente aceitos, como saúde e educação.

Assim, a divisão discursiva entre candidatos e candidatas não apenas reflete estratégias distintas de comunicação política, como evidencia as expectativas sociais e os papéis historicamente atribuídos a cada gênero na política. Ao mesmo tempo, revela como as candidatas vêm tensionando essas expectativas ao inserir, ainda que de forma variada, pautas femininas e/ou feministas no centro do debate eleitoral.

Figura 3 - Nuvem geral de palavras dos discursos das candidatas negras e não negras do HGPE



Fonte: De olho nas urnas, com base no material coletado entre os dias 30 de agosto e 3 de outubro de 2024.

A análise comparativa das nuvens de palavras entre as candidatas negras e não negras no HGPE revela diferenças significativas em suas estratégias discursivas e temas predominantes.

No discurso das candidatas negras, observa-se uma ênfase em temas estruturais e sociais, como “saúde”, “educação”, “trabalho” e “cidade”, que refletem preocupações fundamentais com políticas públicas e questões que impactam diretamente o cotidiano da população. Os temas soft, como “saúde” e “educação”, referem-se a áreas tradicionalmente associadas ao cuidado e à assistência social, pautas frequentemente atribuídas a uma visão mais feminina da política, por serem percebidas como ligadas ao papel (culturalmente construído) das mulheres cuidadoras e educadoras. Por outro lado, os temas hard, como trabalho e cidade, estão associados a questões mais concretas e pragmáticas da política, como infraestrutura, desenvolvimento urbano e geração de emprego e renda.

A palavra “trabalho” revela uma preocupação com a inclusão produtiva, um tema crucial para as candidatas negras, dado o histórico de exclusão e precarização do mercado de trabalho para mulheres negras no Brasil<sup>5</sup>. “Cidade” remete a debates sobre mobilidade urbana, habitação, segurança e outros aspectos da vida nas grandes e pequenas metrópoles, que afetam diretamente as populações periféricas. Ao incluir esses temas em seus discursos, as candidatas sinalizam uma agenda voltada para a transformação das estruturas sociais, dialogando com demandas de infraestrutura e políticas públicas efetivas.

Essa combinação entre temas soft e hard reflete a complexidade do discurso político das candidatas negras, que precisam equilibrar as demandas humanitárias e estruturais em suas propostas, estratégia necessária devido à sua posição na estrutura socioeconômica do país. Historicamente, esse grupo ocupa a base da pirâmide social, enfrentando desafios que vão desde a precarização das condições de vida até a falta de acesso a direitos básicos, como moradia digna, saúde e educação de qualidade. Dessa forma, a atuação política dessas candidatas não pode se

5 No 1º tri de 2022, a taxa de desemprego entre as mulheres negras apresentou uma forte queda em relação ao 1º tri de 2021, mas permaneceu na casa dos dois dígitos (16,3%) e distante da dos demais grupos demográficos. Os 16,3% representam mais de 4,1 milhões de mulheres negras desempregadas. No 1º tri de 2022, 43,3% das mulheres negras ocupadas estavam em postos de trabalho informais, taxa superior à média nacional (40,1%) dos homens brancos/amarelos (34,8%) e das mulheres brancas e amarelas (32,7%). Dados do PNADC/IBGE 2022.

restringir a um único eixo, pois suas propostas precisam contemplar tanto a ampliação dos direitos sociais quanto a inserção digna no mercado de trabalho.

Por um lado, as mulheres negras são afetadas de maneira desproporcional pela ausência de políticas públicas que garantam a proteção social e o bem-estar, o que torna urgente a ampliação de medidas voltadas à equidade racial e de gênero. O acesso a serviços essenciais, como creches públicas e programas de assistência, é fundamental para possibilitar a participação dessas mulheres em outras esferas da sociedade, inclusive na política. Sem essas garantias, a sobrecarga do trabalho doméstico e do cuidado recai sobre elas, limitando ainda mais suas oportunidades.

Por outro lado, a inserção no mercado de trabalho também é uma demanda central, visto que as mulheres negras enfrentam maiores índices de informalidade, desemprego e subemprego. Mesmo quando empregadas, elas estão concentradas nos setores de menor remuneração e em posições precarizadas. Assim, suas propostas políticas frequentemente incluem pautas como acesso à educação profissionalizante, incentivo ao empreendedorismo negro e políticas de combate à discriminação no ambiente de trabalho.

O discurso político das candidatas negras, portanto, não apenas reflete a interseccionalidade das desigualdades que elas enfrentam, mas também propõe soluções que combinam a garantia de direitos sociais com a necessidade de inclusão econômica. Essa abordagem complexa demonstra que, para transformar as condições de vida dessa população, é preciso agir simultaneamente em múltiplas frentes, garantindo tanto a proteção social quanto o acesso a oportunidades econômicas que rompam com os ciclos de exclusão.

Esses temas são acompanhados por palavras como “luta”, “direito” e “defesa”, que sugerem uma abordagem combativa e mobilizadora. A presença delas reflete uma estratégia discursiva focada na resistência e no enfrentamento das desigualdades, sejam elas raciais, sociais ou de gênero. Palavras como “juntos” e “vamos” indicam ênfase na coletividade e no empoderamento social, aspectos que dialogam com as experiências interseccionais das candidatas negras. O uso dessas expressões evidencia o compromisso em mobilizar eleitores a partir da perspectiva de luta por direitos, reforçando uma narrativa de justiça social.

Na nuvem de palavras das mulheres negras, além de temas centrais como saúde, educação, trabalho e cidade, destacam-se, em tamanho menor, termos como “transporte”, “moradia”, “coragem”, “fé” e “Deus”. Apesar de em menor destaque visual, essas palavras agregam camadas importantes ao discurso das candidatas negras, revelando nuances específicas de suas agendas e estratégias de comunicação.

A presença de palavras como “transporte” e “moradia” reflete preocupações concretas com políticas públicas estruturais voltadas para o direito à cidade e a melhoria das condições de vida nos espaços urbanos, conectando o discurso das candidatas a temas hard. O transporte está diretamente associado à mobilidade urbana, um tema sensível para as populações mais vulneráveis, que dependem de sistemas públicos frequentemente precarizados para acessar oportunidades de trabalho, educação e lazer. Já a moradia sinaliza o direito à habitação digna, um desafio enfrentado, especialmente, por mulheres negras, que, historicamente, têm maior presença nas áreas periféricas

e estão em situação de vulnerabilidade habitacional<sup>6</sup>. Essas palavras revelam um olhar atento das candidatas para os problemas sistêmicos enfrentados pela população pobre e negra, dialogando diretamente com o cotidiano de suas comunidades ao apontar para a necessidade de investimentos em infraestrutura urbana.

Além disso, os termos “coragem”, “fé” e “Deus” introduzem uma dimensão simbólica e subjetiva ao discurso das candidatas negras. Coragem surge como uma palavra que reforça a resiliência e a força necessária para enfrentar os desafios sociais, políticos e pessoais que caracterizam a trajetória das mulheres negras na sociedade brasileira e na política. É possível que essa seja uma estratégia discursiva com o objetivo de conectar o discurso político à noção de luta e superação, valores frequentemente associados à resistência negra e feminina.

As palavras “fé” e, especialmente, “Deus” apontam para uma conexão com o campo religioso, que possui grande relevância na vida cotidiana de muitas mulheres negras no Brasil<sup>7</sup>. A inclusão desses termos no discurso pode ser interpretada como uma tentativa de dialogar com a espiritualidade e os valores religiosos, criando uma ponte com o eleitorado que encontra na fé um pilar fundamental de suas vidas. Mais do que uma estratégia política, a menção a Deus e à fé carrega a dimensão de esperança e pertencimento, transmitindo uma mensagem de confiança no futuro e no compromisso moral das candidatas com causas justas e sociais.

Em conjunto, essas palavras demonstram a complexidade do discurso das candidatas negras, pois articulam temas soft e hard, expondo um esforço consciente de construir uma agenda que mobilize o eleitorado por meio de pautas concretas e, ao mesmo tempo, sensíveis. Esse equilíbrio discursivo reforça o compromisso com uma política que busca inclusão, justiça social e transformação estrutural, respondendo às necessidades urgentes das comunidades que essas candidatas representam.

Por outro lado, o discurso das candidatas não negras apresenta um tom mais tradicional, com forte ênfase em temas ligados ao cuidado e à representatividade feminina. Palavras como “educação”, “saúde”, “mulheres” e “família” são predominantes e apontam para um direcionamento às demandas consideradas soft na política. Termos como “deficiência”, “crianças”, “idosos” e “animais” reforçam essa percepção, sugerindo uma abordagem focada na inclusão e no atendimento

---

6 A moradia digna é um direito fundamental e, ao mesmo tempo, um dos maiores desafios enfrentados por mulheres negras no Brasil. Historicamente, esse grupo tem sido mais afetado por processos de exclusão habitacional, refletindo as desigualdades estruturais que permeiam a sociedade brasileira. Dados da Fundação João Pinheiro (2019) indicam que pessoas negras respondem por 68,7% do déficit habitacional, o que evidencia a desigualdade racial no acesso à habitação. Além disso, as mulheres negras são particularmente vulneráveis nesse contexto. De acordo com o IBGE (2021), 63% dos domicílios chefiados por mulheres negras com filhos até 14 anos estão abaixo da linha da pobreza, o que limita sua capacidade de acesso a moradias adequadas. Muitas dessas mulheres residem em áreas periféricas, onde a infraestrutura urbana é precária e os serviços públicos são insuficientes, tornando sua condição habitacional ainda mais vulnerável. O acesso a políticas públicas de habitação social, como o Minha Casa, Minha Vida, tem sido fundamental para minimizar esse cenário, mas ainda há um longo caminho para garantir que esse direito seja plenamente assegurado.

7 Segundo pesquisa do Datafolha (2020), em relação a gênero e raça, a pesquisa demonstrou que 58% dos evangélicos são mulheres, entre as quais 43% se identificam como pardas e 16% como pretas. Leia mais em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/mulheres-negras-sao-maioria-entre-evangelicos-aponta-datafolha/>.

a populações específicas. A presença recorrente de “mulher” e “mulheres” reflete uma preocupação com a representatividade feminina, mas no contexto de um discurso que prioriza uma perspectiva “universal” de gênero, sem necessariamente abordar questões mais complexas, como raça ou classe. Ainda na nuvem de palavras das candidatas não negras, observa-se que as palavras centrais incluem os termos “cidade”, “professora”, “política”, “missão”, “vida” e “mãe”.

A palavra “cidade” sugere uma atenção às questões urbanas, mas sua centralidade não necessariamente implica um aprofundamento em pautas concretas de infraestrutura, como transporte ou moradia. Ela aparece de forma mais generalista, possivelmente como tentativa de conectar as candidatas ao território e ao cotidiano urbano. A ausência de termos ligados a temas estruturais ou pragmáticos, ou seja, hard, indica menor ênfase em problemas materiais complexos, como geração de emprego, desenvolvimento urbano ou acesso a direitos fundamentais.

O destaque para “professora” e “mãe” traz à tona uma valorização dos papéis sociais tradicionalmente femininos, como a educação e o cuidado. Essas palavras reforçam uma imagem de mulheres comprometidas com o bem-estar social e com valores ligados à família e à formação das futuras gerações. A palavra “mãe” conecta a figura da candidata ao símbolo do cuidado, afetividade e proteção, atributos culturalmente associados às mulheres e frequentemente explorados no discurso político feminino. Já o termo “professora” reforça uma associação com a educação, mas em um sentido mais pessoal, destacando a atuação direta e individual no processo formativo, em vez de políticas educacionais estruturais.

A palavra “política” aparece de maneira direta e revela a tentativa das candidatas não negras de legitimar sua atuação no campo político. Nesse contexto, o uso do termo pode funcionar como uma forma de afirmação de autoridade e compromisso com a esfera pública, posicionando-as como figuras ativas e engajadas. Já a palavra “missão” introduz uma dimensão de propósito e vocação, reforçando uma narrativa em que a candidatura é apresentada como um chamado moral ou um compromisso de vida. “Vida”, por sua vez, carrega um tom mais amplo e humanizado, remetendo à valorização da existência e ao compromisso com o bem-estar das pessoas.

A ausência de palavras relacionadas a temas hard, como “trabalho”, “transporte” ou “infraestrutura”, sinaliza uma priorização de pautas soft e mais simbólicas no discurso dessas candidatas. Não há uma abordagem voltada a questões econômicas ou materiais, o que pode indicar uma estratégia de comunicação mais orientada para o campo da identidade e valores culturais, especialmente ligados ao papel social da mulher. Além disso, a não inclusão de termos ligados à religião, espiritualidade ou Deus diferencia o discurso das candidatas não negras do das candidatas negras, que incluem referências à fé como um elemento mobilizador e de conexão com o eleitorado. Isso pode sugerir um afastamento intencional de pautas religiosas ou uma menor necessidade de dialogar com segmentos eleitorais que priorizam a dimensão espiritual no debate público.

Em suma, o discurso das candidatas não negras, conforme evidenciado na nuvem de palavras, prioriza uma comunicação mais simbólica e interpessoal, centrada na valorização de papéis sociais femininos (como mãe e professora), no cuidado e em valores amplos como vida e missão. A ausência de temas hard e de referências religiosas reforça a construção de uma imagem política que se distancia bastante do perfil masculino.

É importante registrar que a palavra “você” está presente nas duas nuvens de palavras, o que evidencia uma estratégia discursiva mais próxima e personalizada, sugerindo um esforço das candidatas em estabelecer uma relação direta e individualizada com o eleitorado. Essa abordagem reforça um tom mais pessoal e empático, no qual a comunicação se dá em primeira pessoa, buscando criar uma sensação de proximidade e identificação com o público.

Essas diferenças refletem as realidades distintas vivenciadas pelas candidatas. As mulheres negras, ao ocuparem espaços políticos, trazem consigo suas experiências de luta simultânea contra as desigualdades de gênero e de raça. Por isso, seu discurso, apesar do tom mais combativo e mobilizador, pautado na luta por direitos e no enfrentamento das injustiças sociais, precisa ser acompanhado de pautas hard, demonstrando capacidade de atender às exigências pragmáticas do espaço público. Já as candidatas não negras tendem a reforçar um discurso mais alinhado ao papel tradicional feminino na política, centrado em temas de cuidado e inclusão.

Dessa forma, a análise das nuvens de palavras evidencia como os discursos são moldados por experiências interseccionais e como as estratégias de comunicação se diferenciam. Enquanto as candidatas negras articulam uma narrativa que busca conciliar demandas objetivas com valores afetivos e identitários, as candidatas não negras priorizam temas de acolhimento e políticas voltadas ao bem-estar e à representatividade feminina de maneira mais ampla.

A partir da análise comparativa das nuvens de palavras, observa-se que as candidatas negras estruturam seus discursos com base em uma perspectiva feminista, enquanto as candidatas não negras tendem a adotar um discurso mais alinhado ao feminino. Essa distinção pode ser compreendida a partir das contribuições teóricas de autoras feministas que discutem as diferentes representações das mulheres na política, bem como os desdobramentos históricos e culturais que influenciam essas construções discursivas.

Conforme apontado por Angela Davis (2016) e bell hooks (2018), o feminismo interseccional proposto por mulheres negras busca dar visibilidade às opressões simultâneas de gênero, raça e classe que estruturam a sociedade. Nesse sentido, o discurso das candidatas negras reflete essa perspectiva ao priorizar pautas estruturais e materiais, evidenciadas por palavras como “trabalho”, “saúde”, “educação”, “cidade”, “transporte” e “moradia”, que remetem a problemas concretos e cotidianos enfrentados pela população, especialmente pelas mulheres negras, frequentemente à margem das políticas públicas. Dessa forma, o discurso feminista das candidatas negras não apenas nomeia as desigualdades, mas também propõe soluções que desafiam a estrutura social, econômica e política vigente.

Além disso, a presença de termos como “coragem”, “fé” e “Deus” na nuvem de palavras das candidatas negras indica uma estratégia de mobilização que integra elementos de resiliência e espiritualidade, conforme defendido por Patricia Hill Collins (2019b). Para as mulheres negras, a fé e a espiritualidade não se restringem ao campo pessoal, mas funcionam como pilares de resistência coletiva e empoderamento político. Essa dimensão conecta o discurso feminista à cultura e às tradições afro-brasileiras, reforçando a importância da luta política como um ato de resistência e pertencimento comunitário.

Por outro lado, o discurso das candidatas não negras tende a reforçar os valores associados ao feminino tradicional, utilizando palavras como “mãe”, “professora”, “missão” e “vida”, que refletem uma construção discursiva que coloca a mulher em um lugar afetivo e cuidador, alinhado à ideia do feminino essencialista. Nesse modelo, as candidatas se apresentam como figuras de cuidado e proteção, destacando papéis sociais que têm como foco o bem-estar da família e da sociedade. Essas palavras mobilizam sentimentos positivos e ressoam no imaginário cultural, mas não questionam diretamente as estruturas de poder que perpetuam desigualdades de gênero.

É importante notar que, conforme Nancy Fraser (2022), o discurso do feminino tende a restringir o espaço político das mulheres a questões culturais e simbólicas, enquanto o discurso feminista amplia o debate ao incluir demandas estruturais que desafiam o status quo. Na nuvem de palavras das candidatas não negras, a ausência de termos ligados a temas hard – como “trabalho”, “moradia” ou “transporte” – indica uma menor articulação de propostas concretas para enfrentar as desigualdades materiais. Em vez disso, há uma ênfase em valores morais e afetivos, como “missão” e “vida”, que remetem a uma visão mais simbólica da participação feminina na política.

Essa diferença entre os discursos reflete não apenas estratégias de comunicação distintas, mas também as experiências históricas e sociais que moldam as candidaturas. As mulheres negras, conforme Lélia Gonzalez (2020), têm suas trajetórias políticas profundamente ligadas à luta contra a exclusão racial e de classe, o que as leva a pautar questões mais amplas e transformadoras. Em contraste, as candidatas não negras, inseridas em contextos sociais menos marcados pela interseccionalidade, tendem a reproduzir valores associados ao feminino idealizado, priorizando uma representação mais simbólica e menos conflituosa da mulher na política.

O discurso das candidatas negras com forte conexão feminista e interseccional emerge como uma proposta mais transformadora e crítica, ao abordar questões materiais e estruturais que afetam a vida das mulheres e da sociedade como um todo. Já o discurso das candidatas não negras, ancorado no feminino tradicional, mantém uma narrativa mais conciliadora e simbólica, valorizando atributos ligados ao cuidado, à afetividade e à moralidade. Essa distinção reforça a pluralidade de vozes femininas na política e a necessidade de reconhecer como diferentes experiências e identidades moldam as estratégias discursivas no espaço público.

#### **4.2.1 Espectros políticos e os discursos presentes no HGPE nas eleições de 2024**

Seguindo as análises das nuvens de palavras, visando a uma compreensão aprofundada das mensagens centrais presentes nos discursos políticos, o estudo prossegue com as nuvens de palavras de candidatos vinculados aos espectros de esquerda, centro e direita, buscando identificar padrões discursivos que refletem as estratégias e valores predominantes em cada campo político. Além disso, serão analisadas as nuvens de palavras de partidos específicos dentro desses espectros para verificar como suas narrativas dialogam com a visão geral de seu alinhamento ideológico. Esse enfoque permitirá identificar possíveis consonâncias ou dissidências, revelando se os partidos seguem uma tendência alinhada ao seu espectro político ou se adotam abordagens próprias que se distanciam do padrão geral.

Para tanto, utilizamos como referência a classificação ideológica de partidos elaborada pelo Prof. Carlos Machado (UnB), em colaboração com a Profa. Clara Araújo (Uerj) e Teresa Sachet (UFBA). Essa classificação foi desenvolvida para subsidiar as notas técnicas do último pleito eleitoral na pesquisa Gênero e raça nas eleições de 2022, coordenada pela Profa. Flávia Biroli (IPOL-UnB), em parceria com o Observatório Nacional da Mulher na Política (ONMP), da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados. A categorização baseia-se nos padrões de votação dos partidos no Congresso e nos posicionamentos recentes das lideranças partidárias.

Quadro 1 – Espectro político no HGPE de 2024 (9 capitais)

Partidos de Esquerda	Partidos de Centro	Partidos de Direita
PDT, PT, PCdoB, PSB, PSOL, AVANTE, PV, PSTU, PCB, PCO, UP, REDE <sup>8</sup> .	MDB, PSDB, PMN, Cidadania, Solidariedade <sup>9</sup> .	PTB, AGIR, PSC, PRTB, DC, PODE, União, Republicanos, PL, PSD, PATRI, PROS, NOVO <sup>10</sup> .

Fonte: De olho nas urnas, 2024.

Essa categorização, originalmente apresentada na Nota Técnica n. 6 – Análise comparada do perfil das eleitas: 2014, 2018 e 2022 (Machado et al., 2024), orienta a análise das nuvens de palavras para identificar os padrões discursivos que definem os candidatos e candidatas em cada espectro político. Ao observar as nuvens de palavras, buscamos não apenas mapear os temas recorrentes, mas também compreender como os discursos refletem as prioridades programáticas de cada espectro ou partido e como contribuem para a construção de narrativas políticas no contexto das eleições municipais de 2024. Todas as nuvens de palavras apresentadas a seguir estão organizadas de forma a refletir, separadamente, os discursos de candidatos e candidatas. Essa divisão permite explorar as diferenças e similitudes nas prioridades temáticas e estratégias discursivas de cada grupo.

#### 4.2.1.1 Espectro de esquerda e os discursos presentes no HGPE nas eleições 2024

O primeiro espectro político a ser analisado é o da esquerda, com a identificação dos principais padrões discursivos que emergem nas nuvens de palavras desse grupo ideológico. Após essa visão geral, a análise será aprofundada, focando os seguintes partidos: PCdoB, PV, PSOL e PT. A observação dessas legendas específicas possibilitará verificar como os temas abordados por cada uma dialogam com o padrão geral do espectro e se há particularidades ou ênfases que diferenciam os discursos partidários.

8 PDT (Partido Democrático Trabalhista), PT (Partido dos Trabalhadores), PCdoB (Partido Comunista do Brasil), PSB (Partido Socialista Brasileiro), PSOL (Partido Socialismo e Liberdade), AVANTE (Avante), PV (Partido Verde), PSTU (Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado), PCB (Partido Comunista Brasileiro), PCO (Partido da Causa Operária), UP (Unidade Popular), REDE (Rede Sustentabilidade).

9 MDB (Movimento Democrático Brasileiro), PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira), PMN (Partido da Mobilização Nacional), Cidadania (Cidadania), Solidariedade (Solidariedade).

10 PTB (Partido Trabalhista Brasileiro), AGIR (Agir), PSC (Partido Social Cristão), PRTB (Partido Renovador Trabalhista Brasileiro), DC (Democracia Cristã), PODE (Podemos), União (União Brasil), Republicanos (Republicanos), PL (Partido Liberal), PSD (Partido Social Democrático), PATRI (Patriota), PROS (Partido Republicano da Ordem Social), NOVO (Partido Novo).

Figura 4 - Nuvem de palavras dos discursos dos candidatos e das candidatas do espectro de esquerda HGPE



Fonte: De olho nas urnas, com base no material coletado entre os dias 30 de agosto e 3 de outubro de 2024.

A análise das nuvens de palavras dos discursos dos candidatos do espectro de esquerda, divididos por gênero, revela importantes diferenças em suas ênfases temáticas e estratégicas. Observa-se que, no caso dos homens, o discurso tende a se concentrar em temas amplos e estruturais, como “educação”, “cidade”, “saúde” e “professor”, mas que são predominantemente soft. Essas palavras denotam um discurso voltado para valores amplos e aspiracionais, como o fortalecimento da educação, o cuidado com o espaço urbano e a valorização do papel do professor. Essa ênfase sugere uma estratégia discursiva que busca criar conexão emocional com o eleitorado, centrando-se em temas de consenso social e de alta relevância para o bem-estar coletivo.

É possível identificar ainda a presença de palavras menores, como “transporte”, “servidor”, “trabalho” e “servidores”, que remetem a temas hard e estão associadas a políticas públicas e questões laborais, demonstrando um foco em demandas objetivas e estruturais da sociedade. “Transporte”, por exemplo, refere-se a um dos pilares da infraestrutura urbana e é um tema central em debates sobre mobilidade, qualidade de vida e acesso à cidade, especialmente para as populações periféricas, que dependem fortemente de serviços públicos eficientes. O termo “transporte”, inclusive, tem forte conexão com o termo “cidade”, uma das palavras com maior destaque.

Já “servidor” e “servidores” destacam a valorização dos trabalhadores do setor público, remetendo à defesa de direitos, como estabilidade no emprego, melhores condições de trabalho e a manutenção de serviços essenciais, como saúde, educação e segurança, que impactam diretamente a vida da população. Além disso, “trabalho” aponta para preocupações com emprego, condições laborais e políticas de geração de renda, indicando um alinhamento com pautas voltadas ao fortalecimento de direitos sociais e econômicos.

A inclusão desses termos, menos proeminentes na nuvem de palavras, sugere uma tentativa clara de complementar o discurso aspiracional, centrado em valores amplos como “educação” e “luta”, com aspectos mais práticos e direcionados à ação direta. Ao trazer para o debate temas hard, os candidatos da esquerda demonstram sensibilidade às demandas cotidianas da população e buscam construir um discurso político que combine elementos emocionais e concretos. Dessa forma, reforçam a ideia de que a transformação social deve ocorrer tanto no nível simbólico quanto

no material, abordando questões de longo prazo e respondendo a problemas imediatos de interesse popular, como mobilidade urbana e a defesa dos direitos dos trabalhadores, mas sem uma conexão explícita com questões de gênero ou outros grupos sociais minorizados.

Por fim, em um tamanho bem pequeno, aparecem palavras como “Lula”, “rua” e “fé”. A presença de “Lula” remete à associação com o atual presidente da República, figura histórica para o campo político da esquerda. Mencionar “Lula” no discurso pode ser estrategicamente vantajoso, pois demonstra uma proximidade com o governo federal, o que, para os eleitores, pode indicar maior capacidade de articulação política e acesso a recursos e verbas federais para a implementação de políticas públicas.

Já “rua” evoca a ideia de mobilização popular, protestos e engajamento cívico, aspectos frequentemente associados à trajetória histórica da esquerda brasileira, reforçando a identidade militante e a valorização da participação coletiva. Por outro lado, “fé” adiciona um elemento de espiritualidade ou crença que sugere uma tentativa de estabelecer conexão com setores do eleitorado que valorizam dimensões simbólicas ou religiosas nos posicionamentos políticos. A combinação de palavras revela, portanto, um discurso dinâmico e abrangente, que equilibra valores emocionais, como a crença e a identificação com lideranças populares, com referências simbólicas à mobilização e à governabilidade, sinalizando tanto compromisso com a base social quanto capacidade de ação concreta em parceria com instâncias de poder superiores.

As palavras de maior destaque na nuvem das candidatas de esquerda apresentam uma grande similaridade com aquelas observadas no discurso dos homens, incluindo termos como “educação”, “cidade”, “saúde” e “luta”, que refletem preocupações comuns com políticas públicas amplas e estruturais. No entanto, algumas diferenças importantes emergem, sinalizando um redirecionamento estratégico e temático no discurso das mulheres. Uma das diferenças mais evidentes é a substituição do termo “professor” pelo termo “professora”, destacando não apenas uma identificação de gênero, mas também a valorização do papel das mulheres na educação e em profissões frequentemente associadas à construção de saberes e ao cuidado. Esse movimento discursivo reflete um reconhecimento da representatividade feminina e da importância de destacar a contribuição específica das mulheres em espaços tradicionalmente ocupados por elas, especialmente no âmbito da educação municipal, responsável pela educação infantil.

Além disso, duas palavras novas aparecem em destaque: “mulher” e “mulheres”. Esses termos marcam uma distinção fundamental no discurso das candidatas, pois evidenciam um compromisso explícito com as pautas de gênero e a luta por igualdade. A presença dessas palavras não é apenas simbólica; ela reflete um esforço das candidatas em trazer para o centro do debate político a questão da representatividade feminina e o enfrentamento das desigualdades que ainda persistem. Diferentemente dos homens, que adotam um discurso mais universalista, as candidatas de esquerda posicionam as demandas de gênero como eixo estruturante de suas campanhas.

Nesse sentido, o destaque dado às palavras “mulher” e “mulheres” sinaliza que, enquanto os discursos masculinos do espectro de esquerda tendem a adotar uma linguagem mais ampla e focada em políticas públicas gerais, as mulheres integram demandas específicas de gênero como parte central de suas propostas. Essa diferença evidencia uma distinção fundamental nas

prioridades discursivas: os homens frequentemente privilegiam uma abordagem universalista, enquanto as mulheres utilizam a interseccionalidade como uma ferramenta para conectar diferentes formas de desigualdade e, ao mesmo tempo, reforçar a representatividade de grupos historicamente minorizados, como os jovens, um dos termos presentes na nuvem.

Além disso, termos como “coragem”, “voz” e “defendemos” reforçam a ideia de empoderamento e da construção de uma política que valorize a diversidade e a pluralidade de experiências. Essas escolhas discursivas evidenciam um compromisso explícito com a inclusão e a luta pela igualdade de oportunidades, colocando a questão de gênero no centro das campanhas. Palavras como “coragem” e “voz”, além de representarem empoderamento, sugerem a construção de uma política que valorize a diversidade e a pluralidade de experiências mesmo entre as diferentes mulheres. Analisando esses termos no discurso das mulheres de esquerda, fica evidente que eles transcendem o âmbito de um discurso meramente “feminino”, que enfatiza questões ligadas à experiência da mulher de forma mais tradicional. Em vez disso, as narrativas têm uma perspectiva feminista, que reafirma a centralidade da luta pela igualdade de gênero como uma questão não apenas política, mas estrutural.

Além disso, as palavras “moradia” e “trabalho”, presentes no discurso das candidatas, sinalizam uma inserção de pautas hard em suas narrativas, o que historicamente é mais comum nos discursos de homens. Essa escolha discursiva evidencia que as mulheres não estão apenas reforçando as questões tradicionalmente associadas ao gênero, como saúde e educação, mas também assumindo um protagonismo nas demandas estruturais que envolvem condições materiais e redistribuição de recursos. Ao incluírem essas pautas em seus discursos, as candidatas ampliam o alcance de suas narrativas, dialogando com eleitores preocupados com questões de base, como habitação e emprego, e desafiando as barreiras de gênero que frequentemente limitam o espaço político feminino a temas considerados soft.

Ademais, esse movimento reflete uma visão política integrada, que busca não apenas a inclusão de grupos historicamente marginalizados, mas também a promoção da justiça social em múltiplos níveis. Essa abordagem se alinha aos debates contemporâneos propostos por Nancy Fraser (2022), que defende a necessidade de combinar justiça redistributiva com justiça de reconhecimento. Segundo Fraser, é insuficiente focar apenas a redistribuição econômica sem reconhecer as identidades e experiências daqueles que enfrentam desigualdades de gênero, raça e classe.

Nesse contexto, as candidatas mostram uma capacidade de articular demandas que interligam as dimensões material e simbólica da política. As palavras “moradia” e “trabalho” não aparecem de forma isolada, mas em um discurso que também incorpora termos como “mulher”, “coragem” e “defendemos”, reforçando o caráter interseccional de suas propostas. Essa articulação sugere que as candidatas não estão apenas reproduzindo discursos masculinos, mas os ressignificando para incorporar uma perspectiva mais inclusiva e sensível às demandas da diversidade social. A presença de pautas hard no discurso das candidatas de esquerda, portanto, é uma demonstração de que elas estão ampliando o escopo de suas narrativas políticas, conectando demandas concretas com a luta por igualdade e representatividade. Ao fazer isso, elas reafirmam o papel transformador das mulheres na política e contribuem para a reconfiguração do espaço político.

Termos como “presidente”, “Brasil”, “SUS” e “futuro” aparecem em tamanho menor na nuvem de palavras das candidatas de esquerda, mas têm um papel estratégico na construção de um discurso que busca ampliar o alcance e a abrangência de suas propostas. A presença dessas palavras indica que elas também estabelecem uma conexão com questões nacionais e institucionais, demonstrando uma visão mais ampla sobre os desafios enfrentados pela sociedade brasileira, ainda que estejam alinhadas a pautas locais e específicas, como educação, moradia e trabalho.

A palavra “presidente” remete a um diálogo com a liderança política e a importância de pensar em estratégias que integrem os diferentes níveis de governo. “Brasil”, por sua vez, reforça uma abordagem que transcende as demandas regionais e reconhece a necessidade de ações que englobem o cenário nacional. Esses termos contribuem para demonstrar que as propostas dessas candidatas não estão isoladas em nichos específicos, mas articuladas a um projeto maior de transformação social.

“SUS” destaca a centralidade das políticas públicas de saúde, evidenciando um compromisso com a defesa e o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) como um dos pilares para reduzir desigualdades e garantir direitos básicos à população. Já o termo “futuro” reflete uma preocupação com a sustentabilidade e a necessidade de projetar políticas que ofereçam soluções duradouras para os desafios sociais e econômicos.

Ao conectarem temas nacionais e institucionais com demandas específicas e concretas, como saúde e trabalho, as candidatas de esquerda constroem uma narrativa que articula diferentes dimensões da política. Essa abordagem reforça o papel do Estado como agente de transformação e a importância de políticas públicas robustas e integradas para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa. Nesse sentido, essas candidatas posicionam-se não apenas como representantes de interesses locais, mas como protagonistas em um debate nacional sobre os rumos do país, reafirmando o compromisso com a justiça social e a inclusão.

As diferenças nos discursos também apontam para uma distinção na forma como homens e mulheres no espectro de esquerda se posicionam frente às demandas de seus eleitores. Enquanto os homens utilizam uma linguagem mais geral e focada em políticas públicas amplas, as mulheres integram questões específicas de gênero como parte central de suas propostas, reforçando a representatividade feminina e buscando ampliar a inclusão de grupos historicamente excluídos da política.

Lançando luz às diferenças e semelhanças entre os discursos gerais desse campo ideológico e os distintivos de cada partido, compreendemos como as mensagens se desdobram em prioridades temáticas e estratégias discursivas mais concretas, revelando tanto as convergências quanto as particularidades de cada legenda. O primeiro partido é o PCdoB.



Ademais, “tarifa” e “parque” também se enquadram como pautas hard, relacionadas a serviços públicos e qualidade de vida urbana. “Tarifa”, associada à luta por transporte público acessível ou gratuito, representa um tema clássico das agendas progressistas, enquanto “parque” aborda questões de sustentabilidade e acesso a espaços de lazer, fundamentais para a convivência comunitária em ambientes urbanos. Os termos “livre” e “social” se situam em uma zona híbrida, com características que oscilam entre pautas hard e soft. “Livre”, por exemplo, pode evocar valores universais, como liberdade de expressão e direitos civis (pauta soft), mas também pode estar associado à ideia de “tarifa livre” no transporte público, remetendo a uma luta hard por mobilidade urbana acessível. No mesmo sentido, “Social” sugere uma conexão com políticas públicas abrangentes, como uma proposta subsidiária de “tarifa social”, caso não seja possível alcançar a tarifa livre, mas também pode refletir um alinhamento com valores amplos de justiça e inclusão.

Por outro lado, “inclusão” é claramente uma pauta soft, que ressalta a diversidade e a igualdade de oportunidades, destacando valores de integração e coesão social. Essa palavra se conecta a um discurso voltado para a participação plena de grupos historicamente marginalizados, buscando maior representatividade. Por fim, “rapper” é uma palavra mais associada a uma pauta soft, que demonstra uma preocupação com a conexão cultural e identitária, especialmente com públicos jovens e urbanos. Sua presença reflete um esforço de diálogo com a cultura urbana e os movimentos artísticos, que têm um papel importante na expressão política e social, especialmente em contextos periféricos. Portanto, a composição dessas palavras mostra um equilíbrio entre pautas hard, que abordam questões concretas e práticas, como moradia, transporte e infraestrutura, e pautas soft, que buscam dialogar com valores, identidades culturais e inclusão social. Esse equilíbrio reforça um discurso que combina propostas estruturais com uma narrativa sensível às dinâmicas culturais e sociais da população.

No entanto, entre todas as palavras presentes na nuvem, a que mais se destaca por diferenciar essa nuvem das demais analisadas até agora é “pai”. A inclusão desse termo é particularmente marcante, pois sugere uma tentativa deliberada de diálogo com valores familiares e afetivos, em uma abordagem que pode integrar aspectos mais tradicionais ao discurso progressista. A palavra “pai” carrega uma forte carga simbólica e emocional, evocando figuras de cuidado, responsabilidade e estabilidade dentro do núcleo familiar. No contexto político, a presença desse termo pode indicar uma estratégia de humanização do discurso, buscando aproximar-se do cotidiano e das experiências afetivas de uma parcela do eleitorado que valoriza profundamente esses laços. Essa escolha reforça uma conexão simbólica com temas relacionados à proteção, educação e bem-estar das futuras gerações.

Além disso, ao incluir “pai”, o discurso pode estar sinalizando uma tentativa de desmistificar a ideia de que pautas progressistas estão necessariamente em oposição aos valores familiares tradicionais. Essa integração sugere um esforço para demonstrar que é possível defender políticas de igualdade, justiça social e diversidade sem desconsiderar a importância do papel da família na estrutura social. Também pode ser entendido como parte de uma estratégia de ampliar o alcance da mensagem política, já que a evocação de dimensões familiares e íntimas tem o potencial de ressoar com um público mais amplo, ao trazer a política para um terreno comum, mais próximo do cotidiano das pessoas. A presença de “pai” na nuvem de palavras, portanto, não apenas enriquece o discurso ao incluir dimensões afetivas, mas demonstra um movimento estratégico para fortalecer o diálogo com diferentes segmentos da sociedade, construindo pontes entre perspectivas tradicionais e progressistas.

Em resumo, a nuvem de palavras dos candidatos do PCdoB reflete uma combinação de valores históricos da esquerda, como democracia e justiça social, com preocupações mais concretas e localizadas, sugerindo um discurso diversificado que tenta dialogar com diferentes camadas do eleitorado. Por outro lado, a nuvem de palavras das candidatas do PCdoB revela um discurso marcado por temáticas relacionadas tanto ao engajamento coletivo quanto à afirmação de identidades específicas. O termo de maior destaque é “mulheres”, o que reforça a centralidade da pauta de gênero nas candidaturas femininas do partido.

Entre os termos destacados, como “vamos”, “mudar”, “povo” e “luta”, observa-se uma forte conexão com a mobilização coletiva e o desejo de transformação social. “Vamos” é uma expressão inclusiva e ativa, que sugere união e ação conjunta, enquanto “mudar” reflete um objetivo claro de transformação, possivelmente direcionado a desafios estruturais enfrentados por grupos vulnerabilizados. “Povo” enfatiza um discurso de base popular, típico das tradições políticas de esquerda, e “luta” carrega um tom de resistência e reivindicação, alinhando-se tanto a pautas feministas quanto ao ideário político progressista. Esses termos podem ser classificados como soft, pois apelam mais a emoções, valores e à mobilização política do eleitorado. Além disso, esse conjunto de palavras revela um discurso feminista, que vai além de uma simples representação feminina para englobar a luta por igualdade de direitos, justiça social e transformação das estruturas patriarcais.

Já entre as palavras em menor evidência, como “lei”, “cidade”, “transporte”, “juventude”, “fé” e “voz”, é possível identificar um equilíbrio entre pautas hard e soft. Termos como “lei”, “transporte” e “cidade” remetem a questões concretas e pragmáticas, associadas a políticas públicas e gestão urbana, enquanto “juventude”, “fé” e “voz” indicam aspectos mais simbólicos e aspiracionais. “Juventude” sugere um esforço para dialogar com um público jovem, enquanto “fé” aponta para uma sensibilidade em relação a valores espirituais ou religiosos, que podem ser estratégicos para alcançar segmentos específicos do eleitorado.

A análise comparativa entre a nuvem de palavras do PCdoB e a nuvem geral da esquerda revela convergências e singularidades que ajudam a compreender nuances importantes do discurso político. Em ambas as nuvens, temas ligados à justiça social e à inclusão ocupam uma posição central, com destaque para palavras como “educação”, “luta” e “cidade”. Essa convergência reflete uma base ideológica comum, comprometida com a transformação estrutural da sociedade em direção a maior equidade e justiça. Além disso, a coletividade emerge como um traço fundamental que reforça o caráter participativo e mobilizador da esquerda de um modo geral e do PCdoB de uma maneira específica. O protagonismo das mulheres, expresso em palavras como “mulheres”, é uma constante em ambas as nuvens, sinalizando a relevância da equidade de gênero no discurso progressista.

No entanto, as distinções entre as nuvens são igualmente reveladoras. No caso específico do PCdoB, nota-se uma ênfase maior em termos relacionados à luta social e trabalhista, como “empregos”, “trabalhadores” e “voz”, sugerindo um foco mais concreto, voltado para as questões materiais que afetam diretamente a classe trabalhadora. A presença do termo “meia” na nuvem do PCdoB aponta para propostas de políticas públicas específicas, como a meia-entrada ou tarifas de transporte mais acessíveis, que têm um apelo direto com o eleitorado jovem e trabalhador. Essa abordagem pragmática não se destaca com a mesma intensidade na nuvem geral da esquerda, indicando um diferencial estratégico do partido.



envolvendo mobilidade, infraestrutura e planejamento, enquanto “parques” sugerem políticas ambientais e de manutenção de espaços públicos. Termos como “comunidade” e “eficiente” reforçam o foco na organização social e na administração orientada a resultados, destacando uma abordagem técnica e funcional.

Ao mesmo tempo, a presença de palavras como “cuidar”, “fazer” e “vida” introduz um tom mais humano e relacional no discurso, o que pode ser classificado como um ponto de interseção entre temas hard e soft. “Cuidar”, por exemplo, está ligado à manutenção e ao bem-estar de espaços públicos e da comunidade, enquanto “fazer” reforça a ideia de ações concretas e cotidianas. Já “vida” agrega um elemento simbólico, conectando a administração prática às experiências diárias do eleitorado. Por outro lado, termos como “cães” e “saúde” podem ser interpretados como soft, pois remetem a preocupações voltadas ao bem-estar, à saúde pública e ao cuidado, temas tradicionalmente associados a sensibilidades sociais. “Cães” indica uma atenção ao bem-estar animal, enquanto “saúde” sinaliza a dimensão das políticas públicas relacionadas à qualidade de vida e acesso a serviços essenciais.

Em contraste, palavras menores, como “lutar”, “brilhar” e “justa”, introduzem uma dimensão mais aspiracional e simbólica no discurso masculino. Esses termos, claramente soft, representam valores e ideais, como justiça, esperança e perseverança, mas aparecem com menor destaque, indicando que não constituem o núcleo das propostas. Assim, o discurso masculino, embora inclua elementos simbólicos e de valores, prioriza temas hard, frisando uma narrativa mais técnica e orientada para a ação prática e a gestão eficiente.

Entre as candidatas, o discurso apresenta uma característica singular: a ausência marcante dos termos “mulher” e “mulheres”, que poderiam ser esperados em uma abordagem mais explícita das pautas de gênero. Esse contraste sugere uma estratégia discursiva menos centrada na identidade feminina como tema principal e mais orientada para questões amplas de inclusão e justiça social. Termos centrais como “ambiente”, “animal”, “gênero”, “diversidade”, “compromisso”, “igualdade” e “direitos” indicam um forte alinhamento com pautas socioambientais e valores progressistas.

Termos centrais como “ambiente” e “animal” são claramente temas hard, relacionados a políticas ambientais e de proteção aos direitos dos animais. Esses termos evidenciam o papel central do PV na defesa de causas ecológicas, reforçando sua identidade como um partido ambientalista com foco em questões concretas de sustentabilidade. Palavras como “gênero”, “diversidade”, “compromisso”, “igualdade” e “direitos”, por outro lado, podem ser classificadas como temas soft, pois remetem a valores e ideais que buscam promover a inclusão social e a justiça. Juntas, essas palavras sugerem um discurso que combina pautas tangíveis com dimensões simbólicas, criando uma narrativa abrangente.

A presença de palavras como “educação” e “professora”, apesar de serem soft, indica uma proposta mais articulada com a prática, reforçando a valorização dos profissionais da educação e o conhecimento como ferramenta de transformação social, conectando o discurso a políticas voltadas à formação e à cidadania. Enquanto isso, o termo “luta” – que transita entre hard e soft – representa a mobilização por mudanças estruturais, destacando um compromisso ativo com a transformação social.

No entanto, a ausência de termos como “mulher” e “mulheres” na nuvem de palavras das candidatas do PV sugere que o discurso se distancia tanto do feminino tradicional, que exalta características culturalmente associadas às mulheres, quanto do feminismo explícito, que frequentemente destaca pautas de gênero de maneira central. Em vez disso, o discurso se posiciona como universalista, priorizando valores amplos de igualdade, inclusão e justiça interseccional, que dialogam com múltiplas identidades e demandas sociais.

Essa abordagem permite que as candidatas articulem demandas concretas, como a proteção ambiental e a educação, que se aproximam mais de temas hard, ao mesmo tempo que promovem valores de justiça social e inclusão, representados por pautas soft, como “diversidade”, “compromisso”, “igualdade” e “direitos”. O foco em questões ambientais, evidenciado por palavras como “ambiente” e “animal”, reforça o papel central do PV como um partido ambientalista. Apesar de uma maior predominância de pautas soft no discurso das candidatas, como os ideais de inclusão e diversidade, há um diálogo constante com pautas hard que concretizam esses valores em ações, como o fortalecimento da educação e o compromisso com a sustentabilidade ambiental. Essa integração de temas práticos e simbólicos demonstra uma tentativa de construir uma narrativa que seja, ao mesmo tempo, acessível e transformadora, buscando atender a demandas específicas e promover mudanças estruturais na sociedade.

As candidatas do PV apresentam, portanto, um discurso político que transcende identidades de gênero específicas e se concentra em valores universais e interseccionais. Essa estratégia amplia o alcance de suas propostas, permitindo que elas dialoguem com um público mais diversificado e consolida um posicionamento que articula justiça social, inclusão e sustentabilidade como pilares centrais de um futuro mais equitativo e justo.

A comparação entre as nuvens revela que o discurso dos homens tende a ser mais pragmático e orientado para a gestão, enquanto o das mulheres incorpora elementos mais ligados a valores e compromissos éticos. Essa diferença sugere uma complementaridade nas estratégias discursivas do partido, que combina a abordagem prática dos candidatos com o apelo a causas e valores universais promovidos pelas candidatas. No geral, enquanto os homens enfatizam a funcionalidade e o cuidado comunitário, as mulheres destacam a importância de princípios e valores que fundamentam a luta por um futuro mais igualitário e sustentável. Essa distinção reflete a diversidade interna do PV e sua capacidade de abordar diferentes demandas do eleitorado de forma abrangente e inclusiva.

A análise segue avaliando as nuvens de palavras dos candidatos e das candidatas do PSOL, visando a mostrar as distinções mais evidentes entre as nuvens do partido e as do espectro geral da esquerda. No PSOL, predomina o discurso mais conectado a lutas específicas por igualdade e direitos sociais. Já no espectro mais amplo da esquerda, as palavras tendem a priorizar questões gerais de governança e infraestrutura. Analisando de forma mais específica o PSOL, nota-se como os discursos refletem diferentes prioridades e estilos de comunicação política. Enquanto ambos os grupos compartilham a centralidade do termo “cidade”, assinalando a importância do espaço urbano nas propostas do partido, as palavras associadas a cada gênero apontam para nuances distintas em suas abordagens. Essas diferenças revelam não apenas as especificidades das pautas



No discurso das mulheres do PSOL, a centralidade da palavra “cidade” é reforçada por termos como “luta”, “direito”, “cultura”, “política”, “coragem”, “transformar” e “mulheres”. Esse conjunto de palavras evidencia um discurso que vai além das demandas materiais e econômicas, articulando a transformação política com valores éticos e identitários. A “luta” é colocada como um elemento central não apenas em relação à conquista de direitos, mas também como parte de um movimento mais amplo de empoderamento feminino, simbolizado pelo destaque ao termo “mulheres”. O uso de palavras como “direito” e “antirracismo” reforça o compromisso com a igualdade e a justiça social, enquanto “cultura” e “política” apontam para a importância da construção de espaços de representação e transformação social.

Além disso, a presença de termos como “você”, “país” e “social”, ainda que em menor destaque, enriquece e amplia a narrativa política apresentada pelas mulheres do PSOL. O uso de “você” confere um tom mais direto e pessoal ao discurso, sugerindo um convite ao engajamento individual e ao protagonismo na transformação social. Essa escolha retórica cria uma conexão íntima e humanizada com o público, rompendo com o distanciamento muitas vezes presente em discursos políticos e reforçando a ideia de que cada pessoa tem um papel fundamental nas lutas coletivas. O termo “país” expande o horizonte das demandas locais para uma perspectiva nacional, conectando as questões urbanas e específicas da “cidade” com desafios e debates mais amplos que afetam a sociedade brasileira como um todo. Essa integração entre o local e o nacional reflete um olhar estratégico, que reconhece a interdependência entre as políticas locais e o cenário político mais amplo, fortalecendo a ideia de que as transformações estruturais devem ser integradas e abrangentes.

Já a inclusão de “social” reforça o caráter coletivo e comunitário das pautas defendidas. O vocábulo aponta para a necessidade de construção de um tecido social mais inclusivo e solidário, destacando a importância de políticas públicas que promovam justiça social e equidade. Também sugere um diálogo entre diferentes grupos e identidades, alinhando-se à busca por uma sociedade mais plural e democrática. Essa combinação de termos em menor destaque, embora aparentemente secundária, desempenha um papel crucial na narrativa do discurso. Eles complementam os elementos mais centrais, ampliando o alcance das ideias e fortalecendo a conexão entre as demandas pessoais, locais e nacionais, sem perder de vista o caráter coletivo e transformador que sustenta a mensagem das mulheres do PSOL.

O discurso das mulheres no PSOL, conforme evidenciado pelas nuvens de palavras, pode ser interpretado como feminista porque articula pautas identitárias e demandas estruturais em uma narrativa que busca promover justiça social. Essa articulação encontra eco nas reflexões de Angela Davis, Lélia Gonzalez e Nancy Fraser, pensadoras que destacam a interseccionalidade das lutas feministas e sua conexão com outras opressões estruturais, como raça, classe e colonialismo. Angela Davis, em sua crítica ao feminismo hegemônico, enfatiza que a luta das mulheres negras precisa ir além das demandas de gênero para incluir questões de classe e raça. Lélia Gonzalez insere o feminismo em um contexto decolonial, destacando a vivência das mulheres negras periféricas e a valorização da cultura como formas de resistência. Nancy Fraser contribui ao enfatizar a necessidade de integrar lutas por reconhecimento e redistribuição. Para ela, um feminismo transformador deve articular demandas por igualdade econômica (redistribuição) com o combate às formas de exclusão simbólica e cultural (reconhecimento).

O destaque a termos como “antirracismo”, “direitos” e “mulheres” no discurso das candidatas do PSOL reflete essa perspectiva interseccional. Alinhadas com a teoria feminista, as candidatas do PSOL integram as pautas feministas à luta contra o racismo e as desigualdades econômicas, propondo ações concretas que busquem a transformação social. Em suma, o discurso das candidatas do PSOL, tal como apresentado nas nuvens de palavras, reflete um feminismo interseccional, decolonial e transformador, alinhado com as perspectivas de Angela Davis, Lélia Gonzalez e Nancy Fraser, ao propor um modelo político que reconhece as opressões múltiplas e as aborda de forma integrada.

Embora haja uma maior predominância de pautas soft, como os ideais de inclusão, diversidade e transformação, essas noções não se limitam a discursos abstratos. Pelo contrário, há um diálogo constante com pautas hard que concretizam esses valores em ações, como as lutas por direitos sociais e políticas públicas que combatam desigualdades estruturais. Essa articulação entre pautas soft e hard reflete os pilares centrais da teoria feminista, que busca integrar a crítica às opressões de gênero, raça e classe com estratégias práticas de transformação social. A presença simultânea de valores éticos e identitários (como inclusão e diversidade) e demandas concretas (como antirracismo e direitos) reforça a perspectiva feminista de que a emancipação das mulheres está intrinsecamente conectada à luta por justiça social. Além disso, a ênfase no coletivo e no protagonismo feminino reafirma a importância de incorporar o feminismo como prática política, promovendo não apenas a igualdade de gênero, mas também um modelo de sociedade mais justo e inclusivo para todos os grupos marginalizados.

Enquanto o discurso masculino parece mais voltado à ação estrutural e econômica, o discurso feminino/feminista é mais abrangente, envolvendo valores, identidades e direitos. O equilíbrio entre soft e hard no discurso feminino sugere uma maior diversidade de estratégias de comunicação e uma busca por engajamento que vai além das estruturas econômicas, conectando questões sociais e identitárias. Em contraste, o discurso masculino, embora também abarque pautas identitárias, prioriza questões mais concretas e pragmáticas. Essa diferenciação reforça a diversidade interna do PSOL, com ambos os gêneros contribuindo para uma narrativa ampla que equilibra demandas materiais e transformações culturais, enquanto mantém uma forte conexão com o ambiente urbano e seus desafios.

A análise das nuvens de palavras segue com os candidatos e as candidatas do PT, revelando que, entre os partidos analisados, o PT é aquele que mais se aproxima da nuvem do espectro da esquerda de maneira geral. Essa semelhança pode ser explicada pelo fato de o PT ser historicamente o maior partido de esquerda no Brasil, o que lhe confere um papel central na articulação de discursos e práticas que definem o campo progressista no país.



hierarquia social. No século XIX, o conservadorismo buscava preservar valores religiosos e estruturas sociais pré-industriais. Por outro lado, o liberalismo econômico, como ideal, destacava a liberdade de mercado e a propriedade privada. No século XX, a direita incorporou o conservadorismo ao mesmo tempo que adotava o liberalismo econômico, abrangendo desde movimentos nacionalistas e autoritários até democracias liberais que conciliavam valores tradicionais com demandas modernas. Além do aspecto lúdico, revisitar a história contribui para um entendimento dialógico, mostrando como a trajetória do capitalismo é marcada por crises e pela sua capacidade constante de reinvenção.

Jessé de Souza (2024) explora como a direita política promove a adesão a valores que influenciam as classes populares, levando-as a atribuir a culpa por problemas estruturais a outros grupos sociais. Segundo o autor, esse processo reforça a desigualdade e desvia o foco das relações de poder que mantêm os privilégios das elites. Ele argumenta que a adesão das classes populares à direita, especialmente em contextos neoliberais, é resultado da internalização de valores que beneficiam a elite econômica e social, perpetuando desigualdades em nome da meritocracia e do individualismo. Essa perspectiva complexifica o entendimento da direita política, evidenciando o papel das construções ideológicas na manutenção das estruturas de poder.

As diferenças de gênero na propaganda política podem ser analisadas à luz das teorias que destacam como homens e mulheres tendem a abordar e priorizar determinados temas de forma distinta, sendo essas diferenças influenciadas por construções sociais e expectativas culturais.

A Figura 9 apresenta nuvens de palavras pertinentes a esse espectro (direita) segmentadas por sexo. De modo mais proeminente aparece o termo “você”, evidenciando que os candidatos e as candidatas buscam evocar o eleitor em sua fala, indicando o apelo ao voto. Além disso, nos breves minutos do HGPE, eles procuram construir uma aproximação com o eleitor, não pelas demandas e proposições, mas reafirmando o foco em um alinhamento com o indivíduo. Os termos “todos”, “voz” e “juntos” também estão presentes em igual frequência nos discursos dos homens e das mulheres, em falas que apelam ao voto a partir de um discurso de unidade.

De forma distinta, porém em destaque, estão as palavras “família” e “cidade”, que apareceram na fala dos candidatos em maior proporção em comparação aos discursos das candidatas. No caso dos homens da direita política, observa-se que o valor da “família” ocupa um lugar central em seus discursos, mas de forma genérica e abstrata. Termos como “pai” e “criança” estão completamente ausentes na nuvem de palavras, o que evidencia uma ênfase mais simbólica e tradicional na ideia de família como instituição, sem qualquer aprofundamento em questões específicas ou na dinâmica do cuidado.



candidatas da direita política que optaram por não se posicionar explicitamente como bolsonaristas. Essa escolha pode refletir uma estratégia para ampliar o alcance de suas campanhas com eleitoras do centro ou do campo progressista.

Nas nove capitais analisadas, os homens da direita política, diferentemente das mulheres, destacam-se pela recorrência do termo “doutor” em sua nuvem de palavras, sugerindo uma predominância de profissionais da área médica entre eles. Por outro lado, o termo “professora” emerge como um indicativo do campo profissional das candidatas da direita nessas capitais, sendo ausente nos discursos dos homens do mesmo espectro político.

O termo “trabalho”, seja usado como verbo na primeira pessoa do singular (eu trabalho), seja como substantivo, aparece frequentemente nos discursos dos candidatos da direita política. O termo surge evidenciando um discurso mais orientado a resultados tangíveis e à eficiência, características associadas a um modelo de liderança mais técnico e pragmático. As mulheres preferem o termo “trabalhar”, por ser um verbo que indica a ação, destacando a dinâmica e a prática cotidiana do esforço. Essa preferência ressalta uma ideia de esforço pessoal contínuo como justificativa para o sucesso individual, alinhando-se aos princípios de autonomia, do fazer concreto e da produtividade defendidos por essa ideologia. Essa diferença de abordagem reflete não apenas os papéis de gênero socialmente construídos, mas também estratégias políticas específicas, que buscam alinhar os discursos às expectativas de diferentes parcelas do eleitorado. Esses discursos, conforme explica Souza (2024), carregam valores construídos que favorecem a elite econômica e social, perpetuando desigualdades ao promover a meritocracia e o individualismo como ideais.

A análise dos discursos dos candidatos e candidatas da direita política nas eleições revela uma dinâmica significativa entre os temas apresentados como hard e soft, com implicações nas estratégias de poder e mobilização política. A distinção entre essas duas categorias de análise é crucial para entendermos a forma como os discursos e as agendas dos candidatos de direita são configurados, especialmente levando em consideração as diferenças entre os gêneros e as prioridades eleitorais.

A análise das nuvens de palavras dos homens e mulheres da chamada direita política expõe de maneira clara e objetiva as disparidades presentes na propaganda política de candidatos e candidatas, com um foco particular na representação de gênero. A análise, ao explorar a perspectiva de autores como Banwart (2010), Massuchin e Tavares (2022) e Panagopoulos (2004), apresenta uma visão ampla das estratégias de comunicação adotadas nas campanhas eleitorais e como essas estratégias podem ser diferenciadas com base no gênero. O uso de temas e palavras-chave nas falas das candidatas e candidatos permite uma análise das prioridades políticas e suas associações com questões tradicionalmente vistas como soft ou hard na política.

De acordo com a literatura, a diferenciação de gênero nas campanhas políticas é refletida não apenas nas escolhas de temas, mas também na forma como essas questões são tratadas pelos eleitores e pela mídia. A teoria também reforça a ideia de que a percepção pública das mulheres como figuras associadas ao cuidado e à maternidade pode influenciar a forma como suas mensagens são recebidas, favorecendo temas que envolvem a proteção social, o cuidado com a infância, com as pessoas com deficiência e outras questões de saúde.

Ao analisar os discursos presentes na nuvem das candidatas, observamos a predominância de termos relacionados ao cuidado e à proteção, como “saúde”, “educação”, “causa animal”, “cuidar”, “crianças”, “pessoa com deficiência”, “doenças raras” e “vida”. Esses temas são, frequentemente, associados a uma noção ideológica do que seriam valores femininos. No entanto, também se observa uma crescente presença desses temas no discurso de candidatos, especialmente aqueles relacionados à saúde e educação, áreas que têm sido consideradas mais centrais nas agendas políticas em um cenário de crescente demanda por serviços públicos de qualidade.

Por outro lado, os candidatos masculinos tendem a utilizar com mais frequência termos hard como “segurança”, “trabalho”, “esporte” e “família”, pois envolvem aspectos estruturais e de controle da sociedade, geralmente mais associados à ordem, à produtividade e ao crescimento econômico. Esses termos reforçam estereótipos de gênero, em que os homens são vistos como os principais responsáveis pela estabilidade e o desenvolvimento econômico.

A análise dessas diferenças de gênero na escolha dos temas das campanhas e das palavras utilizadas nas falas das candidatas e dos candidatos indica um reflexo da construção social das expectativas em relação a homens e mulheres na política. As mulheres ainda enfrentam uma pressão maior para alinhar seus discursos a questões de “cuidado” e “proteção”, que, embora relevantes, podem ser tratadas de forma mais limitada ou menos agressiva em comparação aos discursos sobre “segurança” e “trabalho”, que têm maior impacto imediato nas estruturas de poder e no desenvolvimento econômico. A interação entre temas hard e soft é um reflexo de um processo dinâmico em que as questões de cuidado e proteção não são mais vistas como exclusivamente femininas, mas também ganham relevância em discussões mais amplas sobre o desenvolvimento econômico e a estabilidade social.

Portanto, embora as disparidades de gênero nas campanhas políticas continuem presentes, é possível observar uma evolução nas estratégias de comunicação, que visam a desafiar os estereótipos de gênero e ampliar a agenda política das mulheres. A inclusão e a visibilidade desses temas nas campanhas eleitorais de candidatos e candidatas podem promover um debate político mais equilibrado e representativo da diversidade da sociedade. Essa análise nos convida a refletir sobre como as diferenças de gênero continuam a moldar a propaganda política, e como a evolução das narrativas e a inclusão de novos discursos podem contribuir para um cenário político mais inclusivo e igualitário.

Essa distinção nos discursos evidencia como os diferentes gêneros, dentro do espectro da direita política, utilizam formas variadas de poder simbólico para moldar suas imagens e influenciar as preferências eleitorais. Enquanto os homens da direita tendem a adotar uma abordagem mais tradicional e estruturante, com foco na manutenção da ordem e da autoridade, as mulheres preferem se conectar com temas mais afetivos e inclusivos, buscando estabelecer uma relação de empatia e confiança com os eleitores, especialmente os mais vulneráveis.

Quando cotejamos as nuvens de palavras por partidos do espectro da direita política, encontramos algumas distinções que valem a pena evidenciar. Iniciando pela nuvem de palavras dos discursos das candidatas e dos candidatos do HGPE - PL (Figura 10), o primeiro aspecto que difere da nuvem geral é o peso atribuído à chamada carta dos valores conservadores.

Figura 10 - Nuvem de palavras dos discursos dos candidatos e das candidatas do HGPE - PL



Fonte: De olho nas urnas, com base no material coletado entre os dias 30 de agosto e 3 de outubro de 2024.

Quando olhamos para a nuvem geral do espectro da direita política, encontramos a palavra “Deus” apenas na nuvem de palavras das candidatas. Isso muda quando as palavras “valores”, “Deus”, “pátria”, “família” se tornam predominantes nas falas dos candidatos e candidatas, assim como “liberdade” e “gênero”, pautas nas quais os bolsonaristas, organizados no PL, fundamentam seus valores conservadores. Nesse sentido, o termo “gênero” seria usado para expressar a contrariedade com as teorias de gênero ou agendas que garantam a redução das desigualdades de gênero.

Os discursos das mulheres candidatas pelo PL apresentam uma convergência temática, concentrando-se nos valores conservadores e reforçando os assuntos categorizados como soft como aqueles pertinentes à feminilidade. Assim, os estereótipos de gênero são utilizados como oportunidade para invocar a eleitora que defende e acredita na mulher feminina.

Figura 11 - Nuvem de palavras dos discursos dos candidatos e das candidatas do HGPE – PSD



Fonte: De olho nas urnas, com base no material coletado entre os dias 30 de agosto e 3 de outubro de 2024

Outra legenda do espectro de direita analisado foi o PSD (Figura 11). As palavras encontradas nas nuvens dos candidatos e das candidatas desse partido revelam o posicionamento amplo do partido, que possui diversas correntes internas, tanto conservadoras como liberais.



candidatos do Podemos, é reverberada nos discursos das candidatas pelo partido. Ressaltamos ainda como é evidenciada, na nuvem de palavras dos discursos dos candidatos do HGPE - Podemos (Figura 13), a palavra “conservador”, posicionando o Podemos como um partido que fala em “renovar” e, ao mesmo tempo, mostra-se “conservador”.

#### **4.2.1.3 O espectro de centro e os discursos presentes no HGPE nas eleições de 2024**

Bobbio (1995) define o centro político como o espaço ocupado por aqueles que, no espectro político, não se identificam nem com a esquerda, nem com a direita. Essa posição, abrangendo a maior parte do espectro e do sistema político brasileiro, tem interesse em incluir uma pluralidade de perspectivas, sem excluir, necessariamente, as posições de esquerda ou direita. No entanto, o centro não representa uma síntese entre duas posições, sendo frequentemente caracterizado como um “nem-nem”. Essa ambiguidade, por sua vez, gera críticas, acusando-se o centro de inércia em momentos de necessidade de mudanças profundas. Apesar disso, os candidatos que se reconhecem como centro experimentam uma amplitude maior de possibilidades na construção de articulações, tendo em vista que podem estar mais ou menos próximos da esquerda ou da direita, sem a direta vinculação aos valores que estas representam. Essa característica permite, segundo esse autor, uma compreensão mais articulada do sistema (Bobbio, 1995, p. 36).

Idealmente, o centro deveria atuar como um mediador comprometido com o equilíbrio entre liberdade econômica, justiça social e pluralidade democrática. No entanto, em contextos como o brasileiro, ele muitas vezes se torna um espaço marcado pelo fisiologismo, pela troca de favores políticos e pelo enfraquecimento das agendas coletivas. Igualmente, encara o descrédito “de uma esquerda que tende a considerar o centro uma direita camuflada, ou de uma direita que tende a considerar o mesmo centro o disfarce de uma esquerda que não deseja declarar-se como tal” (Bobbio, 1995, p. 38).

Outro elemento que favorece o descrédito é o envolvimento em negociações que priorizam interesses pessoais ou de pequenos grupos, em detrimento de uma agenda que responda às demandas da sociedade. Em vez de atuar como mediador imparcial entre polos ideológicos, o centro no Brasil muitas vezes age como um “mercado político”, no qual votos e apoio são trocados por cargos e recursos públicos. Tal atuação, desvinculada de compromissos democráticos robustos, não apenas mina a confiança nas instituições, mas também transforma o centro em um território de oportunismo político, desvirtuando seu papel potencial como força estabilizadora e construtiva na esfera pública. Portanto, a análise do centro político exige um olhar crítico e atento às suas contradições e aos contextos específicos em que opera.

Diante da posição ambígua do centro político e sua atuação contraditória em contextos como o brasileiro, onde práticas fisiológicas e oportunistas predominam, torna-se relevante analisar como essa autodefinição se manifesta na prática discursiva de seus representantes. A propaganda eleitoral, enquanto espaço estratégico de comunicação política, oferece indícios valiosos sobre as prioridades e as estratégias retóricas do centro. As palavras e conceitos mais recorrentes nos discursos de candidatos e candidatas que se posicionam como centristas podem revelar não apenas suas tentativas de construir uma identidade própria, mas também as concessões feitas para agradar eleitores tanto da esquerda quanto da direita.



evidência, mas também aparecem termos de agendas focadas no bem-estar social, pois emergem de modo similar as pautas “educação”, “inclusão”, “criança”, “família”, “mãe/mães” e “escolas”.

Devido à ideia de que o centro tende a valorizar tanto as liberdades individuais quanto a justiça social, apesar da sua ampla distribuição de votos, que reflete a busca do eleitorado por agendas específicas, a presença de representantes desse espectro político nas câmaras municipais é contínua, tal qual é recorrente o termo “continuar” na nuvem de palavras dos homens do centro e “continuidade” das mulheres do centro, sugerindo o apelo ao voto para o eleitorado em busca da reeleição.

As mulheres frequentemente precisam equilibrar expectativas contraditórias na política. O centro político é dinâmico e ideologicamente ambíguo. Essa característica torna a atuação das mulheres nos partidos de centro tanto oportuna quanto complexa. Elas podem expressar sua vontade política, mas precisam lidar com contradições. Se, por um lado, demonstram alinhamento com pautas conectadas à representatividade das mulheres – termos recorrentes no âmbito de suas falas, além dos termos “lutar”, “luto”, “forte” –, por outro, sua orientação pode estar vinculada a ambientes e eleitores mais conservadores cuja visão esteja ancorada no tradicionalismo. Essa reflexão aponta a existência, sem equivalência nos discursos dos homens do centro, do termo “pastora” na nuvem de palavras analisada.

Ademais, a presença de mulheres no centro político oferece a possibilidade de ampliar o debate sobre gênero em um espaço que, teoricamente, deveria ser mediador e plural. Isso pode incluir a promoção de políticas que vão além do campo simbólico, abordando questões estruturais como a desigualdade salarial, a violência de gênero e a sub-representação política feminina. Para isso, é fundamental que as mulheres centristas atuem de forma crítica e propositiva, desafiando práticas fisiológicas e priorizando compromissos concretos com a democracia integral e inclusiva.

Ao analisarmos as nuvens de palavras dos partidos de centro, observamos uma postura equilibrada e moderada, distanciando-se de radicalismos. No relatório HGPE em foco: análise da representatividade e do conteúdo das propagandas eleitorais, podemos notar nas seis nuvens de palavras dos candidatos e candidatas de partidos políticos de centro as principais mensagens, suas prioridades e as estratégias utilizadas em seus discursos para alcançar expressividade em suas campanhas.

Os partidos políticos classificados como de centro e observados no relatório são Cidadania, MDB, PSDB e Solidariedade.

Analisando a nuvem que corresponde aos discursos dos candidatos e candidatas do partido Cidadania, verifica-se que a palavra “controlar” foi amplamente utilizada pelas mulheres, enquanto a palavra “cuidar” foi destaque nos discursos dos homens. Nesse caso, existe uma mescla e até mesmo uma inversão sobre os temas preponderantes nos discursos de homens e mulheres. Isso porque “cuidar” é classificado como um tema soft, sendo mais utilizado por mulheres. Nesse caso, foi preponderante no discurso dos candidatos, que utilizaram até mesmo a palavra “amor”. Já “controlar”, visto como um tema hard, foi utilizado amplamente por candidatas.





## 5. Conclusões

A análise das nuvens de palavras no HGPE revelou que as estratégias discursivas dos candidatos e candidatas refletem tanto prioridades políticas quanto questões de gênero. Enquanto as mulheres enfatizam temas sociais, como saúde e educação, os homens privilegiam pautas econômicas e de infraestrutura, reforçando estereótipos de gênero. Percebe-se ainda que as candidatas enfrentam o desafio de equilibrar uma agenda voltada para questões femininas com a necessidade de demonstrar competência em áreas tradicionalmente masculinas. Isso nos mostra como o discurso eleitoral é moldado por expectativas sociais, destacando a importância de superar estereótipos para construir uma democracia mais inclusiva e representativa.

A nuvem de palavras que representou uma amostra geral de todos os discursos realizados no HGPE revelou um panorama significativo da comunicação política, destacando temas recorrentes, como “educação”, “saúde” e “cidade”. Esses termos indicam uma tentativa de engajamento amplo com a população e de conexão com as necessidades básicas da sociedade. A presença da palavra “você” indica estratégias de aproximação direta com o eleitorado, consolidando um discurso inclusivo e universal. No entanto, a inclusão de termos como “mulheres”, “direitos” e “lutar” aponta para uma preocupação com pautas identitárias e de justiça social, especialmente no que se refere às demandas femininas e de grupos minoritários. Isso sugere que, além de tratarem de temas gerais de gestão e desenvolvimento, candidatos e candidatas buscam se posicionar ativamente em relação às desigualdades estruturais. Assim, embora compartilhem temas amplos, suas estratégias discursivas diferem na forma como tratam e priorizam questões sociais, refletindo as distintas construções de identidade política (de homens e mulheres) no contexto eleitoral.

A análise das nuvens de palavras segmentadas por gênero revelou diferenças marcantes nas estratégias discursivas, evidenciando expectativas sociais – de performance de gênero – que permeiam a política. Os candidatos homens enfatizaram temas neutros e pragmáticos, como “trabalho”, “cidade” e “saúde”, frequentemente associados a uma agenda técnica e conservadora, com ênfase em segurança e valores tradicionais, com destaque para palavras como “segurança”, “fé” e “Bolsonaro”. Já as candidatas priorizam questões de representatividade, com o uso de termos como “mulher” e “direitos”, além de temáticas ligadas ao cuidado e à inclusão, como “educação” e “família”. Elas entrelaçam pautas inclusivas com elementos mais universais, como “futuro” e “sociedade”. Enquanto os homens adotaram um discurso mais amplo e neutro, as mulheres direcionaram sua comunicação ao empoderamento e à inclusão. Essa divisão mostra como as candidatas desafiaram as normas de gênero na política, incorporando pautas que visam à promoção da igualdade de gênero, bem como às necessidades plurais de seus municípios no centro de suas campanhas, enquanto os candidatos mantêm um discurso tradicionalmente masculino, voltado para temas estruturais e valores conservadores.

No recorte racial, a análise das nuvens de palavras revelou diferenças substanciais entre candidatas negras e não negras. As candidatas negras adotaram um discurso mais combativo e interseccional, pautado em temas estruturais como saúde, educação, trabalho e cidade, além de terem usado palavras relacionadas à luta por direitos e justiça social, como “luta” e “direito”. Elas abordam questões como transporte e moradia, e incorporam uma dimensão espiritual aos seus discursos, como revela o uso de termos como “fé” e “Deus”.

Já as candidatas não negras priorizaram um discurso centrado em temas de cuidado, como “educação”, “família” e “mulheres”, com menos ênfase em questões estruturais. A ausência de temas como “trabalho” e “infraestrutura” sugere uma abordagem mais voltada aos direitos sociais e à representatividade feminina. Essa diferença reflete as diversas experiências interseccionais de gênero, raça e classe, com as candidatas negras articulando propostas mais transformadoras e focadas na justiça social, enquanto as candidatas não negras mantêm uma narrativa mais conciliadora.

O estudo contemplou também as nuvens de palavras de candidatos e partidos alinhados aos espectros políticos de esquerda, centro e direita, a fim de identificar padrões discursivos que refletem suas estratégias e valores políticos. Em nossa pesquisa utilizamos como referência a classificação ideológica de partidos elaborada pelo Prof. Carlos Machado (UnB), em colaboração com a Profa. Clara Araújo (UERJ) e Teresa Sacht (UFBA). Essa classificação foi desenvolvida para subsidiar as notas técnicas do último pleito eleitoral na pesquisa Gênero e raça nas eleições de 2022, coordenada pela Profa. Flávia Biroli (Ipol-UnB), em parceria com o Observatório Nacional da Mulher na Política (ONMP), da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados. A categorização baseia-se nos padrões de votação dos partidos no Congresso e nos posicionamentos recentes das lideranças partidárias. O objetivo foi perceber como as narrativas partidárias se alinham ao seu espectro ideológico e identificar possíveis consonâncias ou divergências nas abordagens adotadas.

Nos discursos dos candidatos de esquerda, destacaram-se termos como “educação”, “cidade”, “saúde”, “professor” e “transporte”, refletindo uma ênfase em políticas públicas amplas e estruturais, com um foco em temas de consenso social e infraestrutura. Já nos discursos das candidatas de esquerda, palavras como “mulheres”, “professora”, “mulher”, “defendemos” e “coragem” ganharam destaque, sublinhando uma agenda voltada para a inclusão, empoderamento e igualdade de gênero. No espectro da direita, emergiram termos como “ordem”, “liberdade”, “tradição” e “meritocracia”, indicando uma defesa de valores conservadores e um discurso voltado para a manutenção das hierarquias sociais e a promoção de um livre mercado.

Assim, as palavras-chave nas nuvens refletem as distintas estratégias discursivas adotadas por cada espectro/grupo, tanto as prioridades ideológicas quanto as tentativas de engajamento com o eleitorado, especialmente em relação às questões de gênero, identidade e políticas públicas.

Todavia, ao analisarmos as nuvens de palavras tanto dos discursos de candidatos quanto de candidatas da direita, importantes distinções entre os gêneros são reveladas. Isso reflete diferentes estratégias de comunicação e priorizações temáticas. Os homens enfatizaram temas mais hard, como segurança, trabalho e economia, com uma abordagem centrada na ordem, autoridade e desenvolvimento econômico. Já as mulheres, embora também abordem questões de interesse coletivo, como saúde e educação, trazem à tona temas soft, como o cuidado com as crianças, pessoas com deficiência e doenças raras, reforçando a imagem de uma política mais inclusiva e voltada ao bem-estar social. A presença de palavras como “família”, “cidade”, “missão” e “causa” nos discursos de ambos os grupos evidencia uma busca por conexão emocional com os eleitores, mas com nuances distintas em sua abordagem, com os homens mantendo um discurso mais simbólico e institucional, enquanto as mulheres incorporam um compromisso com questões

sociais e de proteção. Observa-se também uma estratégia de diferenciação em relação à figura de Jair Bolsonaro, com uma menor menção ao ex-presidente nos discursos femininos, indicando uma tentativa de ampliar o alcance eleitoral.

Em suma, as disparidades de gênero na propaganda política da direita refletem tanto as expectativas sociais em relação aos papéis masculinos e femininos quanto a evolução das estratégias discursivas, com as mulheres buscando redefinir a política ao incorporar temas de cuidado e inclusão, enquanto os homens mantêm um discurso mais alinhado com os valores tradicionais da ordem e produtividade. Essas diferenças ressaltam a importância de considerar as construções sociais de gênero na análise das campanhas eleitorais, bem como o potencial de uma comunicação política mais inclusiva e representativa da diversidade da sociedade.

As nuvens de palavras dos discursos dos candidatos e candidatas do espectro centrista revelam uma estratégia política que busca equilibrar temas relacionados à infraestrutura e ao bem-estar social, com ênfase na continuidade política. Enquanto os homens centristas priorizam questões hard, como “trabalho”, “cidade”, “transporte” e “segurança”, aproximando-se de uma agenda pragmática voltada para o desenvolvimento e a gestão de infraestrutura, as mulheres do centro destacam-se por um discurso plural e inclusivo, com forte presença de temas soft, como “saúde”, “educação”, “inclusão” e “família”. Essa diferença reflete a estratégia das mulheres em evidenciar sua competência em espaços de poder, ao mesmo tempo que buscam atender a uma ampla gama de demandas sociais.

Outro ponto relevante é o equilíbrio delicado que as mulheres centristas precisam manter entre as expectativas de representatividade feminina e o alinhamento com eleitores mais conservadores. Termos como “pastora” e “lutar” indicam uma tentativa de reforçar sua identidade política, enquanto navegam pelas ambiguidades ideológicas do espectro centrista. Essa dinâmica lhes oferece uma oportunidade de ampliar o debate sobre gênero e políticas públicas, que possam avançar em questões estruturais como a desigualdade salarial e a violência de gênero, além de promover a inclusão política feminina.

Ao apresentar uma agenda diversificada, o centro político possibilita uma atuação estratégica tanto para homens quanto para mulheres, permitindo-lhes explorar um discurso que mescla temas de relevância nacional com questões mais específicas e sociais. Ao mesmo tempo, a presença de mulheres nesse campo oferece um espaço para redefinir as políticas de gênero de maneira ampla, desafiando limitações simbólicas e avançando para uma abordagem discursiva mais concreta e inclusiva.

O relatório demonstrou que as diferenças de gênero influenciam as estratégias discursivas dos candidatos, refletindo as complexas dinâmicas sociais e políticas contemporâneas. No entanto, sua abordagem não se restringiu apenas a essa questão. O documento também analisou a distribuição de tempo no HGPE, a presença desigual de mulheres em espaços midiáticos e institucionais, bem como os desafios estruturais enfrentados por candidatas em relação ao financiamento de campanhas e à violência política de gênero. Ao evidenciar esses fatores, o relatório contribui para um diagnóstico mais amplo das desigualdades na disputa eleitoral, fornecendo subsídios para a formulação de políticas que promovam uma maior equidade na participação política.

## 6. Recomendações

As recomendações a seguir visam a aprimorar o uso do HGPE, considerando a necessidade de equidade de gênero na política. Com base em pesquisas recentes, incluindo o relatório De olho nas urnas: candidaturas de mulheres e monitoramento da igualdade de gênero nas eleições de 2024, observa-se que a distribuição do tempo de propaganda ainda reflete desigualdades estruturais, dificultando a participação efetiva de mulheres, especialmente negras e trans, no processo político.

O HGPE é um espaço fundamental para a democratização do acesso à informação política e à visibilidade das candidaturas. Contudo, pesquisas indicam que o tempo de propaganda ainda é distribuído de forma desigual dentro dos partidos, privilegiando candidaturas masculinas. Mulheres frequentemente recebem menos tempo de exposição e enfrentam estereótipos de gênero em suas campanhas. Candidatas negras, trans e de regiões periféricas têm menor presença no HGPE e enfrentam desafios adicionais, como violência política e falta de financiamento adequado.

As recomendações foram divididas em eixos, conforme se apresenta:

- Distribuição equitativa do tempo de propaganda:
  - Cumprimento efetivo da cota de 30% do tempo do HGPE para mulheres, conforme determinado pela legislação.
  - Fiscalização rigorosa para garantir que a divisão do tempo de propaganda dentro dos partidos seja proporcional ao número de candidaturas femininas.
  - Transparência na alocação do tempo de propaganda nos partidos, assegurando que candidatas negras e trans também sejam contempladas.
- Combate a estereótipos de gênero na propaganda eleitoral:
  - Incentivo à criação de conteúdo que desafie estereótipos e promova a diversidade de temas abordados por mulheres.
  - Promoção de campanhas institucionais que valorizem a participação feminina na política, combatendo a descredibilização das candidatas.
- Fortalecimento da fiscalização e aplicabilidade das normas:
  - Implementação de mecanismos para monitoramento contínuo da distribuição do HGPE por gênero e raça.
  - Adoção de penalidades para partidos que descumpram as cotas de gênero no tempo de propaganda eleitoral.
- Proteção contra violência política de gênero:
  - Mecanismos de denúncia para casos de violência política contra mulheres no HGPE.
  - Acompanhamento pela Justiça Eleitoral para coibir discursos de ódio e ataques misóginos nas propagandas eleitorais.

As mudanças na legislação eleitoral representam avanços importantes, mas sua efetividade depende de implementação e fiscalização rigorosas. A promoção de um HGPE mais inclusivo e equitativo é essencial para fortalecer a democracia e garantir representação justa para todas as candidaturas.

## REFERÊNCIAS

BANWART, Mary Christine. Gender and candidate communication: effects of stereotypes in the 2008 election. **American Behavioral Scientist**, v. 54, n. 3, p. 265-283, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0002764210381702>. Acesso em: 20 jun. 2025.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2011.

BARREIRA, Irllys Alencar Firmo; GONÇALVES, Reinaldo. Desigualdades sociais, políticas públicas e cidadania. In: SILVA, José A. da; BARREIRA, Irllys Alencar Firmo (Orgs.). **Políticas públicas**: coletânea. Brasília: IPEA, 2012.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. Edição comemorativa de 70 anos. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019. ISBN 978-85-209-4379-3.

BELMONTE, Renata Leal Conceição. **Quotas para mulheres em conselhos de administração à luz da teoria feminista do direito**. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014. Disponível em: <https://catalogodeteses.capes.gov.br>. Acesso em: 1º dez. 2024.

BENHABIB, Seyla. **Situando o self**: gênero, comunidade e pós-modernismo na ética contemporânea. Trad. Ana Cláudia Lopes; Renata Romolo Brito. Brasília: UNB, 2021.

BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdades**: limites da democracia no Brasil. São Paulo: Boitempo Editorial, 2018.

BIROLI, Flávia. Mulheres e política nas notícias: estereótipos de gênero e competência política. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, n. 90, 15 out. 2012. Disponível em: <http://journals.openedition.org/rccs/1765>. Acesso em: 1º nov. 2024.

BIROLI, Flávia; VAGGIONE, Juan Marco; MACHADO, Maria das Dores Campos. **Gênero, neoconservadorismo e democracia**: disputas e retrocessos na América Latina. São Paulo: Boitempo, 2020.

BOBBIO, Norberto. **Direita e esquerda**: razões e significado de uma distinção política. São Paulo: Editora UNESP, 1995.

BORGES, Beatriz; BARBIÉRI, Luiz Felipe. Bancada feminina é a maior da história do Congresso; deputadas avaliam o que isso representa na prática. **G1**, Brasília, 8 mar. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/03/08/bancada-feminina-e-a-maior-da-historia-do-congresso-deputadas-avaliam-o-que-isso-representa-na-pratica.ghtml>. Acesso em: 1º dez. 2024.

BORGES, Regilson Furtado; SOUSA, Suzete Gaia de; TAVARES, Camilla Quesada. Quem fala e como falam os candidatos nas eleições de 2018? Um estudo sobre o HGPE ao governo do Maranhão. **Aturá Revista Pan-Amazônica de Comunicação**, Palmas, v. 4, n. 1, p. 98-120, jan./abr. 2020.

BRASIL. **Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 6.230/DF**. Relator: Min. Ricardo Lewandowski. Brasília, 2022a. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/stf/815394004>. Acesso em: 11 abr. 2025.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Em média, mulheres dedicam 10,4 horas por semana a mais que os homens aos afazeres domésticos ou ao cuidado de pessoas. **Agência de Notícias IBGE**, 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/27877-em-media-mulheres-dedicam-10-4-horas-por-semana-a-mais-que-os-homens-aos-afazeres-domesticos-ou-ao-cuidado-de-pessoas>. Acesso em: 14 mar. 2025.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Consulta (CTA) n.º 0603816-39.2017.6.00.0000/DF**. Relator: MIN. Luiz Edson Fachin, Brasília, 2017a. Disponível em: <https://consultaunificadapje.tse.jus.br/#/public/resultado/0603816-39.2017.6.00.0000>. Acesso em: 20 jan. 2025

BRASIL. **Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016**. Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/decreto/d8727.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8727.htm). Acesso em: 20 jun. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932**. Decreta o Código Eleitoral. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21076-24-fevereiro-1932-507583-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 20 jun. 2025.

BRASIL. **Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Código Penal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm). Acesso em: 11 jun. 2025.

BRASIL. **Decreto-lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941**. Lei das Contravenções Penais. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del3688.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3688.htm). Acesso em: 11 jun. 2025.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Emb. Decl. na Ação Direta de Inconstitucionalidade 5.617 Distrito Federal**. Relator: Min. Edson Fachin. Brasília, 3 de outubro de 2018a. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15339662248&ext=.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2025.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 97, de 4 de outubro de 2017**. Altera a Constituição Federal para vedar as coligações partidárias nas eleições proporcionais, estabelecer normas sobre acesso dos partidos políticos aos recursos do fundo partidário e ao tempo de propaganda gratuito no rádio e na televisão e dispor sobre regras de transição. Brasília, 2017b. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc97.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc97.htm). Acesso em: 20 abr. 2025.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 111, de 28 de setembro de 2021**. Altera a Constituição Federal para disciplinar a realização de consultas populares concomitantes às eleições municipais, dispor sobre o instituto da fidelidade partidária, alterar a data de posse de Governadores e do Presidente da República e estabelecer regras transitórias para distribuição entre os partidos políticos dos recursos do fundo partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) e para o funcionamento dos partidos políticos. Brasília, 2021a. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc111.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc111.htm). Acesso em: 20 abr. 2025.

BRASIL. **Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965.** Institui o Código Eleitoral. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4737.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4737.htm). Acesso em: 12 jun. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995.** Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal. Brasília, 1995a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9096.htm). Acesso em: 11 abr. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.100, de 29 de setembro de 1995.** Estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências. Brasília, 1995b. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9100.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9100.htm). Acesso em: 11 abr. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.** Estabelece normas para as eleições. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9504.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9504.htm). Acesso em: 11 abr. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009.** Altera as Leis nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 - Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l12034.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12034.htm). Acesso em: 20 jun. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015.** Altera as Leis nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, para reduzir os custos das campanhas eleitorais, simplificar a administração dos Partidos Políticos e incentivar a participação feminina. Brasília, 2015a. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13165.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13165.htm). Acesso em: 20 jun. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.487, de 6 de outubro de 2017.** Altera as Leis nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e 9.096, de 19 de setembro de 1995, para instituir o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) e extinguir a propaganda partidária no rádio e na televisão. Brasília, 2017c. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13487.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13487.htm). Acesso em: 20 abr. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.488, de 6 de outubro de 2017.** Altera as Leis nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), e revoga dispositivos da Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015 (Minirreforma Eleitoral de 2015), com o fim de promover reforma no ordenamento político-eleitoral. Brasília, 2017d. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13488.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13488.htm). Acesso em: 20 abr. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.291, de 3 de janeiro de 2022.** Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), para dispor sobre a propaganda partidária gratuita no rádio e na televisão. Brasília, 2022b. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2022/2022/lei/L14291.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2022/2022/lei/L14291.htm). Acesso em: 24 jun. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.192, de 6 de agosto de 2021.** Estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher; e altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), e a Lei nº 9.504, de 30 de

setembro de 1997 (Lei das Eleições), para dispor sobre os crimes de divulgação de fato ou vídeo com conteúdo inverídico no período de campanha eleitoral, para criminalizar a violência política contra a mulher e para assegurar a participação de mulheres em debates eleitorais proporcionalmente ao número de candidatas às eleições proporcionais. Brasília, 2021b. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/l14192.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14192.htm). Acesso em: 24 jun. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.197, de 1º de setembro de 2021**. Acrescenta o Título XII na Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), relativo aos crimes contra o Estado Democrático de Direito; e revoga a Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983 (Lei de Segurança Nacional), e dispositivo do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais). Brasília, 2021c. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/l14197.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14197.htm). Acesso em: 20 abr. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.211, de 1º de outubro de 2021**. Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para ajustar a sua redação à vedação constitucional de coligações nas eleições proporcionais; para fixar critérios para a participação dos partidos e dos candidatos na distribuição dos lugares pelo critério das maiores médias nas eleições proporcionais; e para reduzir o limite de candidatos que cada partido poderá registrar nas eleições proporcionais. Brasília, 2021d. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2021/Lei/L14211.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14211.htm). Acesso em: 20 abr. 2025.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Acórdão. **Recurso Especial Eleitoral nº 193-92.2016.6.18.0018 - CLASSE 32 - Valença do Piauí – Piauí**. Relator: Ministro Jorge Mussi. Brasília, 17 de setembro de 2019a. Disponível em: <https://mpmt.mp.br/site/storage/webdisco/arquivos/Respe%2019392%20Candidaturas%20fict%C3%ADcias.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2025.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Resolução nº 21.538, de 14 de outubro de 2003**. Dispõe sobre o alistamento e serviços eleitorais mediante processamento eletrônico de dados, a regularização de situação de eleitor, a administração e a manutenção do cadastro eleitoral, o sistema de alistamento eleitoral, a revisão do eleitorado e a fiscalização dos partidos políticos, entre outros. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2003/resolucao-no-21-538-de-14-de-outubro-de-2003>. Acesso em: 20 jun. 2025.

BRASIL. **Resolução nº 23.465, de 17 de dezembro de 2015**. Disciplina a criação, organização, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos. Brasília, 2015b. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2015/resolucao-no-23-465-de-17-de-dezembro-de-2015>. Acesso em: 24 jun. 2025.

BRASIL. **Resolução nº 23.571, de 29 de maio de 2018**. Disciplina a criação, organização, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos. Brasília, 2018b. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao/codigo-eleitoral/normas-editadas-pelo-tse/resolucao-no-23-571-de-29-de-maio-de-2018-2013-brasilia-df>. Acesso em: 24 jun. 2025.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Resolução nº 23.605, de 17 de dezembro de 2019**. Estabelece diretrizes gerais para a gestão e distribuição dos recursos do Fundo Especial de Financiamento

de Campanha (FEFC). Brasília, 2019b. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2019/resolucao-no-23-605-de-17-de-dezembro-de-2019>. Acesso em: 20 jun. 2025.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Resolução nº 23.607, de 17 de dezembro de 2019**. Dispõe sobre a arrecadação e os gastos de recursos por partidos políticos e candidatas ou candidatos e sobre a prestação de contas nas eleições. Brasília, 2019c. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2019/resolucao-no-23-607-de-17-de-dezembro-de-2019>. Acesso em: 22 abr. 2025.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Resolução nº 23.608, de 18 de dezembro de 2019**. Dispõe sobre representações, reclamações e pedidos de direito de resposta previstos na Lei nº 9.504/1997 para as eleições. Brasília, 2019d. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2019/resolucao-no-23-608-de-18-de-dezembro-de-2019>. Acesso em: 11 jan. 2025.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Resolução nº 23.609, de 18 de dezembro de 2019**. Dispõe sobre a escolha e o registro de candidatas e candidatos para as eleições. Brasília, 2019e. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2019/resolucao-no-23-609-de-18-de-dezembro-de-2019>. Acesso em: 22 abr. 2025.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Resolução nº 23.664, de 9 de dezembro de 2021**. Altera a Resolução-TSE nº 23.605, de 17 de dezembro de 2019, que estabelece diretrizes gerais para a gestão e distribuição dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC). Brasília, 2021e. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2021/resolucao-no-23-664-de-9-de-dezembro-de-2021>. Acesso em: 20 abr. 2025.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Resolução nº 23.665, de 9 de dezembro de 2021**. Altera a Resolução-TSE nº 23.607, de 17 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a arrecadação e os gastos de recursos por partidos políticos e candidatos e sobre a prestação de contas nas eleições. Brasília, 2021f. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2021/resolucao-no-23-665-de-9-de-dezembro-de-2021>. Acesso em: 20 abr. 2025.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Resolução nº 23.675, de 16 de dezembro de 2021**. Altera a Resolução-TSE nº 23.609, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a escolha e o registro de candidatas e candidatos para as eleições. Brasília, 2021g. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2021/resolucao-no-23-675-de-16-de-dezembro-de-2021>. Acesso em: 20 abr. 2025.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Partidos podem estabelecer duração dos mandatos dos dirigentes, respeitando a alternância de poder. **Site do TSE**, 12/08/2022c. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Agosto/partidos-podem-estabelecer-duracao-dos-mandatos-dos-dirigentes-respeitando-a-alternancia-de-poder>. Acesso em: 20 abr. 2025.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. TSE entende ser aplicável reserva de gênero para mulheres nas eleições para órgãos partidários. **Site do TSE**, 19/05/2020. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2020/Maio/tse-entende-ser-aplicavel-reserva-de-genero-para-mulheres-nas-eleicoes-para-orgaos-partidarios>. Acesso em: 20 jan. 2025

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CANDIDATAS laranjas provocam cassação de toda a chapa, decide TSE. **Metrópoles**, Brasília, 18 set. 2019. Disponível em: <https://www.metrosoles.com/brasil/politica-brasil/candidatas-laranjas-provocam-cassacao-de-toda-a-chapa-decide-tse>. Acesso em: 6 dez. 2024.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Intersectionality**. Cambridge / Malden: Polity Press, 2016.

COLLINS, Patricia Hill. **Intersectionality as critical social theory**. Durham, NC: Duke University Press, 2019a.

COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento**. São Paulo: Boitempo, 2019b.

CRENSHAW, Kimberlé. Demarginalizing the intersection of race and sex: a black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics. **The University of Chicago Legal Forum**, n. 140, p. 139-167, 1989.

CRENSHAW, Kimberlé. Mapping the margins: intersectionality, identity politics, and violence against women of color. **Stanford Law Review**, v. 43, n. 6, p. 1241-1299, jul. 1991.

CYPRIANO, Breno; MACHADO, Carlos; MARQUES, Denusa; BIROLI, Flávia; MATOS, Marlise; FREITAS, Viviane Gonçalves; ASSIS, Pedro Paulo de. **Nota Técnica nº 1: Análise comparada do perfil das candidaturas: 2014, 2018 e 2022**. Coord. Flávia Biroli. Brasília: Observatório Nacional da Mulher na Política, 15 set. 2022. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/observatorio-nacional-da-mulher-na-politica/PDF%20NT%201.pdf/view>. Acesso em: out. 2024.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.

DEWEY, John. **Democracy and education**. New York: Macmillan, 1916. Disponível em: <https://nsee.memberclicks.net/assets/docs/KnowledgeCenter/BuildingExpEduc/BooksReports/10.%20democracy%20and%20education%20by%20dewey.pdf>. Acesso em: 9 dez. 2024.

DIAS, Luciana de Oliveira. **Pluralidade e interseccionalidade de saberes: ações de combate ao racismo epistêmico na pós-graduação stricto sensu no Brasil**. XVI Congresso Internacional Fórum Universitário do Mercosul – FOMERCO, Salvador, UFBA, 2017.

DIAS, Luciana de Oliveira; SOUZA, Cristiane Santos; HENNING, Carlos Eduardo. Orí e cabaça são femininas: mulheres-raízes e suas insurgências na intelectualidade brasileira. **Revista Humanidades e Inovação**, v. 7, n. 25, 2020.

ESPANHA. Delegação do governo contra a violência de gênero do Ministério da Igualdade da Espanha. **A violência política de gênero: avanços e desafios em Ibero-América**. Iniciativa Ibero-Americana para Prevenir e Eliminar a Violência Contra as Mulheres. Abr. 2024. Disponível em: [https://www.segib.org/wp-content/uploads/Relatoria-VPRG\\_IPEVCMport.pdf](https://www.segib.org/wp-content/uploads/Relatoria-VPRG_IPEVCMport.pdf). Acesso em: 1º dez. 2024.

FRASER, Nancy. **Escalas de justiça**: repensando a justiça em um mundo globalizado. São Paulo: Boitempo, 2009.

FRASER, Nancy. **Justiça interrompida**: reflexões críticas sobre a condição “pós-socialista”. Tradução de Ana Claudia Lopes e Nathalie Bressiani. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2022.

GALLEGO, Esther Solano. **O ódio como política**: a reinvenção das direitas no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.

GOMES, Joaquim Benedito Barbosa. **Ações afirmativas e princípio constitucional da igualdade**: o direito como instrumento de transformação social. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

GOMES, José Jairo. **Direito eleitoral**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

GOMES, Nilma Lino; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. **Políticas de ações afirmativas**: experiências brasileiras. In: Seminário Internacional Políticas de Ações Afirmativas em Educação: Experiências Brasileiras e Contexto Internacional. Brasília: MEC/SECAD, 2008.

GONZÁLEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções e diálogos. Organização: Flávia Rios e Márcia Lima. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GONZÁLEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, São Paulo, n. 2, p. 223–244, 1983.

HOOKS, bell. **O feminismo é para todo mundo**: políticas arrebatadoras. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

INSTITUTO ALZIRAS; OXFAM BRASIL. **Desigualdade de Gênero e Raça na Política Brasileira**. Brasília, 2022.

INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS; COMMON DATA. **Eleições 2024 – Perfil dos eleitos e eleitas**. Brasília, 2024.

LADEIRA, Sávio. Brasil tem Câmara mais velha e com menos mulheres do que a maioria dos países, mostra levantamento. **G1**, Brasília, 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2022/eleicao-em-numeros/noticia/2022/10/09/brasil-tem-camara-mais-velha-e-com-menos-mulheres-do-que-a-maioria-dos-paises-mostra-levantamento.ghtml>. Acesso em: 1º dez 2024.

LEFORT, Claude. **A invenção democrática**: os limites da dominação totalitária. 3. ed. rev. atual. São Paulo: Editora Autêntica, 2011.

LIMA, Paula Gabriela Mendes; FRATTARI, Najla Franco; ABRAÃO, Alessandra Simões Reis; MOREIRA, Aline Hack; COSTA, Cláudia Maria Inácio; FARIAS, Fernanda Sales França de; CRUZ, Jully Anne Ribeiro da; OLIVEIRA, Luciana Rodrigues de; SANTOS, Najla Helen Graff de Araújo; SANTOS, Rosely Maria dos. **Relatório de olho nas urnas – desafios enfrentados por mulheres nas eleições municipais de 2020**. Goiânia: Universidade Federal de Goiás, 2024.

MACHADO, Carlos; CYPRIANO, Breno; MARQUES, Danusa; BIROLI, Flávia; MATOS, Marlise; FREITAS, Viviane Gonçalves; ASSIS, Pedro Paulo de. **Nota Técnica nº1: análise comparada do perfil das candidaturas: 2014, 2018 e 2022.** Coord. Flávia Biroli. Brasília: Observatório Nacional da Mulher na Política, 15 set. 2022. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/observatorio-nacional-da-mulher-na-politica/PDF%20NT%201.pdf/view>. Acesso em: out. 2024.

MACHADO, Carlos; MARQUES, Danusa; BIROLI, Flávia; FREITAS, Viviane Gonçalves; ASSIS, Pedro Paulo de. **Análise comparada do perfil das eleitas: 2014, 2018 e 2022.** Coord. Flávia Biroli. Brasília: Universidade de Brasília; Observatório Nacional da Mulher na Política, 2024. (Nota Técnica nº 6 – Coleção Estudos em Parceria). Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/observatorio-nacional-da-mulher-na-politica/nota-tecnica-06-colecao-estudos-em-parceria-analise-comparada-do-perfil-das-eleitas-2014-2018-e-2022>. Acesso em: jun. 2025.

MARQUES, Danusa. **Por uma leitura feminista dos estudos legislativos no Brasil.** XI Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política – Democracia e representação: impasses contemporâneos. AT Gênero, Democracia e Políticas Públicas. Curitiba, 31 jul.-3 ago. 2018. Disponível em: <https://cienciapolitica.org.br/web/system/files/documentos/eventos/2019/05/por-leitura-feminista-dos-estudos-legislativos-brasil-1576.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2025.

MASSUCHIN, Michele Goulart; TAVARES, Camilla Quesada. Gênero na propaganda eleitoral: as candidatas dos pleitos majoritários de 2018 e o discurso protagonizado no Horário Gratuito Político Eleitoral (HGPE). **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 39, p. e261713, 2022.

MATOS, Marlise. A sub-representação política das mulheres na chave de sua subteorização na ciência política. **Mulheres, Poder e Política: a experiência do Brasil e do Canadá**, v. 1, p. 22-54, 2011.

MERLO, Marina Marçola. **Mulheres tomando partido e partidos fazendo candidatas: a atuação partidária na trajetória das eleitas.** Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. Práticas de gênero e carreiras políticas: vertentes explicativas. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 18, n. 3, p. 653-679, dez. 2010.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **Feminismo e política: uma introdução.** 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2014.

NORRIS, Pippa. Recrutamento político. **Revista de Sociologia e Política**, v. 21, p. 11-32, 2013.

OBSERVATORIO DE GÉNERO COORDINADORA DE LA MUJER. Bolivia baja 9 puntos en presencia de mujeres en el legislativo nacional, según ranking mundial. **La Paz**, Bolívia. 30 ago. 2023. Disponível em: <http://www.coordinadoradelamujer.org.bo/observatorio/index.php/tematica/3/destacado/3/registro/198>. Acesso em: 1º dez. 2024.

OLIVEIRA, Beatriz Benedito de; WOIDA, Luana Maia. O fenômeno glass ceiling e o acesso à informação: estudo sobre as barreiras invisíveis impostas às mulheres no trabalho. **Complexitas**, v. 6, n. 2, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/complexitas/article/view/6636>. Acesso em: 14 mar. 2025.

PANAGOPOULOS, Costas. Grassroots Mobilization and Voter Turnout in 2004. **Public Opinion Quarterly**, v. 69, n. 5, p. 760–777, 2004. Disponível em: 10.1093/poq/nfi063. Acesso em: 14 mar. 2025.

PANKE, Luciana; IASULAITIS, Sylvia. Mulheres no poder: aspectos sobre o discurso feminino nas campanhas eleitorais. **Opinião Pública**, Campinas, v. 22, n. 2, p. 385-417, ago. 2016.

PARÁ. Tribunal Regional Eleitoral do Pará. CNJ institui protocolo para julgamento com perspectiva de gênero. **Site do Tribunal Regional Eleitoral do Pará**, 2024. Disponível em: <https://www.tre-pa.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Julho/cnj-institui-protocolo-para-julgamento-com-perspectiva-de-genero>. Acesso em: 14 mar. 2025.

PINTO, Céli Regina Jardim; MORITZ, Maria Lúcia. A tímida presença da mulher na política brasileira: eleições municipais em Porto Alegre (2008). **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 2, p. 61–87, jul./dez. 2009.

PRESA, Maria Concepción Gimeno. **Qué es juzgar con perspectiva de género?** 1. ed. Cizur Menor (Navarra): Editorial Aranzadi, 2020.

REZZUTTI, Paulo. **Mulheres do Brasil: a história não contada**. Rio de Janeiro: LeYa, 2020.

SACCHET, Teresa; SPECK, Bruno Wilhelm. Financiamento eleitoral, representação política e gênero: uma análise das eleições de 2006. **Opinião Pública**, Campinas, v. 18, p. 177-197, 2012.

SANTOS, Mislene Maria dos. **Gênero e política no Brasil contemporâneo: misoginia e violação dos direitos humanos no caminho de Dilma Rousseff**. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/24504/1/MisleneMariaDosSantoDissert.pdf>. Acesso em: 6 nov. 2024

SARMENTO, Manuel Jacinto. Infância e cidade: restrições e possibilidades. **Educação**, v. 41, n. 2, p. 232–240, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.15448/1981-2582.2018.2.31317>. Acesso em: 11 mar. 2025.

SILVEIRA, Zuleide Simas da; TERRA, Dinah Vasconcelos. Para onde vai a educação?: lutas ante o conservadorismo (Editorial). **Movimento-Revista de Educação**, v. 11, p. 1–14, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.22409/mov.v0i11.38800>. Acesso em: 14 mar. 2025.

SOUZA, Jessé de. **O pobre de direita: a vingança dos bastardos**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2024.

SPOHR, Alexandre Piffero; MAGLIA, Cristiana; MACHADO, Gabriel; OLIVEIRA, Joana Oliveira de. Participação política de mulheres na América Latina: o impacto de cotas e de lista fechada. **Revista de Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 24, n. 2, p. 417-441, maio/ago. 2016.

WALBY, Sylvia. **Theorizing Patriarchy**. Oxford: Basil Blackwell, 1990.

WERNECK, Jurema. Nossos passos vêm de longe. Movimentos de mulheres negras e estratégias políticas contra o sexismo e o racismo. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, v. 1, n. 1, p. 7–17, 2010.

YOUNG, Iris Marion. Representação política, identidade e minorias. **Lua Nova**, São Paulo, n. 67, p. 139-190, 2006.



Comissão de  
Defesa dos Direitos da Mulher

